

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Instituto de Melhoramentos
General Camara n. 120
BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 301

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1931

AVISOS

Por conveniencia imprescindivel á boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos officiaes, o Sr. diretor geral só atenderá ás pessoas extranhas á repartição, diariamente, das 16 ás 17 horas.

O "Diario Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

ASSINATURAS DO "DIARIO OFICIAL" PARA O ANO DE 1932

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Oficial" convém que os particulares e funcionarios públicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assinaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assinaturas não reformadas até 31 de dezembro corrente serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assinaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar de 1 do mês seguinte áquele em que fôr feita a comunicação.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.692, de 20 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.753-A, de 3 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.778, de 12 de dezembro de 1931 (retificação).
Decreto n. 20.798, de 16 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.827, de 21 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.829, de 21 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.830, de 21 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.831, de 21 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.838, de 21 de dezembro de 1931.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1, 21 e 22 do corrente.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 21 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 21 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 18 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública, da Inspeccao de Aguas e Esgotos e da Universidade do Rio de Janeiro.
Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio do Trabalho Indústria e Comércio — Expediente do Departamento Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Trabalho.
Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.692 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1931

Retifica o decreto n. 19.281, de 11 de julho de 1930, na parte referente ao modo de pagamento das despesas, relativas á instalação de um abrigo para locomotivas e de dormitórios na estação de Sincorá, da linha de Machado Portella a Carinhanha

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo a que entre as obras que o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizou á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro a executar, de acôrdo com o plano organizado pelo engenheiro Joaquim de Assis Ribeiro, se encontram as relativas á instalação de um abrigo para locomotivas e de dormitórios destinados ao pessoal da locomoção, na estação de Sincorá, da linha de Machado Portella a Carinhanha, cuja construção foi contratada com a referida companhia, em virtude do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920;

Atendendo a que o mencionado plano foi aprovado em substituição ás "grandes oficinas nas proximidades de Camasary", a que se refere a clausula 39, § 1º alinea b, do aludido contrato;

Atendendo a que o modo de pagamento dessas oficinas está determinado na clausula 50 do mesmo contrato; e

Atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro e ás informações e pareceres prestados nela repartição competente, decreta:

Artigo unico. Fica retificado o § 1º do artigo unico do decreto n. 19.281, de 11 de julho de 1930, que aprovou o projecto e orçamento para a instalação de um abrigo para locomotivas e dormitórios destinados ao pessoal da locomoção, na estação de Sincorá, da linha de Machado Portella a Carinhania, — para o fim de serem as respectivas despesas, depois de apuradas em regular tomada de contas, até ao maximo do orçamento aprovado, na importancia total de 201:196\$996, (duzentos e um contos cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e seis réis), pagas pelo modo determinado na clausula 50 do contrato celebrado com a requerente nos termos do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C.—6.102—23-12-31—56\$000)

DECRETO N. 20.753 A — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1931

Estende a applicação do decreto n. 20.014, de 21 de maio de 1931 aos inferiores das classes armadas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica extensivo aos inferiores das classes armadas o dispositivo do art. 1º do decreto n. 20.014, de 31 de maio de 1931, que permite aos segundos tenentes comissionados no Exército e na Armada prestarem os exames finais de preparatorios nos institutos civis de ensino officializado, dispensados, porém, da obrigação de efetuarem os seus estudos anteriores nestes mesmos institutos sob o regime de seriação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Protogenes Guimarães.

Francisco Campos.

RETIFICAÇÃO

DECRETO N. 20.778 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1931

Regula a inamovibilidade de funcionarios publicos de qualquer categoria

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 18 do corrente, e retificação publicada no *Diário Oficial* de 21, foi omitida a assinatura do diretor geral Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do Ministro.

DECRETO N. 20.798 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1931

Estende os beneficios decorrentes da prescrição da ação criminal e da absolvição ou anulação dos processos de deserção

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Artigo unico. Os beneficios decorrentes da prescrição da ação criminal, e da absolvição ou anulação dos processos de deserção, decretadas judicialmente, em relação a muitos dos implicados nos acontecimentos revolucionarios ocorridos no país desde 1922 — ficam extensivos a todos os que, em identidade de condições de fato, não alcançaram, por motivos varios, identicas soluções judiciais; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1931; 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Protogenes Guimarães.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.827 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1931

Concede subvenções a instituições do Distrito Federal e dos Estados de Alagoas, da Baía, do Espirito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso e Minas Gerais

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, na conformidade do disposto no artigo 24, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, conceder as seguintes subvenções ás instituições do Distrito Federal e dos Estados de Alagoas, da Baía, do Espirito Santo, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso e Minas Gerais, abaixo indicadas: a) Asilo Infantil N. S. da Penha (Distrito Federal), 4:000\$; b) Instituto Historico e Geografico Brasileiro (idem), 20:000\$; c) Associação Sanitaria Santa Clara (idem), 10:000\$; d) Liga contra a Tuberculose, para o Sanatorio D. Amalia de Paqueta (idem), diferença, 20:000\$; e) Associação das Senhoras Brasileiras (idem), 7:500\$; f) Associação Tutelar de Menores, para o Asilo de Menores grávidas e abandonadas (idem), diferença, 10:000\$; g) Orfanato São Domingos (Alagoas), 10:000\$; h) Escola de Belas Artes (Baía), 10:000\$; i) Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeiro de Itapemirim (Espirito Santo), 4:000\$; j) Conferencia de São Vicente de Paulo, de Santa Luzia (Goiás), 3:000\$; l) Asilo de Mendicidade, de São Luiz (Maranhão), 10:000\$; m) Instituto de Assistência á Infancia (idem), 10:000\$; n) Sociedade Beneficente da S. Casa de Misericórdia, de Cuiabá (Mato Grosso), 10:000\$; o) Hospital de N. S. das Dores, de Ponte Nova (Minas Gerais), 5:000\$; p) Asilo de Orfãos João Emilio, de Juiz de Fora (idem), 2:000\$; q) Asilo Bom Pastor, de Belo Horizonte (idem), 5:000\$; total 140:000\$000.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. Mauricio Cardoso.

DECRETO N. 20.829 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1931

Crêa a Diretoria da Marinha Mercante e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a Marinha Mercante Nacional, pela multiplicidade de serviços públicos que presta ao país, se acha submetida á jurisdição de quasi todos os ministerios;

Considerando que essa interferencia administrativa da forma por que é feita, além de prejudicial aos interesses das empresas de navegação maritima, tem afetado, tambem, até certo ponto, os proprios interesses da defesa nacional;

Considerando que ha urgente necessidade de fortalecer o espirito de cooperação, tornando-o obrigatorio entre as diversas autoridades que interferem na marinha mercante;

Considerando que a criação de um Departamento Nacional da Marinha Mercante, como órgão centralizador de todas as atribuições atualmente distribuidas por diversas repartições subordinadas a varios ministerios, acarretaria aumento de despesa e iria reunir serviços muito complexos no seu conjunto;

Considerando que as medidas adeante consignadas, além de muito facilitar o desenvolvimento da marinha mercante, redundam em perfeita discriminação de serviços e delimitam as atribuições de cada uma das repartições que interferem no assunto;

Considerando a conveniencia da centralização, numa repartição unica, de todos os serviços relativos ao despacho comum dos navios;

Considerando que, pela sua natureza, os serviços da marinha mercante, em grande parte, estão afetos á marinha de guerra e que, sob o ponto de vista de defesa nacional, ha vantagem em ficar essa repartição diretamente subordinada ao Ministerio da Marinha;

Considerando a conveniencia de crear um órgão para harmonizar a atuação das diversas repartições que interferem na marinha mercante e estabelecer a cooperação entre elas;

E considerando, finalmente, a necessidade da revisão dos diversos regulamentos das repartições que interferem na marinha mercante;

Decreta:

Art. 1.º Os serviços referentes à marinha mercante e vias navegáveis federais ficam distribuídos pelos diversos ministérios do seguinte modo:

§ 1.º Compete ao Ministério da Marinha:

1. Registro de embarcações e aeronaves.
2. Matrícula de pessoal marítimo e aéreo.
3. Balisamento e farolagem.
4. Fiscalização da pesca.
5. Socorros marítimos.
6. Praticagem.
7. Polícia naval.
8. Reserva naval.
9. Cartas de habilitação do pessoal marítimo e aéreo.
10. Ensino profissional do pessoal marítimo, aéreo e de pesca.
11. Terrenos de marinha, acrescidos de marinha e de servidão.
12. Tribunais marítimos administrativos.

§ 2.º Compete ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

1. Regimen e conservação da costa e vias navegáveis.
2. Obras de melhoramento e exploração de portos, aeroportos, rios e canais.
3. Fiscalização da exploração comercial da marinha mercante e estaleiros navais.
4. Fiscalização de exploração comercial da aviação civil.

§ 3.º Compete ao Ministério da Fazenda:

1. Fiscalização alfandegaria e Polícia aduaneira.
2. Seguro marítimo.
3. Isenção de direitos aduaneiros.

§ 4.º Compete ao Ministério da Justiça:

Polícia Marítima do Distrito Federal.

§ 5.º Compete ao Ministério da Instrução e Saúde Pública:

Defesa sanitária, marítima e fluvial.

§ 6.º Compete ao Ministério do Exterior:

Serviços consulares, pertinentes à navegação.

§ 7.º Compete ao Ministério do Trabalho:

Assistência ao pessoal marítimo e aéreo.

Art. 2.º Fica creada a Diretoria da Marinha Mercante, em substituição a atual Diretoria de Portos e Costas, diretamente subordinada ao Ministério da Marinha e tendo a seu cargo, com exceção dos serviços de balisamento e farolagem, todos os demais constantes do § 1º do art. 1º, na qual funcionará, também, delegados das demais repartições doutros ministérios apenas para o expediente comum do despacho dos navios.

Art. 3.º Para estabelecer a mais perfeita harmonia e cooperação entre as repartições dos diferentes ministérios e a Diretoria da Marinha Mercante, fica creado, também, o Conselho da Marinha Mercante, que terá por finalidade:

- a) interpretar os regulamentos e ordenar as medidas, que repercutindo em mais de uma repartição não deverão ser dadas isoladamente por uma única autoridade;
- b) emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter geral que se relacionarem com a Marinha Mercante;
- c) propor providências ao Governo, que a prática e as necessidades aconselharem para melhorar a situação da marinha mercante nacional.

Art. 4.º O Conselho da Marinha Mercante será constituído, no Rio de Janeiro, pelo diretor da Diretoria da Marinha Mercante, inspetores federais de Portos e de Navegação, diretor da Receita Pública, diretor da Defesa Sanitária Marítima, inspetor da Polícia Marítima, presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, representante dos armadores e um oficial da Marinha Mercante.

Art. 5.º Os Tribunais Marítimos Administrativos, que ora ficam creados pelo presente decreto sob a jurisdição do Ministério da Marinha, terão a organização e atribuições determinadas no regulamento a ser expedido para a Diretoria da Marinha Mercante.

§ 1.º Enquanto, porém, as necessidades do serviço e os interesses da navegação, a critério do Governo, não demonstrarem a conveniência da divisão do território nacional em circunscrições marítimas, e cada uma das quais corresponderá, então, um desses Tribunais, funcionará, apenso, o Tribunal Marítimo Administrativo do Distrito Federal, com jurisdição sobre toda a costa, mares interiores e vias navegáveis da República.

§ 2.º O Tribunal Administrativo do Distrito Federal, cuja presidência caberá ao diretor geral da Marinha Mercante, compor-se-á dos seguintes membros:

- a) capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro;
- b) um professor de Direito Marítimo em instituto oficial de ensino da República ou bacharel em direito reconhecida-mente especializado nessa matéria;
- c) um delegado das sociedades de oficiais da Marinha Mercante com personalidade jurídica;
- d) um delegado dos armadores nacionais com sede ou agência no Distrito Federal;
- e) um delegado das companhias de seguros nacionais com sede ou agência no Distrito Federal.

§ 3.º Excetuados o presidente e o capitão dos Portos, os demais membros deste Tribunal serão nomeados, por decreto, pelo prazo de dois anos, devendo a sua escolha recair em brasileiros aptos de idoneidade moral notória;

§ 4.º Funcionará perante o Tribunal Marítimo do Distrito Federal, como representante do Estado, sem direito de voto, e com as atribuições que lhe forem determinadas, um procurador especial, aproveitado entre os auditores de marinha em disponibilidade ou, na sua falta, entre os membros da Procuradoria da República.

§ 5.º Além da multa pecuniária, este Tribunal só poderá impor as penas de inaptidão para a profissão e suspensão dos respectivas funções.

§ 6.º Tratando-se de crimes ou contravenções, os respectivos inqueritos serão remetidos à justiça ordinária para os efeitos de ordem pública, após sobre eles se pronunciar o Tribunal Marítimo Administrativo do Distrito Federal.

§ 7.º Caberá recurso para o Supremo Tribunal Federal de todas as decisões deste Tribunal que impuserem a pena de inaptidão para a profissão ou contrariarem a jurisprudência interpretativa da Constituição ou das leis federais. Nos demais casos, o recurso será interposto junto ao próprio Tribunal, uma única vez.

§ 8.º Vigorará para o Tribunal Marítimo Administrativo do Distrito Federal o mesmo regimento de custas do Supremo Tribunal Federal.

Art. 6.º A regulamentação do presente decreto será feita sem aumento de despesa e proposta ao Governo pelas comissões dos ministérios da Marinha e da Viação, já nomeadas para estudarem o problema da Marinha Mercante Nacional, as quais, para esse fim especial, trabalharão conjuntamente.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1934, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

José Americo de Almeida.

Oswaldo Aranha.

Mauricio Cardoso.

Afranio de Mello Franco.

Francisco Campos.

Lindolfo Collor.

DECRETO N. 20.830 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1934

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 1:567\$741, para pagamento da pensão ao primeiro fiscal da Guarda Civil da Polícia do Distrito Federal, Manoel Antonio de Almeida, no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, dispensadas as formalidades do art. 93 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de um conto quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e quarenta e um réis (1:567\$741), para pagamento ao 1º fiscal da Guarda Civil da

Policia do Distrito Federal, Manoel Antonio de Almeida, da pensão, na razão anual de 7:200\$, igual aos vencimentos que percebia, no periodo de 13 de outubro a 31 de dezembro de 1931.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. Mauricio Cardoso.

DECRETO N. 20.831 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1931

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 251\$258, para pagamento da diferença da pensão a que tem direito o guarda civil de 1ª classe, da Policia do Distrito Federal, João Lourenço da Silva Milanez, no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1931.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, dispensadas as formalidades do art. 93 do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de duzentos e cincoenta e um mil duzentos e cincoenta e oito réis (251\$258), para pagamento ao guarda civil de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, João Lourenço da Silva Milanez, no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1931, da diferença entre a pensão de 2:760\$000, conferida pelo decreto de 27 de dezembro de 1926 e a de 4:140\$, concedida pelo decreto de 26 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. Mauricio Cardoso.

DECRETO N. 20.833 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1931

Extingue cargos de professores no Colegio Pedro II e dispõe sobre o ensino de linguas vivas estrangeiras no mesmo Colegio.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1.º Ficam extintos os cargos de professores catedráticos de francês, inglês e alemão, no Externato e no Internato do Colegio Pedro II.

Art. 2.º O ensino de linguas vivas estrangeiras será orientado e fiscalizado por professores contratados pelo ministro mediante proposta do diretor da secção do Colegio em que tenham de servir.

Paragrafo unico. O professor contratado vencerá anualmente a quantia de 12:000\$000.

Art. 3.º Cada materia, sob a orientação e fiscalização referidas no artigo precedente, será ministrada a turmas compostas, no maximo, de 15 alunos, por professores nacionais ou estrangeiros, admitidos por portaria de contrato, por um ano, nos termos do regimento interno.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.836 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1931

Extingue um cargo de inspetor de alunos do Externato do Colegio Pedro II, e cria o de auxiliar do Gabinete de Educação, no mesmo Externato.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1931, resolve:

Art. 1.º Fica extinto um cargo de inspetor de alunos do Externato do Colegio Pedro II, e creado o de auxiliar do Gabi-

nete de Educação no mesmo Externato com os vencimentos do cargo extinto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.838 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1931

Crêa o lugar de consultor juridico do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e extingue o de secretario do respectivo ministro.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Ministerio da Justiça precisa, como os demais ministerios, de um consultor juridico;

Considerando que não pôde continuar o seu expediente de consulta e pareceres a ser dado pelo consultor geral da Republica, ao qual cabe opinar sobre a materia de todos os ministerios;

Decreta:

Art. 1.º É creado o lugar de consultor juridico do Ministerio da Justiça.

Art. 2.º Fica extinto o lugar de secretario particular do ministro da Justiça, bem como transferida para aquele a respectiva dotação orçamentaria.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Pelo Chefe do Governo Provisorio foram assinados, a 21 do corrente mês, os seguintes decretos:

Resolve, na conformidade do art. 2º, do decreto legislativo n. 569, de 7 de junho de 1899, declarar que Johanna Hilger, por se ter naturalizado cidadã alemã, perdeu, nos termos do art. 71, § 2º, letra a, da Constituição Federal, e do art. 1º, § 1º do citado decreto, os direitos de cidadã brasileira;

Resolve, na conformidade do art. 2º do decreto legislativo n. 569, de 7 de junho de 1899, declarar que Rodolfo Hilger, por se ter naturalizado cidadão alemão, perdeu nos termos do art. 71, § 2º, letra a, da Constituição Federal e do art. 1º, § 1º, do citado decreto, os direitos de cidadão brasileiro.

— Por decretos de 21 de dezembro de 1931, foram naturalizados brasileiros:

Abrahão Gorenstein, natural da Bessarabia, nascido a 27 de março de 1881, filho de Faivich Gerschkovitch Gorenstein e de Feiga Mandelewa, casado, residente no Estado de São Paulo;

Bahij Bassit, natural da Syria, nascido a 1 de fevereiro de 1894, filho de Ayoub Bassit e de Zahia Bassit, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Constantino José Pereira, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1893, filho de Antonio José Pereira e de Marcelina Rosa de Mello, casado, residente nesta Capital;

Francisco Pereira Marques, natural de Portugal, nascido a 7 de março de 1894, filho de Abraão Pereira Marques e de Maria Gomes Pedra, casado, residente no Estado do Amazonas;

Francisco Rodrigues Cristelo, natural de Portugal, nascido a 10 de fevereiro de 1873, filho de Manoel Rodrigues Cristelo e de Rosa de Jesus, casado, residente no Estado do Amazonas;

Frederico Pavlu, natural da Tchecoslovaquia, nascido a 4 de julho de 1892, filho de Francisco Pavlu e de Sophia Pavlu, casado, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim da Silva, natural de Portugal, nascido a 2 de junho de 1904, filho de José Lazaro Menino e de Mariana da Conceição, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

José da Silva Fangueiro, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1909, filho de Gonçalo da Silva Fangueiro e de Maria da Cunha Fangueiro, solteiro, residente no Estado do Amazonas;

José Letterio Galeano, natural da Italia, nascido a 18 de setembro de 1903, filho de Pedro Galeano e de Agata Trinchero Galeano, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manoel Joaquim Martins, natural de Portugal, nascido a 9 de dezembro de 1889, filho de João de Deus Martins e de Maria Miquelina Serra, casado, residente no Estado de São Paulo;

Maurício Talesnick, natural da Ucrânia, nascido a 15 de abril de 1905, filho de Jacob Talesnick e de Sima Talesnick, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Umildad Cerdá, natural da Espanha, nascida a 8 de janeiro de 1908, filho de Alberto Cerdá Sanchez e de Assunção Navarro Rico, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Zaki José, natural da Syria, nascido a 30 de dezembro de 1899, filho de José João Challa e de Chafica Chabbouh, casado, residente no Estado de São Paulo;

Alwine Genoveva Fester, natural da Alemanha, nascida a 13 de junho de 1905, filha de Emilio Fester e de Maria Dias de Aguiar, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outro de 1 do corrente mês, foi nomeado o Dr. Francisco Luiz da Silva Campos para o cargo de ministro de Estado da Educação e Saúde Pública.

— Por decretos de 21 de dezembro de 1931, foram promovidos, na Imprensa Nacional: Idalina da Cunha Balthazar da Silveira, Lucia Alves Machado, Celina Rodrigues, Edwiges Costa Araujo e Thereza de Jesus dos Santos Lima, respectivamente, a oficial de 1ª classe da 7ª turma de composição, a oficial de 2ª classe da 7ª turma de composição, a oficial de 3ª classe da 7ª turma de composição, a aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição e a aprendiz de 2ª classe da 7ª turma de composição.

— Por outros da mesma data, foram aposentados:

Guilherme de Azevedo, oficial de 2ª classe da oficina de impressão tipográfica da Imprensa Nacional, na conformidade do disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e no art. 1º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro do mesmo ano, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da legislação em vigor;

Arnaldo Feltro de Oliveira, contramestre da oficina de pautação da Imprensa Nacional, na conformidade do disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e no art. 1º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro do mesmo ano, com os vencimentos que lhe competirem na forma da legislação em vigor;

Antônio Teixeira da Rocha Santos, porteiro da Imprensa Nacional, na conformidade do disposto nos arts. 1º e 8º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e no art. 1º do decreto n. 19.540, de 27 de dezembro do mesmo ano, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da legislação em vigor.

Ainda por outros de 21 de dezembro corrente, foram exonerados, a pedido, Alcides Ferreira Lima e David Duperron Madeira, respectivamente, do lugar de primeiro suplente do substituto do juiz federal nos municípios de Saquarema, na seção do Rio de Janeiro, e Palmeiras, na seção de Pernambuco.

Foram nomeados: o Dr. Hermes Pinto Affonso, Alcides de Oliveira Alves e Hermes Marques, respectivamente, 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal no município de Jaguarão, na seção do Rio Grande do Sul, por tempo de quatro anos, na forma da lei; José Vieira de Mello Filho, 1º suplente do substituto do juiz federal no município de Barreiros; Dr. João de Moraes Falcão, Dr. Gilberto de Brito e Silva e coronel Virgínio Carneiro de Novaes, respectivamente, 1º, 2º e 3º suplentes, no município de Escada, na seção de Pernambuco, por tempo de quatro anos, na forma da lei; Antonio Carlos Ribeiro e Raymundo Theodoro de Araujo, respectivamente, 2º e 3º suplentes no município de Parnaíba; Ernesto Rubem Uchôa e Joaquim Pereira de Salles, respectivamente, 2º e 3º suplentes no município de Joaquim Távora, e José Freire Filho, ajudante do procurador da Republica, no município de Periperi, na seção de Piauí, e João Renato de Lyra Tavares, escrevente juramentado do escrivão da Primeira Pretoria Civil, freguesia de Patquetá e Candelária, do Distrito Federal.

Por decreto de 21 do corrente foi promovido o 1º promotor publico adjunto bacharel Plácido de Sá Carvalho ao lugar de 6º promotor publico da Justiça Local do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data foi comutada ao sentenciado José Pereira Nunes para 21 anos, grau médio do art. 359 do Código Penal, a pena de 30 anos, grau máximo do aludido artigo, a que foi condenado pelo juiz de direito da 5ª Vara Criminal do Distrito Federal.

— Ainda por outros da mesma data:

Foi aposentado com os vencimentos a que tiver direito o comissario de 1ª classe da Policia do Distrito Federal, José Joaquim Gonçalves.

Foi prorrogada por seis meses a licença para tratamento de saúde concedida ao motorista da Policia do Distrito Federal, João Ferreira da Costa.

Foi reformado com os vencimentos integrais, o soldado da Policia Militar do Distrito Federal, José Tavares.

Por decretos de 22 do corrente mês:

Foi exonerado o bacharel Annibal Martins Alonso, do cargo de 2º suplente de delegado do 9º Distrito Policial.

Foi nomeado o bacharel Annibal Martins Alonso, para exercer o cargo de 1º suplente de delegado do 26º Distrito Policial.

Foi nomeado Waldemar Moreira da Costa, para exercer o cargo de comissario da 2ª classe interino do 29º Distrito Policial.

Foi exonerado o guarda civil de 1ª classe Waldemar Moreira da Costa, por ter sido nomeado para outro cargo.

Foi exonerado, a pedido, Guilherme Castro, do cargo de estafeta da Repartição Central da Policia.

Foi nomeado Jonas Luiz Esteves, para exercer o cargo de agente de 3ª classe da Inspeção da Policia Maritima.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 21 de dezembro de 1931, foi nomeado Ruth Jacoma de Campos para exercer o cargo de auxiliar do Gabinete de Educação do Externato do Colegio Pedro II.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 21 do corrente, foram aposentados, com os vencimentos que lhes competirem, os seguintes auxiliares de Consulado:

Mario Rowley Mendes, Eugenio Raisin, Joaquim Clington, Quintino Gramaxo, Paulo Coelho Rodrigues, Henrique Carlos Martins Pinheiro e Francisco Sebastian.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 17 de dezembro de 1931:

Foram nomeados para a Diretoria do Armamento da Marinha:

Luiz Scarpa para o lugar de operario de segunda classe, caldeireiro de ferro, da Oficina Complementar n. 1;

Estanislau Antonio Soares para o lugar de operario de terceira classe, caldeireiro de ferro, da Oficina Complementar n. 1;

Alfredo José Leite para o lugar de operario de terceira classe, caldeireiro de ferro, da Oficina Complementar n. 1;

Honorio Pacifico da Cruz para o lugar de operario de terceira classe, caldeireiro de cobre, da Oficina Complementar n. 1;

Dyonisio de Oliveira e Silva para o lugar de operario de terceira classe, caldeireiro de cobre, da Oficina Complementar n. 1;

Antonio Cardoos Pereira, para o lugar de operario de terceira classe, ferreiro, da Oficina Complementar n. 1;

O operario extraordinario, Alfredo Bessa Leite para o lugar de operario de terceira classe, malhador, da Oficina Complementar n. 1;

O servente Francisco Alves Torres para o lugar de operario de terceira classe, malhador, da Oficina Complementar n. 1;

Gesner Dias de Alcantara para o lugar de operario de terceira classe, malhador, da Oficina Complementar n. 1;

Sylvio dos Santos Garcez para o lugar de operario de terceira classe, costureiro-lenador, da Oficina Complementar n. 4.

Foram aposentados:

Antonio Neves Gonçalves Bastos, conforme pediu, no lugar de patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, por achar-se invalido para nêle continuar;

Januario de Jesus Valgas, conforme pediu, no lugar de servente das Oficinas da Diretoria de Construções Navais do Arsenal de Marinha do Estado de Mato-Grosso, por achar-se invalido para nêle continuar.

Foi concedida de conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigor, a "Medalha da Vitoria" ao sub-official telegrafista do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Alpheu Fundão.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 18 de dezembro de 1931:

Foram nomeados: o continuo da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, Manoel Synorio de Araújo, para o cargo, que já vem exercendo interinamente, de carteiro da agencia postal de Maciel Pinheiro, na capital daquele Estado e o continuo da Administração dos Correios de Pernambuco, Davino de Senna Santos, para exercer o cargo de carteiro de 3ª classe da mesma administração.

Foram promovidos: por merecimento, a carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, o de 3ª da mesma administração, Apollonio Demetrio de Vasconcellos e por merecimento, a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, o carteiro de 2ª, da mesma Administração, Joaquim Machado Botelho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente mês foi prorrogado por tres meses a licença concedida á patricante do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal Martha Ewerton Pinto, para tratamento de saúde.

— Por outra de 23 do corrente mês foi nomeado João Trajano de Moura para substituir, interinamente, o guarda de 1ª classe da Casa de Correção Manoel Bento da Silva, sorteado para o serviço militar e percebendo unicamente o que fôr ao mesmo descontado.

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1931

Moacyr Germano Silva, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota da exclusão. — Deferido, para fins civis.

Hermes Ribeiro do Vale, pedindo que sua promoção a aspirante a oficial da Polícia Militar seja contada de 12 de dezembro de 1926 — Deferido, á vista do art. 1º, § 3º, do decreto n. 18.385, de 8 de novembro de 1930.

Jacobo Bergman Scha Wartzman, pedindo retificação de asentamentos. — Apresente documentos comprobatórios das suas qualidades civis.

Ernesto Caldas, pedindo retificação de nome. — Sele o documento.

Dia 23

Zacharias Cesario Kauffmann, pedindo entrega da carteira de identidade. — Sele convenientemente o documento.

Bento Monteiro Guedes, 2º sargento da Polícia Militar, pedindo dispensa de sargenteação. — Deferido, á vista do artigo 1º, § 3º, do decreto n. 19.385, de 8 de novembro de 1930.

João Novaes Guimarães, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de notas. — Deferido, para fins civis.

Agostinho Marques Porto, pedindo reintegração no lugar de sub-inspetor da Polícia Militar. — Indeferido, á vista das informações. (Despacho do Chefe do Governo Provisorio.)

Diretoria do Interior

Por portaria de 22 do corrente mês, foi dispensado, a pedido, o bacharel Moysés de Moraes Velhinho, das funções de official de Gabinete.

— Por outra da mesma data, foi nomeado o bacharel Aurelio Castello Branco, para exercer as funções de official de Gabinete.

— Por portaria de 23 do corrente mês, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, a Laureano da Rocha Vaz, zelador de maquinas do *Diario Oficial*.

— Por outra da mesma data, foram concedidos 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a Athanasio Thiago da Costa, operario da 2ª turma de brochuras da Imprensa Nacional.

Requerimentos despachados

Frederico Hoepken, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de bom procedimento moral e civil e de residencia no Brasil, pelo prazo de dois anos, no minimo.

Feliciano José Ferreira, solicitando certidão. — Declare a data exata de sua naturalização.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 16 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. ministro

Casa Pia e Colegio dos Orfãos de São Joaquim, Bafa, pedindo subvenção. — Apresente atestado firmado por autoridade superior da Capital do Estado.

Aditamento ao expediente de 17 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. ministro

Escola Normal de Comércio, Distrito Federal, pedindo subvenção. — Cumpra as exigencias do n. 3, parte final, do artigo 5º, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931, e apresente o balancete discriminativo da receita e despesa.

Santa Casa de Guanhões, Minas Gerais, pedindo subvenção. — Indeferido, atenta á prospera situação financeira da instituição.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.946 — Comunicou-se não existir no ministerio o processo que deu origem ao decreto legislativo n. 5.797, de 24 de setembro de 1930, relativo ao pagamento da quantia de 5:107\$290, devida a D. Maria Gomes Pinto, em virtude de sentença judiciaria.

— Ao encarregado do expediente do Departamento Oficial de Publicidade:

N. 1.947 — Transmitiu-se, para ser atestado o serviço, a conta de Fred Figner, na importancia de 75\$000.

— Ao provedor da Casa de Caridade de Passa Quatro, Minas Gerais:

N. 1.948 — Comunicou-se que para ser paga a subvenção requerida torna-se necessario o cumprimento das exigencias do n. 3, do art. 5º, do decreto n. 20.351, de 31 de agosto deste ano, e a apresentação da prestação de contas do auxilio de 1930.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto:

N. 1.948 — Idem, dos ns. 3 e 4, do art. 5º, do referido decreto.

— Ao delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 1.950 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio daquela delegacia n. 71, de 5 deste mês, relativo ao pagamento da gratificação eleitoral que compete ao escrivão do alistamento eleitoral do termo de Guarani, naquele Estado.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Offícios:

N. 1.951 — Restituiu-se o processo que acompanhou o officio daquela delegacia n. 87, de 29 de agosto ultimo, sobre gratificação que compete a Vicente Celso Brandão, por interinidade como adjunto de promotor publico do 2º Termo de Tarauacá, de 1 de janeiro a 6 de fevereiro e de 1 de abril a 31 de agosto de 1926.

Segunda secção

Sr. diretor interino da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.945 — Remeteram-se os documentos que deixaram de acompanhar o aviso do Ministerio 2.734, de 8 do corrente.

Expediente de 21 de dezembro de 1931

ATOS DO SR. MINISTRO

Ao comandante do Corpo de Bombeiros:

Avisos:

N. 2.818 — Restituiu-se, para cumprimento de exigências, a fatura 6.418, de Haupt & Comp. na importância de 690:000\$000.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.824 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 95\$634, ao Tesouro Nacional, para pagamento do soldo de 30 de novembro a 31 de dezembro corrente, que compete ao soldado reformado, da Polícia Militar, João Gualberto Pereira de Faria Junior.

N. 2.825 — Idem de 120\$750, para pagamento ao cabo de esquadra graduado, reformado, do Corpo de Bombeiros, Benedito de Oliveira Marins, de 16 de novembro a 31 de dezembro corrente.

N. 2.826 — Idem de 120\$750, para pagamento ao cabo de esquadra graduado, reformado, do mesmo Corpo, Manoel Antonio de Souza, de 16 de novembro a 31 de dezembro corrente.

N. 2.827 — Idem de 71\$731, ao soldado reformado da Polícia Militar, João Nunes dos Santos, de 8 a 31 deste mês.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.828 — Solicitou-se, por exercícios findos, o pagamento de 258\$064, ao bacharel Roberto de Lyra Tavares, de diferença de vencimentos como 5º promotor publico, interino, de 13 a 24 de outubro de 1930.

N. 2.829 — Idem de 583\$333, ao secretário da Escola Quinze de Novembro, Rodolpho Casemiro do Couto, por ter exercido, de 1 a 25 de setembro de 1930, o cargo de diretor.

N. 2.830 — Idem de 1:033\$, a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., de luz fornecida ao Juízo Federal da Primeira Vara da Seção de S. Paulo, em 1930.

N. 2.831 — Idem de 583\$332, ao bacharel Carlos Vianna Marques de Souza, da gratificação que lhe compete como 8º promotor publico adjunto, no período de 1 de outubro a 12 de novembro de 1930.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 2.833 — Reiterou-se a recomendação feita em aviso n. 638, de 14 de março ultimo e o pedido de informações de que trata o ofício n. 1.679, de 22 de outubro deste ano, sobre exclusividade no fornecimento por aquela repartição às demais do ministerio de artigos de expediente.

— Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 2.834 — Comunicou-se não ser possível atender o pedido de suplemento de crédito às sub-consignações 35 e 41 do orçamento vigente daquela Escola.

N. 2.835 — Idem ao pedido feito em ofício n. 530, de 14 do corrente mês.

— Ao Ministerio da Educação e Saúde Publica:

N. 2.836 — Comunicou-se não poder ser aceita a proposta feita em aviso numero 2.257, de 25 de novembro ultimo, relativamente ao andamento por aquele ministerio dos processos de subvenções.

N. 2.837 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre o pedido de auxilio feito pela Escola de Comercio desta Capital.

N. 2.838 — Comunicou-se terem sido mantidos os recursos destinados ao fornecimento de alimentação, roupas e medicamentos aos reclusos do manicômio judiciario emquanto aquele ministerio não providenciar sobre as respectivas instalações.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 2.839 — Comunicou-se não ser possível o extorno de verbas, proposto em ofício 1.002, de 9 deste mês.

— Ao Chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 2.840 — Idem quanto à suplementação de créditos e extornos de verba, de que trata o ofício daquela repartição n. 2.314, e 2.321, de 2 e 8 do corrente mês.

— Ao Interventor Federal no Estado da Baía:

N. 2.841 — Comunicou-se que, para ser concedida a subvenção requerida pelo Instituto São José, torna-se necessario a prestação de contas do auxilio de 1930 e satisfazer as exigências do art. 5 do decreto n. 20.351, de 31 de agosto de 1931.

— Ao presidente da comissão examinadora das relações entre o Governo Federal e a Companhia Nacional de Navegação Costeira e empresas anexas:

N. 2.842 — Transmitiu-se a cópia da informação prestada pela Contadoria do Corpo de Bombeiros, sobre passagens que, declara, haver aquela companhia fornecido.

Ao Tribunal de Conta:

Solicitaram-se os seguinte pagamentos, no Tesouro Nacional:

Avisos:

N. 2.819 — De 200:000\$, a diversos estabelecimentos das Missões Salesianas do Estado do Amazonas, como auxilio.

N. 2.820 — De 7:272\$330, a dois credores, de comedorias fornecidas a Polícia, de setembro a novembro ultimos.

N. 2.822 — De 4:250\$, a Aurelio de Bulhões Pedreira, de trabalhos executados no Palacio da Justiça, no corrente ano.

N. 2.823 — De 11\$274, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz fornecida a 4ª Pretoria Criminal, em outubro ultimo.

N. 2.821 — Solicitou reconsideração do despacho daquele Tribunal que negou registro á despesa de 4:180\$, proveniente de trabalhos feitos na Escola Quinze de Novembro, em outubro ultimo, por Aurelio de Bulhões Pedreira.

Requerimentos despachados:

Despacho do Sr. ministro:

Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, Minas Gerais, pedindo pagamento de subvenção. — Prove ser a instituição requerente o Hospital de Barbacena, assim como cumpira as exigências do art. 5º do decreto 20.351, de 31 de agosto de 1931.

Orphanato Evangelico Districto Federal, pedindo auxilio. — Cumpra as exigências dos ns. 1, 2, 3 e 4 do art. 5º do decreto citado.

Hospital Cassiano de Campolino, Entre Rios, Minas Gerais, pedindo subvenção. — Prove o emprego do auxilio de 1930.

Casa de Caridade de Muriaé, Minas Gerais, pedindo subvenção. — Cumpra as exigências do n. 1 do art. 5º do decreto mencionado e sele devidamente os estatutos e relatorio.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 22 do corrente:

Foi afastado do exercicio de suas funções o 1º fiscal da Guarda Civil Elysic José Côrtes Lisboa, por ter sido julgado em condições de invalidez na inspeção de saúde a que se submeteu, para aposentadoria, em 2 do corrente mês.

Ficaram sem efeito os atos constantes de portarias de 12 e 21 de março do corrente ano, pelos quais ficou prorrogada a jurisdição do 22º distrito policial, no leito da Estrada de Ferro Leopoldina Railway, compreendido entre as estações de Barão de Mauá e Amorim em toda a extensão da mesma estrada.

Por atos de 23 do corrente:

Passou á disposição do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, sem onus para esta repartição, o delegado de 2ª entrancia, bacharel Aurelio Castello Branco, de acôrdo com o aviso n. 310, de 22 do corrente, daquele ministerio.

Foram transferidos os comissarios de 1ª classe: Israel Teixeira Mendes, do 1º para o 8º distrito policial; Luiz Clapp, do 8º para o 14º; João Alves Pereira, do 5º para o 22º; Jayme Guimarães, do 5º para o 19º; Leocadio Martins, do 10º para o 19º; Mario Ferreira da Silva, do 4º para o 25º; e os de 2ª classe, Antonio Pizarro de Moraes, do 13º para o 12º; Carlos de Oliveira, interino, do 12º para o 13º; Manoel Gonçalves Machado Junior, do 22º para o 8º; José Alberto Pothier Junior, do 19º para o 20º; Paulino Gonçalves Bastos, do 20º para o 18º; Nelson Cortes de Alvarenga Fonseca, do 17º para o 5º; Alcides de Paula Gomes, do 14º para o 25º; João Odon de Souza, do 25º para o 10º; Cesar Vieira de Souza, do 19º para o 10º; Fausto Pedreira Machado, do 25º para o 17º; Luiz Fagundes Gaertner, do 19º para o 24º; e Ataliba Pereira Dias, interino, do 1º para o 5º distrito policial.

Foram transferidos os primeiros suplentes de delegado, bachareis Waldemar Medrado Dias, do 13º para o 26º distrito policial; Democrito de Almeida, do 19º para o 13º distrito policial, e Annibal Martins Alonso, do 26º para o 19º distrito policial.

— O Sr. Dr. chefe de Polícia baixou, em data de 23 do corrente, as seguintes portarias:

"Designo os Drs. Virgilio Barbosa Lima, 2º delegado auxiliar, Manoel de Freitas Cesar Garcez, delegado de 3ª entrancia, e Heitor Modesto, official de gabinete desta chefatura, para, em comissão, procederem á verificação das carteiras de identidade profissional retidas no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, devendo á mesma comissão ser fornecidos, não só por esta secretaria, como pelo referido gabinete e 4ª delegacia auxiliar, todos os elementos de que necessite para o seu bom desempenho."

"Tendo chegado ao meu conhecimento que, no dia 20 do corrente mês, no estadio do Club de Regatas Vasco da Gama, á rua Abilio, depois da terminação de uma partida de foot-ball e por ocasião do escoamento das arquibancadas, houve desnecessarios excessos para acelerar a retirada dos que ocupavam logares destina-

dos ao público, dando em resultado haver pessoas feridas, determino ao Sr. Dr. 2º delegado auxiliar que proceda a rigoroso inquerito para apurar o fato, definindo responsabilidades."

Expediente de 23 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Luiz Antonio da Silva. — Tendo terminado na presente data a pena de suspensão do fiscal da Inspetoria de Veículos Luiz Antonio da Silva, encaminhe-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

João Carneiro. — Lavre-se o termo de responsabilidade, comunicando-se em seguida ao Ministério das Relações Exteriores.

Paulo Manuty Bret. — Atenda-se.

Belaudina da Conceição. — Concedo o passaporte.

Mário Fabris. — Como requer.

Maria da Graça e Silva. — Deferido, arquivando-se o passaporte incluso.

Ernesto Ferreira Pinto Junior. — Nada ha que deferir á vista da informação do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

Luciano Maciel. — Remetam-se os valores ao Sr. diretor da Casa de Detenção de acôrdo com o parecer.

Manoel Martins Reis. — Restitua-se ao Sr. ministro da Justiça com a informação da 4ª delegacia auxiliar.

Francisco Demosthenes Teixeira Novaes. — Certifique-se de acôrdo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Anna de Moraes. — Ao Sr. 3º delegado auxiliar para informar com urgencia.

Amadeu Braz. — Certifique-se de acôrdo com a informação.

Julio Pinto de Souza. — Certifique-se o que constar.

— Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Carlos Guinle e outros, Associação Athletica Portuguesa, Cine Modelo, Sodalicio da Sacra Familia, Gloria Avila Oliveira. — A 2ª delegacia auxiliar.

Leta Giocomo, José de Loureiro Ferreira, Adelino Salgado, Leonidio Vassilief. — A 3ª delegacia auxiliar.

Joaquim Lopes, Miguel Palazzo, André Lapatin Percidsky, Mario de Carvalho, Albano da Silva Mendes, Heinrich Kemper, José Joaquim Fernandes, Karl Schmelz, João Fernandes, Maria Elisa Leite de Freitas. — A 4ª delegacia auxiliar.

Cesar de Carvalho Junior. — Ao diretor do Serviço Medico da Polícia para informar.

Dr. João Leite Bittencourt. — Ao diretor da Colonia Correccional de Dois Rios para informar.

Alberto Moreira da Silva. — Ao delegado do 10º distrito policial para informar.

Sodalicio da Sacra Familia. — Complete o selo no documento.

Olivieri Colombo, Daily Gretton, Francisco Antonio Rodrigues. — Restituam-se e certifiquem-se em termos.

Honorio José Lopes. — Certifique-se.

Alfredo Balbis. — Complete o selo nos documentos.

Francisco Paschoal Dias, João Manegalha. — Averbem-se em termos, obser-

vando-se o decreto 20.225, de 18 de julho de 1931.

Clara Nygaard de Sievers, Joaquim Pedrosa, Manoel Pedro Godinho e Cunha, Alice Muller, Semi Seraige, Eduardo Ignacio. — Concedam-se os passaportes.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de dezembro de 1931

Officios remetidos:

N. 3.013 — Sr. coronel comandante do 2º regimento de infantaria. N. 3.014 — Sr. capitão comandante da 1ª companhia de administração. N. 3.015 — Sr. major comandante do 1º grupo de artilharia pesada. N. 3.016 — Sr. tenente-coronel comandante do 1º grupo de artilharia de montanha. N. 3.017 — Sr. tenente-coronel comandante do 1º regimento de artilharia montada, todos solicitando informações sobre as importâncias mensais recebidas dos diversos empregados desta repartição que serviram naquelas unidades como sorteados, nos exercicios de 1930 e 1931.

N. 3.018 — Sr. ministro da Justiça, remetendo processo para pagamento de sreviços prestados, além das horas do expediente, referente ao mês de outubro de 1930.

N. 3.019 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo requerimento de João Baptista Cardoso.

N. 3.020 — Sr. diretor geral da Diretoria do Interior da Secretaria da Justiça, prestando uma informação em resposta ao officio n. 1.772, de 7 do corrente.

N. 3.021 — Sr. Manoel Novaes Cortez, comunicando que os decretos pedidos, foram remetidos pelo Correio, conforme prova o certificado de registro n. 190.120, da sucursal n. 7.

N. 3.022 — Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando providencias no sentido de serem fornecidas á repartição, nos primeiros dias do mês de janeiro, 100 bobinas de 1,14 de largura e 0,56 de peso, por metro quadrado, e 80 bobinas de 0,94, de largura por 0,56 de peso por metro quadrado.

N. 3.023 — Sr. ministro da Justiça, comunicando que se apresentaram ao serviço os suplentes Alfredo Rodrigues Nunes e Antenor Pereira Prata, ficando, assim, sem efeito o pedido de exoneração formulado por esta diretoria.

N. 3.024 — Sr. B. Silva do Valle, comunicando que os exemplares das "Plantas Uteis do Brasil" foram remetidos pelo Correio.

N. 3.025 — Sr. superintendente da The Rio de Janeiro City Improvements, solicitando providencias no sentido de serem desobstruidos uns aparelhos sanitarios.

N. 3.026 — Sr. diretor da 1ª Divisão da Comissão Central de Compras, prestando uma informação em resposta ao officio n. 3.922, de 9 do corrente.

N. 3.027 — Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas, comunicando que os "Diarios Officiais" reclamados, seguiram fichados e registrados sob n. 14.097 B.

N. 3.028 — Sr. Luiz Aranha, restituindo uma carta dirigida ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, pelo Sr. Agostinho Santos da Costa e prestando uma informação.

N. 3.029 — Sr. diretor da 2ª Divisão da Comissão Central de Compras, comu-

nicando que os "Diarios Officiais" pedidos estão esgotados.

N. 3.030 — Sr. ministro da Justiça, solicitando a devolução de um processo.

N. 3.031 — Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspeção de saude para Elisa Augusta de Oliveira.

N. 3.032 — Sr. diretor da Contabilidade da Guerra, comunicando que o 2º tenente Antonio dos Santos Coelho não é assinante do "Diario Oficial", assistindo, por isso, o direito á restituição de quaisquer quantias que, com aquele fim, lhe tenham sido descontadas.

N. 3.033 — Sr. ministro da Justiça, prestando uma informação sobre a classe de suplentes da revisão do "Diario Oficial".

Requerimentos despachados

João Luiz Martins. — Seja presente á diretoria da Caixa de Pensões.

João dos Santos Junior. — Remeta-se á Recebedoria.

Alberto Barbosa de Magalhães. — Informe a S. Central.

Diogo Alves da Costa. — A' S. Artes, para exame.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 22 de dezembro de 1931

Gremio Literario da Baía, pedindo pagamento de subvenções dos anos de 1922 e 1923. — Aguarde a inspeção que deverá ser feita pela comissão designada pelo Ministerio da Justiça. 24-12-31.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

Expediente de 7, 8 e 9 de dezembro de 1931

Remete-se:

Ao Sr. ministro da Educação, submetendo-a á sua consideração, a proposta aprovada pelo Conselho Universitario, pela qual é solicitado o restabelecimento do Departamento Biotipologico no regimento desta universidade (officio numero 1.857).

Ao mesmo Sr. ministro, submetendo-a ao seu criterio, a modificação do plano do ensino de Fisica na Escola Politécnica (officio n. 1.858).

Aos diretores dos institutos universitarios, solicitando-lhes o parecer das congregações, cópia do projeto de criação do Colegio Universitario (officio-circular n. 2.859).

Ao Sr. ministro da Educação, submetendo-a á sua apreciação a modificação do plano de adaptação da Escola de Minas (officio n. 1.860).

Ao diretor da Escola Politécnica, o parecer da Comissão de Ensino e Recursos, aprovado pelo Conselho Universitario, sobre a pena de suspensão aplicada ao aluno Jorge Aloysio Fontenelle (officio n. 1.861).

Ao diretor da Escola de Belas Artes, o parecer da Comissão de Orçamentos e Regencia Patrimonial, aprovado pelo

Conselho Universitário, relativo á tabela de taxas devidas pela remuneração de exames periciais de obras de arte na alfandega (ofício n. 1.862).

Ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação, o parecer da Comissão de Legislação e Regimentos, aprovado pelo Conselho Universitário, sobre o requerimento em que José Herberto Dutra Nicácio pede matrícula gratuita na Faculdade de Direito (ofício n. 1.863).

Ao Sr. ministro da Educação, submetendo-o á sua aprovação, o parecer n. 19, da Comissão de Ensino e Recursos, aprovado pelo Conselho Universitário, modificando o plano de adaptação dos cursos da Escola de Minas á nova Lei do Ensino (ofício n. 1.864).

Ao mesmo Sr. ministro, submetendo-o á sua apreciação, o parecer da Comissão de Orçamentos e Regencia Patrimonial, aprovado pelo Conselho Universitário, relativo ao requerimento em que o professor da Faculdade de Medicina, Dr. Augusto Brandão, assinala a necessidade de serem equiparados aos dos professores catedráticos da Escola de Minas os vencimentos dos professores catedráticos dos diversos institutos de ensino componentes desta universidade (ofício n. 1.865).

Ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação, cópia dos pareceres emitidos pela Diretoria da Escola de Belas Artes, respeito ao provimento efetivo do cargo de secretario dessa escola (ofício n. 1.868).

Ao diretor da Escola de Belas Artes, para ser informado e devolvido á reitoria, o ofício em que o diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação solicita esclarecimentos sobre uma conta da Companhia Telefonica, referente ao serviço telefonico prestado a esse instituto, durante o primeiro semestre deste ano (ofício n. 1.873).

Ao Sr. ministro da Educação, submetendo-o á sua consideração, o processo relativo ás instruções para os concursos ao premio "Frederico Nascimento", no Instituto de Musica (ofício numero 1.878).

Ao diretor da Escola Politécnica, cópia do parecer n. 13 da Comissão de Legislação e Regimentos, aprovado pelo Conselho Universitário, relativo a uma consulta formulada pelo Dr. Felipe dos Santos Reis, docente livre dessa escola, da antiga cadieta de "estabilidade das construções, pontes e viadutos", ora desdobrada, de acôrdo com o decreto de 11 de abril do corrente ano (ofício numero 1.879).

— Comunicou-se:

Ao diretor da Escola de Belas Artes, a resolução do Conselho Universitário, permitindo, a título de adiantamento, a aplicação de 3:000\$000 das rendas escolares, em reparos urgentes do edificio e na aquisição de madeira para a confecção de mesas e armações para a biblioteca (ofício n. 1.866).

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, o registro dos diplomas conferidos aos Srs. Reynaldo Manso Monteiro Nogueira da Gama, Zeferino Bacchi, Antonio Augusto de Figueiredo, Raul Clemente do Rego Barros, Jorge de Araujo Pereira, Manoel Dias dos Santos Brandão, Ademar da Silva Neiva, Antonio de Arruda Soares, Benjamim Vieira Coelho, José Alcantara de Oliveira, Antonio Corrêa de Araujo, José Arnaldo de Barros, Arlindo Campos de Araujo,

Antonio Francisco de Assis Moura, Henrique Lisboa Braga, André Sattamini Roosenboon, Traquelino Avelino de Freitas Junior, Gumerindo Velludo, Paulo Evilasio de Araujo Amaral, Mario Schiller Amaral de Souza e Kalil Aidar Aun (ofício n. 1.869).

Ao diretor da Escola de Minas, haver o Sr. ministro resolvido seja incluída a 3ª escrituraria dessa escola D. Sylvia Youlten Medrado, na folha de pagamento do mês de novembro (ofício numero 1.870).

Ao diretor da Escola Politécnica, o teor do aviso n. 601, do Sr. ministro da Educação, relativo ás médias exigidas para a promoção de alunos nessa escola (ofício n. 1.871).

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, o registro dos diplomas conferidos aos Srs. Lauro de Araujo Belfort Roxo, bacharel em direito, e Adhemar Mirabeau da Fonseca, doutor em medicina (ofícios ns. 1.874 e 1.876).

— Solicitaram-se:

Da Comissão de Orçamentos e Regencia Patrimonial, parecer sobre o requerimento em que Angelo Murgel e outros, alunos do curso especial de arquitetura da Escola de Belas Artes, solicitam a devolução de taxas de matrícula e frequência pagas no corrente ano (ofício n. 1.867).

Do diretor da Faculdade de Medicina, providencias no sentido de serem remetidas á reitoria informações sobre a vida escolar do Sr. Oswaldo Boaventura (ofício n. 1.875).

Do diretor da Faculdade de Direito, informações sobre a vida escolar do Sr. Luiz Felipe Duarte Burlamaqui (ofício n. 1.877).

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Cyro de Moraes Silva, Zillah do Passo Mattoso Maia, Enéas Basto e Souza, João Baptista Maria Maibon, Jeronymo Mazzarotto, Emerald de Vasconcellos e Sá, Lylia de Paula Freitas F. Landin, Manoel Tertuliano Cerqueira, Mauricio Cretin, Luiz Alexandre de Oliveira, Miguel Daltro Santos, Nair Carvalho da Cruz, Philomena Carneiro Boião, Paulino Baptista Conti, Theophilo Twörz, Antonio Pinheiro de Mattos, Antonio Gomes, Cicero Coutinho, Francisco de Assis Pitta, José Rodrigues Monteiro Bellin, Lauro Pita, Oswaldo Rocha, Raymundo de N. Milfont, Rodolpho Ferreira da Cunha, Santino Gomes de Mattos, Agostinho Ildefonso da Cunha, Carlos Rodrigues da Silva, Alejandro Carmelo Ayerra Franco, Adelo Adayme, Belmiro Andrade, Edith de Oliveira Vianna, Forestier Prosper, Louis, Joseph, Guido Arcolani Hyppolito Soares Gonçalves, Joaquim Capocchi, Maria Abreu Sampaio, Nestor Delvaux Pinto Coelho, Regina Ferreira de Aguiar, Theophilo Mesquita de Brito, Tamisier Joseph, Abraham Hohann Wynands, Antonio Charles, Antonio Ildefonso da Silva Junior, Altivo Cesar de Oliveira, Alvaro de Cantanheda, Dr. Alcindo de Azevedo Sodré, Dermeval Monia de Almeida, Emanuel Brandão Fontes, Francisco Lucio da Costa, Francisco Ferreira Alves dos Reis, Fonthonne Pierre, Francisco Venancio de Mello, João Soares Rodrigues, José de Figueiredo, José dos Santos Mattoso Pereira de Sampaio, Joaquim Bernardes da Silva Costa, Marciano Rodrigues da Silva Netto, Manassés Ephraim Pereira, Mem S. Xavier da Silveira, Ray-

mundo Felix e Vera Violeta Rôche Moreira, pedindo registro de professor. — Deferidos.

Francisco Borges, Felício Toledo de Figueiredo, Guilherme Prestes Merboch, Zilda de Barros, Antonio Garcia Moreno, Antonio Antunes Alves, Francisco Valio, Joaquim Carlos Azevedo Junior, Oscar Villagá, Anna do Carmo Moura de Almeida, Arnaldo da Silva Monteiro, Adeline Augusta Moreira Villela, Antonieta de Souza, Clarisse Teixeira Monteiro, Eugenio Verona Monteiro, João Gabriel Ribeiro, Octavio Fernandes, Oraida Carneiro Teixeira do Amaral, Antonio Jordão Miguez, Aurelio Postigo, Achilles Brêtas, Alarico Nogueira, Bachelet Claude Marius, Dumont Jacques, Eduardo Glaser, Guibaud Raymond Jules, José Salles de Abreu Filho, Jesus Herrero Parras, Noé Gonzaga da Silva, Palhiès Camille Claudius Alphonse, Sizade Jean, Victor Neves de Assis, pedindo registro de professor. — Indeferidos.

Eldino da Fonseca Brancanti, Nestor Lacerda, Nicolau Guaranta, Orlando Franca Carvalho, Pedro Pinto Ferreira, Silvino Ribeiro dos Santos, Waldemar Amourety Machado, Theodoro Montera, Antonio Menezes Pimentel, Antonio Pazini, Antonio Maria Guerreiro, Auréa Xavier, Amelia de Almeida Salles, Alvaro Brasil, pedindo registro de professor. — Satisfazab as exigencias do parecer.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 22 de dezembro de 1931

Restituíram-se:

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento em que o 2º tenente enfermeiro reformado da Armada Durval Paulo Clávio, atualmente internado no Hospital de Psicopatas, solicita, pelas razões que allega, mandar cessar a coação e constrangimento em que se acha, remeto-vos a cópia do parecer fornecido pela Diretoria de Assistencia Hospitalar (aviso E. 191).

Ao Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, o requerimento de licença do Anadia de Souza, servente da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, visto estar sujeito á revalidação, de acôrdo com o n. 3 do art. 50 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 (ofício E. 2.997).

— Remeteu-se ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, com a cópia do decreto datado de 10 de agosto último, que aposentou Germano de Oliveira, 2º official do Hospital Nacional de Assistencia a Psicopatas, o laudo de inspeção de saúde a que o mesmo fôra submetido e as certidões fornecidas pelo Tribunal de Contas e pela Diretoria da Despesa Pública, que comprovam o seu tempo de serviço (aviso E. 192).

— Solicitaram-se providencias ao Sr. diretor de Saneamento Rural, no sentido de serem restituídas á Baixada Fluminense duas dragas secas cedidas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, e atendendo ao que expôs a Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, a este departamento, em virtude da solicitação do Ministério da Justiça, em avisos números 59 e 74, respectivamente, de 31 de agosto e 22 de outubro de 1929 (ofício E. 2.998).

— Comunicou-se ao Sr. diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, em resposta ao ofício n. 5/6.771, de 21 de novembro próximo findo, dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, em que veem manifestadas as cláusulas da escritura de cessão do predio e terreno da vila Marechal Hermes, destinados a um hospital mantido por este departamento, que só depois de aprovado o orçamento da despesa para o próximo exercício poderá ser lavrada a referida escritura, agradecendo a boa vontade que teve para este assunto, que considero de grande interesse para a coletividade, terei o prazer de, oportunamente voltar á presença deste instituto para resolver o caso da melhor maneira possível (ofício E. 2.979).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Edgar Coelho, pedindo readmissão. (Req. 881/31). — Indeferido.
Dr. Milton Fernandes Pereira, pedindo mandar certificar o teor do requerimento protocolado sob n. 993/31, e o descho do Exmo. Sr. ministro. (Req. 080/31). — Certificando-se.
Nair Peixoto, pedindo retificação de nome. (Req. 1.168/31). — Deferido, á vista dos pareceres.
Antonio Paula da Silva, pedindo readmissão. (Req. 1.191/31). — Indeferido.

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Ildefonso Corrêa, pedindo o logar de motorista da lancha *Carlos Seidl*, ou de servente da Escola de Aprendizes Artífices. (Req. 1.153/31). — Sele o documento.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 22 de dezembro de 1931

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 298.464\$440 á Comissão Rockefeller, relativo a despesas feitas pela mesma, em setembro último (ofício n. 9.955);
De 142.532\$838 a Fonseca, Almeida & Comp. Ltd., Mayrink Veiga & Comp. e outros, relativo a fornecimentos feitos á Colonia de Psicópatas (homens), nos meses de abril e maio do corrente ano (ofício n. 9.958);

De 150\$ a Leonor Chaves Jopert, relativo ao aluguel do predio ocupado por uma secção do serviço de febre amarela da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, em novembro findo (ofício n. 9.959);

De 230.328\$990 a M. Ventura & Companhia, G. Pereira Cardoso & Comp. e outros, relativo a fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Psicópatas, em maio do corrente ano (ofício n. 9.960);

De 1.347\$500 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo a passagens e transportes concedidos á Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em novembro findo (ofício número 9.962);

De 260\$ a Mestre & Blatgé, relativo a fornecimentos feitos ao Hospital de São Sebastião, no corrente exercício (ofício n. 9.963);

De 2.550\$ á Companhia Telefonica Brasileira, relativo a serviços executados na Escola de Enfermeiras D. Ana Néri (ofício n. 9.964).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados:

Desta diretoria:

Dia 19 de dezembro de 1931

João da Rocha — Providenciado.
Da Inspetoria de Fiscalização de Genéros Alimentícios:
Trindade & Machado — Releva a multa; cumunique-se.
Caruso Moraes & Comp — Mantenho a multa a vista da informação; cumunique-se.
Da Segunda Delegacia de Saúde:
N. 860 — Carlos Nery — Concedo sessenta dias a vista da informação.
N. 853 — Marcos Hazan — Será relevada a multa se a intimação for cumprida no prazo de oito dias.
N. 862 — Luiz Cardoso Martins — Concedo trinta dias.
N. 864 — Armando Belfort de Paula Ramos — Concedo sessenta dias.
N. 865 — Maria Juilia Barcellos Leal — Concedo sessenta dias para conclusão das obras.
N. 866 — Auralio Ferreira dos Santos — Concedo noventa dias.
N. 867 — Peixoto & Comp. — Prove o alegado no prazo de quinze dias.
N. 870 — José Castella — Concedo sessenta dias.

N. 871 — João Alves Pontes — Concedo sessenta dias.
N. 872 — Rita Izabel Ferreira da Costa — Deferido.
N. 873 — Paulo Bittencourt — Concedo trinta dias.
N. 874 — Custodio da Costa Braga — Concedo sessenta dias.
N. 878 — Eduardo Cardoso dos Santos — Deferido.
Da Terceira Delegacia de Saúde:
N. 16.224 — José Augusto da Silva Guimarães — Concedo noventa dias a vista do alegado.
N. 16.898 — José da Silva Guimarães — Não ha o que deferir a vista do despacho anterior.

Dia 21

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:
N. 3.091 — Affonso Romano — Não pôde ser atendido á vista da informação; prossiga-se.
Da Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional:
N. 1.230 — A. E. Dias — Será relevada a multa se a intimação for cumprida no prazo de segundo termo.
Da Primeira Delegacia de Saúde:
Thereza Correia, Beatriz Marques e outros. — Arquite-se.

N. 5.769 — João Ramos de Castro. — Sele o documento anexo á petição.
N. 5.941 — Maria Elfrida Persom Machado Bastos — Deferido.
N. 6.044 — Esther Duque Estrada Rocha. — Deferido.
N. 5.940 — Maria Elfrida Person Machado Bastos. — Deferido.
N. 5.857 — Elvira Coutinho Gonçalves — Complete o selo.
N. 6.011 — Viscondessa de Sande — Deferido.
N. 6.116 — Galdino Pimentel Duarte. — Deferido.

N. 6.079 — Antonio Carlos Simoes da Silva. — Prove o alegado no prazo de 15 dias.

N. 6.130 — José Cocchiorale. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1931

N. 3.086, Octacilio Faro Marques Henriques. — Deferido.
N. 3.895, Heinrich Friedrich. — Deferido.
N. 3.894, Oto Voigt. — Deferido.
N. 3.080, Octacilio Faro Marques Henriques. — Deferido.
N. 3.087, Octacilio Faro Marques Henriques. — Indeferido.

Dia 21

N. 3.893, Dr. Afonso Nelson da Silva. — Deferido.
N. 3.761, Nair dos Santos Bicalho. — Apresente distrato com a firma A. B. Loureiro & Comp.
N. 3.974, Dr. Erminio Vela. — Arquite-se.
N. 3.892, Francisco Moura Brasil. — Arquite-se.
N. 3.965, João Gonzaga Peçanha. — Deferido.
N. 3.614, Evaldo Pinto de Aguiar. — Satisfaca a taxa.
N. 3.568, João Rezende Conceição. — Satisfaca a taxa.
N. 3.606, Maria Isabel Ribeiro Viotti. — Satisfaca a taxa.
N. 3.605, Maria Isabel Ribeiro Viotti. — Satisfaca a taxa.
N. 3.604, Maria Isabel Ribeiro Viotti. — Satisfaca a taxa.
N. 3.603, Maria Isabel Ribeiro Viotti. — Satisfaca a taxa.
N. 3.602, Maria Isabel Ribeiro Viotti. — Satisfaca a taxa.
N. 3.601, Maria Isabel Ribeiro Viotti. — Satisfaca a taxa.
N. 3.556, Maria Moschini. — Satisfaca a taxa.
N. 3.495, Produtos Merck Limitada. — Satisfaca a taxa.
N. 3.440, Francisco Peduti. — Satisfaca a taxa.
N. 3.439, Francisco Peduti. — Satisfaca a taxa.
N. 3.311, Domingos de Souza Barros Junior. — Satisfaca a taxa.
N. 3.909, Andre D'elia. — Satisfaca a taxa.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 21 de novembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 1.239 — L. Pedrosa & Comp. — Concedo 90 dias.
N. 1.241 — Paul Zimmermann. — Deferido.
N. 1.243 — H. Sepcaru. — Concedo 90 dias.
N. 1.244 — Raul Gonçalves Pereira. — Concedo 30 dias.

Dia 22

N. 1.246 — J. C. Fragata & Comp. — Concedo 60 dias improrrogaveis.
N. 1.250 — J. T. de Carvalho. — Concedo 90 dias improrrogaveis.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 22 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados:

Ns.: 6.661, de Moreira Cesar da Rocha; 6.883, de João Jurgilla; 6.917, de Antonio da Silva Seabra, e 6.890, de Reis & Godinho. — Certifique-se: 6.773, de Augusto Loureiro. — Certifique-se, de acordo com a informação: 6.719, de Seraphim Ribeiro & Comp.; 6.776, de Carvalho Irmão & Comp., e 6.840, de Paulino Salgado & Comp. — Deferido: guias 1.401, 1.402 e 1.404; 6.866, de Euclydes Pereira da Costa, e 6.836, de Paulo & Faria. — Póde funcionar até ulterior deliberação: 6.896, de Manoel Barbosa. — Póde funcionar, desde que não façam engarrafamento para distribuição a domicílio: 6.827, de Carmen Fontes. — Deferido.

Inspeção de Aguas e Esgotos

INSPEÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de dezembro de 1931

José Pereira de Almeida, João Bastos de Oliveira, João Gomes Vieira, Deocleciano B. Dos Santos, Eugénia R. de Faria, Manoel Ribeiro de Souza, Maria Rosaria Barros, Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais, Domingos Joaquim Portella, Domingos Gonçalves Oliveira, Horacio Garcia Vidal, Alfredo Braga, Adelia Augusta Camara, Octavio Faro, Pedro Silveira, Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas Gerais, Augusta Saraiva Roque, Associação dos Funcionarios Publicos Civis, Armando Foglio, Carlos B. Silva Moreira, Antonio Valerio, Augusto Goldschmidt, Alcebiades C. Luz, Arthur de Medeiros, Adelaide L. dos Santos, A. de Azevedo Parahyba, Salvador José Assumpção, Vicente Durante, Benedicto Ferreira, Antonio L. Figueiredo, Chirispim J. da Rocha, Companhia Brasileira de Terrenos, Domingos Martins Pereira, Companhia Brasileira de Terrenos, Albertino de Oliveira, Companhia Brasileira de Terrenos, E. L. Linche e João Soares de Faria. — Deferidos.

Zeferino José da Costa, Antonio Soares Ferreira, Minervina A. F. de Pinho Sá e outros, Associação N. S. Seleite, Rosa V. Nunes e João 4D. Vaz, Armandos B. Carvalhaes, Augusto C. Leal, José M. Gomes Martins, Eliso Alaluf, Antonio Jorio e outro, Antonio Jorio e outro, Antonio Bonelli e outros, José Joaquim Pereira. — Transfira-se.

Feliciano F. de Moraes, A. Camalino & Irmão, Adolpho J. Reis e outro e José de Souza. — Indeferidos.

Antonio Pedrosa e outro e Raymundo Costa. — Aguarde oportunidade.

Antonio Donadio Braz Martins Vianna Prudencia G. Sanchez, Guilherme João Pedro e Eduardo Silva Ramos. — Compareçam á secção de Expediente.

Firmino Pessoa Alves e Viuva Pinto. — Compareçam ao 1º distrito.

José Duarte Pereira e Olgrir Lacerda. — Certifique-se.

Josephina Portugal Fontes e Sociedade A. da Instrução. — Compareçam á secção de Contabilidade.

Casemiro Landim. — Compareça ao 5º distrito.

Michel J. Robsin e Antonio Mendes. — Junte certidão de numeração.

Bernardo Saraiva. — Prove que é atual proprietario do imóvel.

Atilio Maffei, Manoel G. Pereira, José da Silva, Rosa Nobre Freire, Aristides D. Madeira, Antonio Fernandes, Antonio Fernandes, Antonio R. Casa Nova, Carlos Domingos Grucich, Companhia Brasileira de Terrenos, Emilia Costa, Erminia Bieda, Ermin Fuss, Francisco Calónico, Hercília B. Ferreira, João de Sá, João M. Cardoso e Reginalda M. de Moura. — Deferidos.

Angela S. Serantes. — Indeferido. Manoel Gomes Abreu, Felicio Lamas & Comp., Henrique Ambrust, Luiz Costa, Thereza L. Perdigo Monteiro, Concetta Carneiro, Alfredo Botelho, Antonio Ignacio Fonseca e Antonio Requena. — Certifique-se.

Joaquim Corrêa Marques. — Prepare a instalação interna.

Manoel Ferreira Silva, Joaquim Ferreira Aguiar e Mario H. Gaspar. — Compareçam á secção de Expediente.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 66.372, de 1931 — Benedicto Ottoni Martins, 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, pedindo lhe sejam concedidos dez dias em prorrogação ao prazo para se apresentar á Delegacia Fiscal o Espirito Santo, para cujo lugar de 2º escrivão foi nomeado por decreto de 27 de julho último. — Deferido, na forma dos pareceres.

N. 33.903, de 1931 — A Casa dos Artistas, sindicato dos profissionais do teatro, pedindo permissão para emitir selos para angariar donativos, durante quinze dias consecutivos, destinados ás obras de beneficencias da mesma instituição. — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1931

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 225 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por exercício findo, ao guarda-chaves de 2ª classe da segunda divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Eurico Flores, da importância de 557\$, e declarando que está prescrito o direito do dito funcionario.

Ns. 226, 227 e 228 — Comunicação identica, relativa ás importancias de réis 678\$447, 724\$153 e 1.401\$734, de que são credores, respectivamente os funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil João Pimenta, Sergio Ferreira Rosa e Eduardo Madeira da Cunha.

— Ao Sr. ministro da Educação:

N. 75 — Comunicando que os recursos do Tesouro permitem a abertura dos créditos suplementares ás sub-consignações ns. 84, 119, 150 e 205, da verba 10ª do vigente orçamento desse Ministerio, no total de 21:452\$900.

N. 76 — Comunicando que os recursos do Tesouro permitem a abertura do crédito especial de 4:173\$332, para ocorrer ao pagamento de dois meses de vencimentos ao ex-secretario da Diretoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Dr. Merval Soares Pereira, e

ao ex-motorista da sub-inspeção de Porto de Cabedelo, João Gadelha.

Ao Dr. procurador criminal da Republica:

N. 202 — Remetendo, para os fins do artigo 22, do decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923, o processo relativo a uma publicação feita em uma folha desta Capital, com referencias desahonouras e membros do Conselho dos Contribuintes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de dezembro de 1931

— Sr. delegado fiscal em Minas Gerais. N. 32 — Decaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 3 deste mês, resolvi aprovar o concurso para provimento de empregos de segunda entrada das repartições de Fazenda, ultimamente realizado, nessa mantida a seguinte classificação feita pela mesa examinadora.

1º lugar — Arthur Berbert de Carvalho.

2º lugar — João Christovam Colombo de Carvalho.

3º lugar — Joaquim Alves de Oliveira.

4º lugar — Ludgero Vidal Ribeiro.

5º lugar — João de Medeiros Guimarães.

(*) — Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Dia 22 de dezembro de 1931

Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica:

N. 590 — Comunicando que póde ser designado o 2º escrivão do Tesouro Nacional Ezequiel Augusto de Oliveira para representar a Fazenda Nacional nas inspeções de saúde para aposentadoria, em substituição ao 4º escrivão do mesmo Tesouro José Julio de Freitas Ramos, que entrou em gozo de férias.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 539 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o aviso n. 638, de 10 deste mês, do Ministerio da Agricultura, com o qual foram encaminhadas cópias dos requerimentos em que "The Miranda Estancia Comp., Ltda." pede isenção de direitos e de análise para 15 quilos de "tryparsamide", que se destina ao tratamento de equinos contra o "mal das cadeiras", resolveu autorizar o despacho, livre de direitos e taxas, do dito produto, uma vez verificado que se destina ao fim indicado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 222 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que o ex-official aduaneiro da Alfandega de Manaus Octaviano Martins Barbosa pede seja tornado sem efeito o ato que o exonerou do referido cargo, e recomendando sejam prestados esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 192 — Remetendo o requerimento em que Manoel Carolino de Mattos pede sua nomeação para o lugar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Belem, e recomendando seja prestada informação a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 120 — Remetendo o processo originado pelo requerimento em que o carterario da Delegacia Fiscal no Paraná

João Gonçalves Caxambú, pede contagem de tempo de serviço, e recomendando que seja selada a certidão apresentada pelo dito funcionario, a quem se deve fazer sentir que devia ter-se dirigido ao Tesouro por intermedio da mesma delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 311 — Remetendo o processo relativo á indenização de 670\$660, solicitada pela Diretoria do Material Belico, proveniente de munición fornecida á Alfandega de Pelotas, no corrente ano, e recomendando que seja informado a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 557 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento em que Gustavo Pires do Amaral pede sua nomeação para o logar de coletor federal no dito Estado, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de dezembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 3.932 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro, sobre nova distribuição á Diretoria dos Correios, do credito que foi anulado quando se deu o desmembramento da mesma.

N. 3.933 — Ao Sr. chefe da Sub-Diretoria Seccional na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, respondendo o officio de 4 do corrente, sobre a importância de 20:277\$680, escriturada em favor do Ministerio da Viação.

N. 3.934 — Ao Sr. inspetor Alvaro Brandão, respondendo o officio n. 1, de 1 do corrente, sobre o estado dos serviços da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegrafico do Paraná.

N. 3.935 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Piauí, respondendo o officio numero 140, de 23 de novembro ultimo, sobre contas da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina.

N. 3.936 — Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas, sobre anulações de importancias feitas em empenhos.

N. 3.937 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Fazenda, idem, idem.

N. 3.938 — Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia, recomendando informações sobre sub-contas de Depósitos de Diversas Origens, e saldos, a que se refere o officio n. 158, dessa repartição.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1931

No requerimento constante do processo fichado sob n. 66.971, de 1931, em que Lourenço da Silva Oliveira pede concessão para edificar e explorar depósitos de inflamaveis de sua invenção, o Sr. ministro da Fazenda proferiu o seguinte despacho: "Concedo a licença na forma do parecer do ministro procurador geral da Republica e nos termos do do Dr. consultor deste ministerio".

Dia 31

No requerimento constante do processo fichado sob n. 67.089, de 1931, em que o Banco Aliança do Rio de Janeiro pede sejam aprovadas as alterações de seus estatutos, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Em vista do parecer do gabinete do consultor da Fazenda de fls. 21 e dos documentos de fls. seguintes, aprovo as alterações dos estatutos do requerente".

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 23 de dezembro de 1931

Manoel Carlos Ferreira de Araujo. — Entregue-se, na forma acima proposta.

Tomas Salba Filho. — Indeferido. No caso em apreço, este gabinete não é órgão consultivo.

— Sr. inspetor da Fiscalização do Exercício de Medicina:

N. 503 — Comunico-vos que o Sr. diretor geral do Tesouro resolveu designar o 2º escrivão do mesmo Tesouro, Exequiel Augusto de Oliveira, para, sem prejuizo de suas funções, representar a Fazenda Nacional nas inspeções de saúde para aposentadoria, em substituição ao 4º escrivão José Julio de Freitas Ramos, que entrou no gozo de férias.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1931

Processo n. 64.994-931, de S. A. Michelin. — Indeferido.

Dia 12

Processo n. 61.976-31, de Elisio & Nogueira. — Indeferido. Arquite-se.

Dia 18

Processo n. 24.706-931, de Compagnie Generale Aeropostale. — Mantenho o indeferimento.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 19 de dezembro de 1931

Processo n. 66.739-931, de Pereira Lima. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de dezembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 740 — Solicitando seja cancelada a divida constante da certidão n. 9.464, F. E., proveniente de taxa de saneamento em nome de Manoel Lopes Ferreira pelo predio da rua Luiz Barbosa n. 80. (Processo n. 14.371-931).

N. 741 — Solicitando seja cancelada a divida de pena de agua do exercicio de 1927, constante da certidão n. 279, série F. E., em nome de João Francisco Pinhel, pelo predio da rua João Torquator n. 17. (Processo n. 67.651-931).

N. 742 — Solicitando seja cancelada a divida de consumo de agua por pena, referentes aos exercicios de 1926 e 1927, constante das certidões n. 4.900, série F. B., e n. 5.541, série F. E., em nome de Antonio de Souza Aguiar, pelo predio da estrada do Rio das Pedras numero 97. (Processo n. 64.104-931).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.001 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 3 de setembro ultimo, resolveu indeferir o requerimento fichado no Tesouro Nacional sob n. 45.573, deste ano, em que A. F. Pereira Martins pede permissão para recorrer, sem o deposito prévio do ato dessa ercebedoria, que lhe impoz a multa de 500\$000, em virtude do auto n. 141, deste ano. (Processo n. 45.573, de 1931).

N. 1.002 — Tendo o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 19 do corrente mez, deferido o pedido da S/A Fabrica de Tecidos Santa Heloisa, para interpor recurso do vosso ato que lhe impoz a multa de 24:514\$100, assinando termo de responsabilidade, incluso transmite o processo n. 69.171, deste ano. (Processo n. 69.171-931).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 67 — Comunicando que o senhor diretor geral, por despacho de 21 do corrente, aprovou os termos do acórdão firmado com a Fazenda Nacional pelo Sr. Vicente Alexandrino de Souza, proprietário da Usina Eletrica de Tauá, no Estado do Ceará, para arrecadação e recolhimento do imposto sobre energia eletrica e remetendo o respectivo processo. (Processo n. 68.244-931).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 68 — Comunicando que o senhor diretor geral aprovou os termos do acórdão firmado com a Fazenda Nacional pela firma Gustavo Corrêa Lima, proprietaria da Usina de Luz Eletrica em Igatu, no Estado do Ceará, para a arrecadação e recolhimento do imposto sobre energia eletrica, e remetendo o respectivo processo (processo n. 67.895, de 1931).

N. 693 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional declara ao senhor diretor da 1ª Sub-diretoria, para que, á vista do processo n. 68.910, deste ano, resolveu revogar a portaria numero 632, de 30 de novembro findo, concebida nos seguintes termos:

"O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional de acórdão com o despacho exarado no processo fichado sob numero 7.569, deste ano, recomenda ao senhor sub-diretor da 1ª Sub-diretoria, para os devidos fins, que nenhum andamento deve ser dado a processos de termos de responsabilidade requeridos pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sem que a Alfandega de Santos preste os esclarecimentos a que se refere a ordem n. 878, de 13 de dezembro de 1930, reiterada pela de n. 936, de 27 do corrente (processo n. 68.910, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.013 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo, encaminhado com o officio numero 2.637, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 65.130, deste ano, relativo ao requerimento em que Mario Graça, coletor das Rendas Federais em Presidente Prudente, nesse Estado, pede autorização para recolher os saldos da exatoria por intermedio da agencia postal da localidade, resolveu, por despacho de 9 do corrente, indeferir o mesmo requerimento á vista da exiguidade da fiança do respectivo agente, comparada com o vulto da arrecadação (processo numero 65.130, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.014 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 1.895, fichado no Tesouro Nacional sob n. 45.646, deste ano, relativo ao recurso interposto por Vicente Lagioia do ato dessa Delegacia que lhe negou licença para vender estampilhas do selo adesivo, na conformidade do decreto número 19.628, de 2 de abril do corrente ano, proferiu em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"De acôrdo com os paraceres, aprovo o despacho da Delegacia Fiscal."

O parecer desta diretoria foi o seguinte:

"A vista do que consta do processo, é manifesto o inconveniente de ser concedida permissão para a venda de estampilhas do selo adesivo na conformidade do decreto n. 19.828, de 2 de abril último, mesmo si preenchidos os requisitos exigidos dos habilitando a concessão em aprego, pois, não pôde haver, como não ha, obrigatoriedade da autoridade competente, no caso o delegado fiscal em São Paulo, para a concessão, maximé, em se tratando, como o processo o demonstra, de contribuinte cuja situação perante o fisco não é regular, nem está regularizada.

O procedimento do recorrente, com quebra do principio de respeito á autoridade, e a segurança dos interesses da Fazenda Nacional, justificam o indeferimento de fls. 11 v, e, consequentemente, o não provimento do recurso de fls. 32, usque 34. E' este o meu parecer."

O parecer emitido pelo Sr. consultor da Fazenda e com o qual concordou o Sr. ministro é o abaixo transcrito:

"Os fundamentos do despacho do senhor delegado fiscal com que encaminha o presente recurso, fls. 46 a 49, não permitem que o mesmo mereça provimento.

Isto mesmo é destacado pelo parecer supra, salientando que no caso não se trata de concessão que seja o Governo obrigado, por lei, a fazer desde que se realizem determinadas condições.

O que se evidencia é que o recorrente não possui atributos que o tornem merecedor da licença que pleiteia. E' uma questão de confiança e a confiança não se impõe. O Governo, no caso, tem o livre arbitrio de dar ou negar a licença. Pelas razões e fatos que constam deste recurso, não deve o mesmo ter provimento." (processo n. 45.646, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 130 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, no processo ficha número 64.766, deste ano, encaminhado com o ofício n. 222, em que Virgilio Moura & Comp. pediram concessão de favores especiais para a venda da agua extraída da fonte Imperatriz, sita no município de Palhoça, nesse Estado, com a permissão de vender ao público, exarou, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Verificando-se que a agua, vendida a granel, perde suas propriedades radioativas, e é usada por toda a população como agua potavel, não fica a mesma sujeita a imposto de consumo, senão quando vendida em garrafas." (Processo número 64.766, de 1901.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 274 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 626, fichado sob n. 56.105, deste ano, em que a firma E. Ferreira pede relevação da multa que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo, ou lhe seja permitido fazer o respectivo pagamento em prestações, mensais, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos do parecer". O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou pelo deferimento do pedido quanto ao pagamento da multa em seis prestações mensais de (105\$) cento e cinco mil réis cada uma, á vista do disposto na letra h do art. 6º do decreto número 15.210, de 28 de dezembro de 1921, assinando o requerente termo de confissão e promessa de pagamento, com fiador idoneo". (Processo n. 56.105, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.557 — Comunicando que, atendendo ao que requereu The Rio de Janeiro Railway, Light and Power Company Ltd., em petição fichada sob número 67.597, deste ano, concedi, por despacho de 16 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para oito (8) fardos, marca AH/MCC L&P, ns. 1/8, com feltro de lã, em forma de estopa, pesando três mil cento e setenta e cinco (3.175) quilos, constantes da primeira via da relação e destinado aos seus serviços.

O respectivo material veio pelo vapor "Navasota", entrado neste porto em 10 deste mês. (Processo n. 67.597, de 1931.)

N. 1.558 — Comunicando que atendendo ao que requereu The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., em petição fichada sob número 67.598, deste ano, concedi, por despacho de 16 do corrente, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos, nos termos do artigo 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, para dez (10) caixas marca AH/MCC L&P, ns. 1.110/1.119, com antimonio, pesando mil e dezesseis (1.016) quilos, constantes da primeira via da relação e destinado aos seus serviços.

O respectivo material veio pelo vapor "Highland Brigade", entrado neste porto em 2 de novembro findo. (Processo número 67.596, de 1931.)

N. 1.559 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que requereu D. Ereilia G. Marinho, passageira do vapor "Brumanger", entrado em 29 de outubro último, em petição fichada no Tesouro Nacional sob número 67.954, deste ano, concedeu, por despacho de 21 do corrente, de acôrdo com o art. 2º, § 12, combinado com o artigo 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, isenção de direitos e da taxa de expediente para um piano-armario, usa-

do, vindo em sua bagagem. (Processo n. 67.954, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 992 — Reiterando a ordem número 936, de 27 de novembro findo, desta diretoria, concebida nos seguintes termos:

"Solicito-vos providencias no sentido, de ser esta diretoria informada, si a ordem n. 878, de 13 de dezembro de 1930, teve o devido cumprimento, na sua parte final, quanto aos direitos integrais que deveriam ser cobrados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, dizendo também da situação da mesma companhia para com o fisco, quanto aos termos de responsabilidade assinados posteriormente á expedição daquela ordem". (Processo n. 68.910, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Paranaguá:

N. 9 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Companhia Telefonica Paranaense Ltd., em petição encaminhada com o ofício n. 276, fichado sob n. 40.877, deste ano, concedeu, por despacho de 11 do corrente, redução definitiva de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (1) uma caixa n. C.T.P. 625, pesando bruto (54) cincoenta e quatro quilos, contendo (400) quatrocentos cordões com pinos para estações telefonicas, pesando nos envoltórios (36.700) trinta e seis quilos e setecentas grammas, constantes da primeira via da relação.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta diretoria, n. 15, de 11 de abril deste ano. (Processo n. 40.877, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1931

Ofícios expedidos:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 1.362 — Remetendo o processo fichado sob n. 49.981, deste ano, referente á reversão de montepio dos menores Maria do Carmo e outros, filhos de Francisco Ferreira de Mello.

N. 1.363 — Remetendo o processo n. 48.855, deste ano, referente ao montepio provisório de D. Maria Magdalena de Barros Rego, afim de que seja providenciado no sentido de ser extraído o título definitivo.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.364 — Concedendo o credito de 3:500\$, para atender ás despesas da sub-consignação 6ª, da verba 3ª — Ensino Naval, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, conforme consta do processo n. 50.606, desta ano, anexo ao teleg. n. 534, da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.365 — Solicitando a guia do inspetor de 1ª classe da Escola Militar, Antonio Gonçalves de Andrade e Silva.

N. 1.366 — Solicitando a guia do inativo José Ignacio do Nascimento, servente da Fabrica de Cartuchos e Artefatos de Guerra.

N. 1.367 — Concedendo o crédito de 215\$577, para atender à restituição de mansalidades de montepio a que tem direito, o capitão do Exército, Orlando Parente da Costa.

N. 1.368 — Solicitando remessa da guia do inativo Eduardo Augusto Montandon.

N. 1.369 — Solicitando a remessa da guia do inativo Antonio Ferreira, afim de ser o mesmo incluído em folha.

N. 1.370 — Solicitando remessa da guia do contínuo, aposentado, Antonio Lourenço do Nascimento.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.371 — Remetendo, autuado, o processo n. 62.991, deste ano, relativo ao pagamento à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços telefônicos prestados à Inspeção de Higiene Infantil, no ano passado.

N. 1.572 — Remetendo o processo fichado sob n. 62.992, de 1931, referente ao pagamento pretendido pela Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 783 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 903 e 904, de 9 do corrente, para os devidos fins.

N. 782 — Remetendo, para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos de despesa sob ns. 905, 906, 907 e 908, de 10 do corrente.

Dia 14 de dezembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 302 — Concedendo crédito de réis 1:240\$, para pagamento a João Valença.

N. 303 — Concedendo o crédito de 6:000\$, para pagamento a Almir de Lima Couto, 2:400\$ e Firmino Joaquim Pires Leal, 3:600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraíba:

N. 262 — Concedendo o crédito de 5:980\$645, para pagamento dos vencimentos dos funcionários Sebastião de Paiva e Hortêncio de Alcantara Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 247 — Devolvendo o processo fichado sob n. 59.038, deste ano, referente ao montepio definitivo pretendido por D. Iria Borges de Macedo Barroso, para o fim indicado no parecer da Segunda Sub-Diretoria.

N. 248 — Concedendo o crédito de 28:810\$, para atender ao pagamento dos funcionários Eduardo Moreira Lima, Aécio Santos e Mario Gomes, no corrente ano.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 479 — Concedendo o crédito de 17:228\$571, para atender, no corrente ano, ao pagamento dos funcionários Francisco de Oliveira Lait, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 150 — Concedendo o crédito de réis 2:903\$226, para pagamento ao aposentado bacharel Alberto Paz.

N. 151 — Concedendo o crédito de 22:598\$774, para despesas decorrentes da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Corpo instrutivo do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 167 — Concedendo o crédito de 22:330\$ para atender despesas decorrentes da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Corpo instrutivo do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 215 — Concedendo o crédito de réis 119\$988, para atender à restituição que compete a D. Julia Baptista Tavares.

N. 216 — Remetendo a guia n. 221, em favor de D. Maria Amelia Jardim Freire.

N. 217 — Concedendo o crédito de 52:800\$, para despesas decorrentes da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Corpo instrutivo — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 698 — Remetendo o título da pensão de montepio de D. Ottilia Leal Dutra e concedendo o crédito de 2:933\$328, para atender ao pagamento da referida pensão.

N. 699 — Devolvendo o processo número 60.385, para o fim indicado.

N. 700 — Concedendo o crédito de 34:974\$193, para atender as despesas decorrentes da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Corpo instrutivo, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 239 — Concedendo o crédito de 14:400\$, para atender às despesas decorrentes da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Corpo instrutivo, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 159 — Remetendo os títulos das pensões de montepio que competem a D. Carlota Fontes Gonçalves e aos menores Heracito Diniz, Maria Carmen e Dinorah e concedendo o crédito de réis 599\$988, para atender aos pagamentos das referidas pensões.

N. 160 — Remetendo os títulos das pensões de montepio de D. D. Dulcinea de Oliveira, Almerinda e Laura de Oliveira, e concedendo o crédito de 999\$999, para atender ao pagamento das referidas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.000 — Concedendo o crédito de 28:260\$, para atender às despesas decorrentes da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Corpo instrutivo, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

N. 1.001 — Concedendo o crédito de 19:483\$870, para atender as despesas decorrentes da verba 15ª — Estrada de Ferro Gofaz — Pessoal, etc., do orçamento vigente do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 520 — Remetendo a representação feita pelo escriptorio bacharel Joaquim Florentino Vaz Junior, relativamente à insuficiência de taxa em cigarros.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 1.373 — Remetendo o processo n. 57.589, de 1931, no qual Ambrosina

Netto Rodrigues, pede pagamento de vencimentos deixados de receber, em janeiro último, pelo seu falecido marido, Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.374 — Remetendo o processo n. 51.284, de 1931, referente ao pagamento do ex-marinheiro nacional, assilado, José da Silva Machado Filho.

N. 1.375 — Concedendo o crédito de 6:000\$000, para atender às despesas decorrentes da verba 3ª — Ensino Naval — Pessoal, etc., sub-consignação n. 6, do orçamento vigente do Ministério da Marinha.

N. 1.376 — Concedendo o crédito de 9:000\$000, para atender às despesas decorrentes da verba 4ª — Oficiais — Pessoal, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.377 — Remetendo o processo fichado sob n. 66.090, deste ano, referente ao abono de pensão provisória de D. Maria Joaquina de Oliveira e outros.

N. 1.378 — Remetendo o processo, autuado, sob n. 59.928, deste ano, para o fim indicado na informação da 3ª Sub-Diretoria, desta diretoria.

N. 1.379 — Remetendo o processo fichado, sob n. 63.961, de 1931, para os devidos fins.

N. 1.380 — Remetendo o processo n. 64.753, deste ano, referente à aposentadoria de Francisco Brasiense da Cunha Lopes.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.381 — Remetendo o processo n. 64.271, de 1931, referente ao pagamento pretendido pelo cabo reformado, José Lourenço Xavier.

N. 1.382 — Remetendo o processo n. 51.090, deste ano, em que é interessado, Manoel Rodrigues Rangel.

N. 1.383 — Remetendo o processo n. 65.226, deste ano, relativo à aposentadoria de Victorino Luiz da Silva.

N. 1.384 — Concedendo o crédito de 172\$233, para atender à restituição a que tem direito, o tenente-coronel, reformado, Oswaldo Diniz.

N. 1.385 — Remetendo o processo n. 55.923, de 1928, referente ao pagamento pretendido por José Sabino da Silva, escriptor da 1ª Circunscrição Judiciária Militar.

— Ao Sr. diretor, interino, da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas:

N. 87 — Respondendo o ofício número 1.083, de 4 do corrente, referente ao ex-coletor da 1ª Coletoria de Vassouras, Edgard Ballard.

— Ao Sr. diretor da Repartição Geral dos Telegrafos:

N. 784 — Respondendo o ofício número 2.827, de 28 de novembro findo, referente ao crédito de 10:800\$, a ser anulado.

— Ao Sr. auxiliar-técnico, encarregado da Sub-Contadoria Seccional no Distrito Telegrafico do Paraná:

N. 785 — Respondendo ao ofício número 120, de 30 de setembro último, referente a Alvaro Franco da Rocha.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de dezembro de 1931

Precatórios despachados:

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos do Distrito Federal, entrega de 2:749\$180 a favor de José Nascimento Araújo. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 478\$800 a favor de Ivan Maury. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de João Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Constantino Pinto Coelho. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Candido de Oliveira. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 478\$800 a favor de Ivan Maury. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 26.070, Pinto Mendes & Comp. — Deferido. Expeça-se portaria de licença nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste ano.

N. 28.875, M. Zarif. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponha multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 28.878, K. Miyamose. — Idem.

N. 28.876, Maria de Lourdes Santos. — Idem.

N. 28.892, W. P. Chester. — Idem.

N. 28.893, Rafael Maselli. — Idem.

N. 28.834, Djalma Waldy. — Idem.

N. 28.833, Emilio Cataldo. — Idem.

N. 28.832, Francisco Fedoro. — Idem.

N. 28.841, Dr. Aristides Grouchi. — Idem.

N. 28.838, Dr. Bonano Bonani. — Idem.

N. 28.837, Brandino dos Santos. — Idem.

N. 28.836, Bráulio da Silva. — Idem.

N. 28.835, Carlo Ugo Giannotti. — Idem.

N. 28.844, Amadeu Esteves Viritez. — Idem.

N. 28.843, A. Gabriel. — Idem.

N. 28.842, Alvaro Brochado. — Idem.

N. 28.839, A. F. Almeida. — Idem.

N. 28.840, Abel dos Santos Martins. — Idem.

N. 28.831, Isidoro Luiz Pereira. — Idem.

N. 28.830, João Elias. — Idem.

N. 28.879, J. Cassiano. — Idem.

N. 29.239, Dolores Otelo de La Torre. — Idem.

N. 29.214, Claudio Grisolphi. — Idem.

N. 29.219, Cyriaco Amaral. — Idem.

N. 29.508, Chucri José Farah. — Idem.

N. 19.933, Dr. Raul dos Guimarães Bonjean. — Idem.

N. 23.606, Francisco J. Silva. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para "padaria" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento de 1932 proximo. Quanto ao valor locativo, indeferido.

N. 22.061, Antonio Scalercio. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo.

N. 28.089, Manoel de Paiva. — Em face do informado, indeferido.

N. 27.861, José Jacintho Pacheco. — Prove a qualidade em que requer.

N. 20.033, Waldemar Ricardo Friedrichs. — Proceda-se pela fórmula proposta no laudo e parecer.

Autos de infração:

N. 1.963, de 1931, contra Salvador Ferreira da Silva. — Em face do que informa o proprio autuante, julgo improcedente o auto de fls. e mando que feitas as devidas anotações seja o mesmo arquivado.

N. 729, de 1931, contra Eduardo Ferreira da Silva. — Nada ha que deferir. Ao requerente cabia o direito e recurso para a instancia superior, na fórmula da lei.

N. 753, de 1931, contra Feres Sauma & Irmão e outro. — Cumpra-se o despacho de 14 deste mês, reservando-se um specimen para comprovação da falta de que se trata.

N. 2.618, de 1926, contra The Texas Company Ltd. — Em face do que tem resolvido esta diretoria em diversos julgados, indeferido.

N. 2.620, de 1931, contra Atlantic Refining Company of Brasil. — Indeferido.

N. 269, de 1929, contra a Companhia Fiação e Tecidos "Alliança". — O auto de fls. 23, lavrado contra a Companhia Fiação e Tecidos "Alliança", capitula a infração do art. 61, letra — h —, combinado com o art. 204, paragrafo unico, letra — c —, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, atribuida á autuada, pelo fato de não ter o "stock" de tecidos acusado no livro da escrita fiscal combinado com o mencionado no escrita comercial. Verificada essa divergencia em 8 de novembro de 1928 (termo de fls. 5), os autuantes, ao invés de procederem ao balanço immediato na mercadoria realmente existente na fábrica naquela data, limitaram-se, no longo decurso de seis meses e dezessete dias, á lavratura de termos em datas diversas e á confecção de quadros, também em datas diferentes, sempre baseados nos "stocks" em divergencia, terminando com a lavratura do auto em 25 de maio de 1929, no qual afirmam a existencia de uma sonegação no importancia de 86:268\$920, referente a 498.320m,00 de tecido da taxa de \$040 e 1.105.602m,00 da taxa de \$060.

Fez o exame de escrita, a requerimento da autuada, o funcionario designado, em minucioso trabalho, instruido de quadros elucidativos, — calçados na escrita comercial da Companhia e demonstrando enganos de cálculo da parte dos autuantes, chegou á conclusão de que a diferença entre o "stock" mencionado na escrita fiscal e o da escrita comercial era apenas de setenta (70) metros (laudo e quadros de fls. 33/35).

Não se conformando com esse resultado, os autuantes sugeriram a designação de uma comissão para novo exame, com a sua assistencia. Aceito o alvitre, foi designada uma comissão que, acompanhando as verificações feitas por ocasião do primeiro exame, concluiu, depois de metucioso trabalho, pela diferença de 20.117m,00, demonstrando que, durante o periodo do auto, não foram deduzidos do "stock" que vinha sendo escriturado no livro da escrita fiscal, 762.855m,00 correspondentes a 50.857 quilogramos de retalhos vendidos, conforme guias seladas.

Assim, tomando por base o "stock" mencionado na escrita fiscal e aceito pelos autuantes, (quadro de fls. 20) de 4.361.915m,20 dêle abateu os 762.855m,00 referentes aos retalhos, encontrando uma diferença de 3.599.060m,20, da qual, deduzindo 3.578.943m,20, dados como verdadeiros pelos autuantes no livro da escripta comercial constatou a comissão a mencionada diferença de 20.117m,00 cuja saída não foi justificada (fls. 73/76). Dessa diferença não foi abatida pela comissão a quantidade de 9.988m,40 de tecidos empregados pela propria fábrica na confecção de cobertores, sendo essa operação feita pelo fiscal da seção, também designado por esta diretoria para verificar o "stock" acusado no livro da escrita fiscal em 31 de outubro de 1928 (despacho de fls. 102 v.) conforme se vê do quadro de fls. 104, do qual consta.

"stock" mencionado no quadro de fls. 8 e 9.. 4.361.914m,90

A deduzir:

tecidos provenientes de 50.857 ks. de retalhos que não foram deduzidos da produção	762.855m,00
pano para cobertores	9.988m,40
	772.843m,40

Diferença	3.589.071m,50
"stock" mencionado na escrita comercial ...	3.578.943m,20

diferença entre o "stock" mencionado e o que devia existir....	10.128m,30
Tudo isso examinado, e	

Considerando que os autuantes, ao iniciarem o exame na fábrica da autuada, não procederam ao balanço immediato, do "stock" de mercadorias existentes em 8 de novembro de 1928;

Considerando, no que diz respeito á capitulação da infração, que os autuantes deram como infringido o art. 61, letra — h —, dispositivo que se refere a insuficiencia de taxa, caso diferente do de que trata o presente processo, cujo estudo demonstra a existencia de infração do art. 111, § 9º, letra — e —, combinado com o art. 204, paragrafo unico, letra — c —, por isso que houve saída de mercadoria sem o pagamento do imposto devido e não em valor inferior ao devido;

Considerando, finalmente, que na longa informação de fls. 78/101 não con-

seguiram os autuantes destruir os laudos de fls. 33/65 e 73/76; por tudo isso e pelo que mais do processo consta, — julgo procedente o auto de fls. 23, para impôr à Companhia Fiação e Tecidos "Aliança" a multa de 607\$740, com a obrigação de recolher igual importância de imposto sonegado, de acordo com os artigos 204, parágrafo unico, letra — c —, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das importâncias devidas, no prazo de 30 dias; não fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do mesmo decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do corrente ano.

N. 1.413, de 1931 — Contra a firma Pereira Araujo & Comp., á rua São Pedro n. 87, e Fabrica de Parafusos Limitada, á rua José Bonifácio n. 196, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter a primeira exposto á venda e a segunda vendido 450 grossas de parafusos de ferro de fabricação nacional, com rótulo em lingua estrangeira, tendo apenas abaixo do mesmo e em tipo muito pequeno a designação — Industria Brasileira.

Em sua defesa, a firma Pereira Araujo & Comp. alega o fato de trazer o rótulo a indicação de — industria brasileira — não lhe sendo applicavel o disposto no art. 74, do vigente regulamento do imposto de consumo, desde que são simples mercadores.

A fabrica vendedora alega por sua vez falta de intuito de lesar o fisco e de enganar o comprador, uma vez que "pelas palavras "Industria Brasileira", declarava expressamente a procedencia do produto.

A infração está perfeitamente caracterizada, por isso que o dispositivo acima citado não permite assinalar, vender, ou expor á venda mercadorias nacionais em rótulos escritos no todo ou em parte em lingua estrangeira, salvo si contiverem em português e em titulos maiores, de modo bem visivel, os dizeres do art. 72, o que não se verifica no caso em apreço.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a cada uma das firmas Pereira Araujo & Comp. e Fabrica de Parafusos "Aguaia" Limitada, a multa de 1:200\$, minimo do art. 74, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto numero 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 2.004, de 1931 — Contra a S. A. Fabrica Brasileira de Lanifícios de Petropolis, no Estado do Rio, foi pelos auxiliares da fiscalização, lavrado o auto de fls. 5, por ter dado saída a tecidos de sua fabricação, selados insuficientemente.

A infração está perfeitamente demonstrada no processo, não se podendo tomar em consideração a falta de dolo ou má fé alegada na defesa.

Julgo procedente o auto e imponho á S. A. Fabrica Brasileira de Lanifícios de Petropolis a multa de 600\$, minimo do art. 111, § 9º, e, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, pro-

mova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 1.621, de 1931, contra J. M. Mello & Comp. — Atendendo ás razões da defesa apresentada e tendo em vista o que declara o proprio autuante na informação de fls. 10, julgo improcedente o auto de fls. 3, e deste meu despacho recorro, ex-officio para a instancia superior.

N. 859, de 1931 — Contra Salomão Gorenstin, á praça João Pessoa n. 2, e as firmas Frederico Prandl, á rua Ignacio Accioly n. 109, e Henrique Puerta & Filho, a rua Lavradio n. 192, foi lavrado o auto de folhas, por ter, o primeiro conservado por mais de oito dias e as demais por terem passado recibos sem o pagamento do selo devido.

Das firmas autuadas, não se defendeu Frederico Prandl, sendo, por isso, lavrado o termo de revelia de fls. 13.

Como se evidencia do processo, a infração está materialmente provada, em face mesmo dos documentos apreendidos, não prevalecendo a respeito, as alegações dos autuados.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a Salomão Gorenstin, Frederico Prandl e Henrique Puerta & Filho, a cada um, a multa de 100\$, minimo do artigo 60, letras a e c, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de dezembro de 1931

Requerimentos:

N. 28.724 — Abdalla Massouf. — Transfira-se. Imponho a Ahmed Hadlla a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 29.532 — Antonio da Silva Pessoa Filho. — Arquite-se.

N. 7.812 — Maria Santos Pinto. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.815 — Manoel da Fonseca. — Transfira-se. Imponho a Augusto Gomes a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.480 — Laura Colombo de Lemos. — Oficie-se á Diretoria da Receita no sentido de ser feito o cancelamento de dívida dos exercicios de 1924 e 1925, acima indicadas, de acordo com a informação e parecer.

N. 24.366 — Manoel Gomes Firães. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei ao comprador.

N. 8.032 — Antonio Augusto Mattos Mendes. — Proceda-se nos termos da informação e de acordo com o parecer.

N. 7.142 — L. A. Mendes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.360 — José Alves Gomes. — Idem.

N. 14.716 — João da Cruz Junior. — Arquite-se.

N. 5.586 — Kuhn & Comp. — Transfira-se. Imponho á requerente e a Délio Duprat & Comp., a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 29.534 — Lazaro Ibrahim Balassiano. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 29.530 — Emir Nunes de Oliveira. — Idem.

N. 15.946 — José Augusto Gomes Angelino. — Arquite-se.

N. 22.912 — João Paulo de Miranda. — Idem.

N. 3.673 — José Manoel Alves. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.562 — Francisco Paulino Pessoa. — Oficie-se á Diretoria da Receita no sentido de ser feito o cancelamento das certidões de dívida acima indicadas, dos exercicios de 1930 a 1931, nos termos propostos, de acordo com o parecer.

N. 3.700 — Isaura Massauda. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.931 — José Pereira. — Idem.

N. 7.821 — Vicente Caruso. — Faça-se a transferencia, dando, em seguida, a baixa indicada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.910 — Antonio Francisco Pinto. — Averbese a mudança.

N. 28.909 — João Manoel Marques. — Idem.

N. 28.907 — Americo Duarte da Cruz. — Idem.

N. 28.720 — Eduardo Augusto Costa. — Idem.

N. 28.750 — Carneiro Pomar & Comp. — Idem.

N. 21.564 — Daniel Teixeira de Carvalho. — Arquite-se.

N. 1.400 — Nathario Bernardo. — Idem.

N. 12.966 — Rita Coelho de Magalhães. — Idem.

N. 21.261 — Philomena de Mello Roças. — Idem.

N. 29.529 — Octavio Ribeiro Pinto Guimarães. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.822 — Waldemar Cardoso do Amaral. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.908 — Anthero José Cardoso. — Transfira-se.

N. 28.736 — José Pinto Liberta. — Idem.

N. 28.703 — Armando Soares Monteiro. — Idem.

N. 6.344 — David Moreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.111 — Teixeira & Barbosa. — Idem.

N. 28.727 — Antonio Ferreira da Rocha. — Transfira-se e averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 1.764 — Rocha Bomfim — Anna Nery 240 — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 25 dias. — Intime-se.

N. 1.770 — F. A. Carvalho — Avenida 28 de Setembro 60 — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 25 dias. — Intime-se.

N. 1.766 — Empresa Diversões Limitada — Avenida Rio Branco 173 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 25 dias. — Intime-se.

N. 1.774 — M. Boaventura — Buiões Marcial 533 — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.

N. 1.684 — J. Lopes Ribeiro & Companhia — Clarimundo de Mello 290. — O proprio informante declara ter sido a notificação de fls. lavrada em data posterior ao pagamento da patente de registro, o que se verifica do documento de fls. expedido e pago a 6 de novembro proximo findo, pela firma notificada para o varejo de fumo, bebidas, fosforos, conserva, manteiga, á rua Clarimundo de Mello 290, para o corrente exercicio. Pelo exposto o pelo que consta do processo, reconsidero o despacho de 20 de novembro de 1931, para declará-lo de nulo efeito. Feitas as anotações devidas, archive-se.

N. 1.633 — Carvalhaes Drumond & Comp. — Cabuçú 36 — Na petição de defesa, a firma confessa ter cometido a falta, pela qual foi notificada. Mantenho, pois, o despacho de 13 de novembro proximo findo. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Dia 23 de dezembro de 1931

Despachos do Sr. sub-diretor:

N. 23.526, de 1931 — Arthur Pereira Ayres. — Nos termos da portaria n. 714, do corrente mês, correndo o prazo de 30 dias.

N. 24.435, de 1931 — João da Silva Loureiro. — Faça prova do aluguel, de acordo com o art. 10 do regulamento em vigor, no prazo de 30 dias.

N. 26.050, de 1931 — João Baptista Domingues. — Idem idem.

N. 28.300, de 1931 — Antonio Elian. — Satisfaca a exigencia no prazo de 30 dias.

N. 28.017, de 1931 — M. Ribeiro & Comp. — Idem idem.

N. 28.745, de 1931 — Alice Faria da Costa Corrêa. — Idem idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1931

N. 13.328 — A. G. Santos & Comp., pedindo certidão. — Provem o alegado.

N. 12.390 — Henrique M. Sondermann, idem. — Prove que está habilitado a requerer em nome de Henrique Sondermann & Comp.

N. 12.200 — Naclek Accad, idem. — Certifique-se em termos.

N. 12.065 — A. W. Wessev & Comp., idem. — Certifique-se o que constar.

N. 12.236 — José Francisco da Rosa Junior, reclamando contra lançamento. — Sele o documento junto.

N. 11.500 — Rubem José de Sant'Anna, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 11.488 — Irmãos Ribeiro, idem. — Certifique-se o que constar quanto a 1931.

N. 11.904 — Mario Anibal Muratori Osorio, idem. — Dê-se certidão do que constar na Delegacia Geral sobre o procedimento do peticionario.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 256ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1931

Presidencia do Dr. Oscar Weinschek

Compareceram todos os membros do Conselho.

Depois de despachado o expediente, foi julgado o seguinte processo.

N. 721 — F. M. Coutinho & Comp. — Relator, o Sr. Otto Schilling — O Conselho, em face do parecer do relator, delibera tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 732 — De León Morimont.

N. 733 — De Porphyrio Gonçalves.

N. 734 — De James E. Marshall.

N. 735 — De Glenn E. Matson.

Secretaria do Conselho de Contribuintes da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, em 23 de dezembro de 1931. — Walter Eustachio Coelho, pelo secretário.

Conselho de Contribuintes

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1931

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e um, ás 13 horas e 45 minutos, na sala de sessões do Conselho de Contribuintes, presentes os membros do mesmo Conselho, senhores Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Mario Leonoldo Pereira da Camara, Candido Borges, Arlindo Soriano Pupe, Ariosto Pinto, Vicente de Paulo Galliez, João Baptista Rodrigues, Octavio Lopes Sá Campos, Serafim Vallandro, Bendeicto Costa e o representante da Fazenda Publica, Sr. Francisco Sá Filho, comigo, Leopoldo Vossio Brigidio, secretario, — o Sr. presidente declara aberta a sessão e manda ler a ata da sessão ordinaria anterior, de 4 do corrente, a qual é posta em discussão e sem debate aprovada. Não havendo expediente, o Sr. presidente anuncia a ordem do dia e em seguida comunica que se encontra no recinto o Sr. José Carlos de Abreu e Mello, representante por procuração fóra do processo dos recorrentes George Hirth, Laubisch & Comp., signatarios do recurso n. 126, em pauta, e que o mesmo Sr. Abreu e Mello deseja ser ouvido pelo Conselho para solicitar preferencia para o julgamento do recurso de seus representantes, o que é concedido. — Inicia-se a discussão e julgamento dos recursos em pauta. Recurso n. 126 — George Hirth, Laubisch & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Elpidio Boamorte. — Lida a primeira parte do relatorio, é concedida a palavra ao representante dos recorrentes, o qual adduz diversas alegações tendentes a demonstrar o direito dos seus constituintes ao julgamento favoravel do Conselho. — O relator, Sr. Boamorte, lê as suas conclusões, negando provimento, para confirmar a decisão recorrida, que classificou na taxa de \$500 as 1.302 peças de lã e mistura

e multou pela falta de registro da fabrica, com a retificação apenas do calculo do imposto, em que se verifica a diferença de 10\$000 a favor dos recorrentes. — Falam os Srs. Camara, Bendeicto Costa, Arlindo Pupe, Lenhoff, Vallandro, Baptista Rodrigues e o senhor presidente. Terminada a discussão, na qual participou o Sr. representante da Fazenda, o Sr. presidente declara que em primeiro lugar vai pôr a votos a classificação, para depois ser votada a conclusão do relator referente á multa. — Posta a votos a classificação, o Conselho resolve classificar as 1.302 cortinas na taxa de \$500, contra os votos dos Srs. Vallandro, Galliez, Ariosto Pinto e presidente. — Posta a votos a conclusão relativa á multa, o Conselho nega provimento ao recurso, pelos votos dos Srs. Boamorte (relator), Arlindo Pupe e Candido Borges, de acordo com as conclusões do relator; Ariosto Pinto, Vallandro, Baptista Rodrigues, Galliez, Lenhoff Britto e presidente, também de acordo com as conclusões, mas lamentando que os funcionarios do fisco não tenham cumprido o disposto no art. 167 b do regulamento; Camara e Sá Campos por não ter havido registro e contra o voto do Sr. Bendeicto Costa que entende se tratar de transgressão do art. 219, § 8º, letra d Recurso n. 36 — Companhia Port of Pará Direitos aquaneiros — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Arlindo Pupe, com vista do Sr. Bendeicto Costa. — Obtendo a palavra, o Sr. Bendeicto Costa lê o seu parecer, no qual, entre outras observações, alega que a Consolidação das Leis das Alfandegas não tem força de lei quanto aos seus dispositivos, que não emanam de artigos das leis consolidadas, sendo contestado pelo Sr. representante da Fazenda. — O Sr. Bendeicto Costa, continuando, opina pelo pagamento dos direitos simples, na falta de disposição expressa de lei. Reproduzindo as conclusões do seu relatorio, o Sr. Arlindo Pupe propõe que se negue provimento, confirmando a decisão recorrida, para serem pagos os direitos o dobro. Posta a votos a materia, o Conselho nega provimento, de acordo com o relator, pelos votos dos Srs. Arlindo Pupe, Candido Borges, Boamorte Camara e Oliveira Passos (cinco votos), votando os Srs. Sá Campos, Lenhoff e Ariosto Pinto, pela imposição da multa de 40 %, art. 440 § 1º, n. da Consolidação combinado com o artigo 29 do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, (três votos) e os Srs. Vallandro, Galliez, Baptista Rodrigues e Bendeicto Costa pelo pagamento dos direitos simples (quatro votos). — Recurso n. 48 — Francisco Tavares — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Paraíba (ex-officio). — Relator, o Sr. Serafim Vallandro. — O Conselho nega provimento, unanimemente, para confirmar a decisão recorrida. — Retira-se o Sr. Vallandro ás 16 horas e meia. — Recurso n. 198 — A. Garcia Freire — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Candido Borges. — Lido o relatorio, que conclue por dar provimento ao recurso, fala o Sr. representante da Fazenda, observando que se trata de uma fabrica que faz parte da firma que negocia em moveis e que, além

disso está evidente a perempção. O relator, Sr. Candido Borges, explica que os ministros da Fazenda sempre se arrogaram o direito de levantar a perempção, como ocorreu no caso em apreço, e por parecer ao orador que ao Conselho não cabe revogar um ato do Sr. ministro, não faz referencia á perempção aludida pelo Sr. presidente. — O Sr. presidente declara entender que o ato do Sr. ministro, levantando a perempção, deve ser acatado pelo Conselho, e em consequencia propõe que se passe a julgar o merito da questão, o que é unanimemente aprovado. Posta a votos a materia, o Conselho nega provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Candido Borges, Baptista Rodrigues, Ariosto Pinto, Vicente Galliez e Elpidio Boamorte. O Sr. Sá Campos nega provimento para applicação do artigo 219, § 8º, letra d. É nomeado relator *ad-hoc* o Sr. Mario Camara. — Recurso n. 199 — Miguel Silva & Companhia. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio) — Relator, o Sr. Mario Camara. — Nega-se provimento, para confirmar a decisão recorrida *ex-officio*. — Recurso n. 64. — Mesintieri & Maimone — Encomendas postais — Delegacia Fiscal na Baía (ex-officio) — Relator, o Sr. Benedicto Costa. — Lido o relatorio, que dá provimento afim de reformar a decisão recorrida *ex-officio* e confirmar a de 1ª instancia; discutida a materia e posta a votos, o Conselho dá provimento, de acôrdo com o relator, contra os votos dos Srs. Galliez Pinto, Lenhoff e Sá Campos. — Recurso n. 164 — Alberto Bins — Classificação de mercaderia — Alfandega de Porto Alegre. — Relator, o Sr. Sá Campos. — Nega-se provimento, por unanimidade dos membros presentes. — Recurso n. 104 — Ch. Marot — Direitos aduaneiros — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Elpidio Boamorte. — Nega-se provimento, por unanimidade dos membros presentes. — Estando terminada a hora, o Sr. presidente, depois de lembrar aos Srs. conselheiros que a proxima sessão extraordinaria será na terça-feira, 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, marca para ordem do dia da seguinte sessão ordinaria do dia 18, ás 13 horas e 45 minutos — discussão e julgamento dos recursos em pauta — declara encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se, a presente ata, que eu, Leopoldo Vossio Brigido, secretario, subscrevo e o Sr. presidente assina. — F. de O. Passos.

Na sessão ordinaria a realizar-se sabado, 26 do corrente, ás 13 horas e 45 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

N. 44 — União de Ferros Bromberg & Comp. — Classificação de mercaderias, Alfandega de Porto Alegre.

N. 146 — Motores Marcelli, S. A. — Classificação de mercaderias, Alfandega de Santos

N. 298 — Weskott & Comp., A Quimica Industrial, Bayer Acister Lucios. — Classificação de mercaderias, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 327 — Kodaek Brasileira, Ltd. — Classificação de mercaderias, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 299 — Weskott & Comp., A Quimica Industrial, Bayer Meister Lucios. —

Classificação de mercaderias, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 140 — Velloso Guerra & Gomes. — Classificação de mercaderias, Alfandega de Santos.

N. 205 — Companhia Telefônica Brasileira. — Classificação de mercaderias, Alfandega de Santos.

N. 157 — Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd. — Classificação de mercaderias, Alfandega do Recife.

N. 232 — The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd. — Classificação de mercaderias, Alfandega do Pará.

N. 151 — S. Magalhães & Comp. — Classificação de mercaderias, Alfandega de Santos.

N. 167 — S. Gelassen. — Classificação de mercaderias, Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 230 — Industrias Reunidas F. Matrazzo. — Classificação de mercaderias, Alfandega de Santos.

N. 135 — Martinho Urquiza dos Santos. — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto), Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 195 — Elias Hassum. — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto), Recebedoria do Distrito Federal.

Orvil Ferreira. — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto), Recebedoria do Distrito Federal.

N. 281 — Lucas Evangelista de Mello — Vendas mercantis (falta de pagamento de imposto), Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 194 — Companhia de Calçados "D.N.B." — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 220 — Nunes & Pontão. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 240 — Sgambato & Bastos. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 265 — Amim Zaidan e R. Walter & Comp. — Imposto de consumo (pagamento de multa em prestações), Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 270 — Jorge Damulakis. — Imposto de consumo, Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.

N. 212 — Igrezias & Gonzalez. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio").

N. 307 — Bernardo Piquet Carneiro Filho. — Imposto de consumo, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 181 — J. Pereira & Comp. — Imposto de consumo, Delegacia Fiscal no Paraná.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 22 dezembro de 1931

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.337 — Solicitando distribuição do credito especial de 998\$800, para pagamento de melhoria de reforma do sub-official reformado Sylvestre de Carvalho.

N. 4.338 — Solicitando registro do credito especial de 998\$800, para pagamento da melhoria de reforma do sub-official, reformado, Sylvestre de Carvalho.

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior:
N. 4.361 — Mandando desincorporar da Esquadra o navio auxiliar "Itaúba" que ficará á disposição da Diretoria da

Escola Naval para viagem de instrução com os aspirantes.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.360. — Acuso o recebimento do officio n. 1.723, de 21-12-31, em que V. Ex. me comunica haver esse Tribunal resolvido, em sessão de 11 do corrente negar registro ao contrato celebrado com a firma Gusmão Dourado & Baldassini Ltda. para execução de serviços na Ilha das Cobras (Alojamentos do Dique), por não haver a referida firma provado a sua existencia legal.

Tendo sido satisfeita a exigencia desse Tribunal solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser reconsiderado aquela decisão para o fim de ser registrado o aludido contrato.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 22 do corrente:

Foram classificados:

Na arma de artilharia o capitão Carlos de Proença Gomes Sobrinho e 1º tenente Bayard da Costa Galvão, no 6º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta).

Foram transferidos:

Na arma de artilharia — os primeiros tenentes Mario Mendes de Moraes, de ajudante do 6º grupo de artilharia de Costa para o quadro suplementar, e Pedro Geraldo de Almeida do 7º Regimento de Artilharia Montada (sem efectivo) para aquele cargo e grupo.

Na arma de infantaria — os capitães Luiz de França Albuquerque, da 3ª companhia do 23º (Fortaleza) para a 3ª do 5º Batalhão de Caçadores (sem efectivo), João Moreira de Castro e Silva da 1ª para a 3ª companhia do 23º Batalhão de Caçadores (Fortaleza), e Liberato da Cruz Barroso da 5ª companhia do 12º Regimento de Infantaria (Belo Horizonte) para a 1ª do 23º Batalhão de Caçadores (Fortaleza).

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio resolve baixar as seguintes instruções para a execução do decreto n. 20.567, de 26 de outubro de 1931, que altera o Regulamento do Serviço Militar, no § 3º do seu artigo 105:

1º — As inspetorias regionais dos tiros de guerra exerçam rigorosa fiscalização em tudo que disser respeito aos T. G. e E. I. M. concernente á estrita observancia do disposto no decreto n. 20.567, de 26 de outubro de 1931.

2º — Nas sedes dos T. G. e E. I. M. em logares bem visiveis, deverão ser fixados avisos chamando a atenção dos interessados para o disposto nos ns. 3 e 4 destas instruções;

3º — Não podem prestar exames para reservistas, em um dado ano, os candidatos que nesse ano, estejam sujeitos a alistamento militar compulsorio (paragrafo unico do art. 89 do R. S. M.) e immediato sorteio, salvo os isentos por serem arrimo;

4º — Para efeitos de isenção das obrigações decorrentes do sorteio serão nulos todos os exames, cadernetas, prerrogativas, etc., conseguidos com infração do disposto no n. 3. Esta anulação será feita immediata e automaticamente desde que a circunscrição de recrutamento tenha conhecimento da referida infra-

ção, e deverá ser comunicada, imediatamente, às autoridades ou repartições sob cuja jurisdição estiverem os infratores.

5° — O referido decreto não estabelece impedimento para as matrículas, que continuam a ser feitas com observância das disposições em vigor. Mesmo para os reservistas de 3ª categoria e para os arrimos não se torna necessário exigir licença especial ou documento comprovante da condição alegada;

6° — Fica reiterada a recomendação sobre a exigência da certidão do registro civil de nascimento, para ser efetivada a matrícula. Em caso algum tal certidão poderá ser restituída;

7° — Os candidatos a reservistas em 1932, cujas idades estejam compreendidas no n. 3 destas instruções, estão sujeitos às condições nele definidas, embora já inscritos ou matriculados;

8° — Uma vez encerradas as matrículas os instrutores dos T. G. e E. I. M. deverão remeter às inspetorias re-

gionais, dentro de 15 dias, e em duplicatas, as relações dos socios ou alunos matriculados, cujas idades, exclusivamente estejam compreendidas no n. 3 destas instruções. Logo em seguida, as inspetorias encaminharão, uma das vias dessas relações à circunscrição de recrutamento em cuja sede estiverem e aficará arquivada. Tais relações, sempre que possível, serão feitas a máquina de escrever, e devem mencionar nome, filiação, naturalidade; na casa — observações — se registrará a declaração do interessado quanto à sua qualidade de reservista de 3ª categoria ou condição de arrimo, e a C. R. por onde tiver sido sorteado.

9° — Dentro do mais curto prazo as inspetorias deverão ser informadas pelas C. R. sobre a possibilidade dos exames dos cidadãos constantes das citadas relações;

10° — Os candidatos da 1ª zona militar que deviam ter feito exames em agosto proximo passado, e não os fizeram em consequencia do seu adiamen-

to, ainda poderão aos mesmos concorrer no ano fluente, embora já estejam sorteados e convocados, cessando essa faculdade se por ventura neles forem reprovados ou deles desistirem;

11° — Não poderão concorrer aos exames que se realizarem no fim do corrente ano letivo os candidatos das E. I. M. que já estiverem sorteados e incluídos num dos contingentes a incorporar.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931. — *L. de Castro.*

O Sr. ministro da Guerra, em aviso de 23 de corrente, aprovou a tabela abaixo transcrita de distribuição de quantitativos aos 1º, 2º, 3º, 10º e 11º Regimentos de Infantaria, á conta dos ns. 2, 11, 13, 20, 21, 23 e 26 da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — Material de consumo — e Diversas despesas — do atual orçamento do Ministerio da Guerra.

N.º das	Sub-consignações	Ao 1º R. I.	Ao 2º R. I.	Ao 3º R. I.	Ao 11º R. I.	Ao 10º R. I.	Total
2	Aquisição e conservação de moveis, etc., inclusive 1º estabelecimento	5:200\$000	5:200\$000	5:200\$000	5:600\$000	19:800\$000	41:000\$000
11	Fardamento, roupa de cama, etc. inclusive 1º estabelecimento.....	500\$000	500\$000	500\$000	535\$000	1:900\$000	3:935\$000
13	Aquisição de artigos de expediente, etc.....	—	—	—	70\$000	270\$000	340\$000
20	Agua e asseio.....	—	—	—	50\$000	140\$000	190\$000
21	Luz.....	—	—	—	50\$000	250\$000	300\$000
23	Conservação das instalações, etc....	—	—	—	50\$000	300\$000	350\$000
26	Despesas miudas.....	—	—	—	50\$000	250\$000	300\$000
		5:700\$000	5:700\$000	5:700\$000	6:405\$000	22:710\$000	46:415\$000

46:415\$000

Raymundo Mendes Burlamaqui, tenente-coronel chefe S. 5 — P. I. G.

Requerimentos despachados

Aparicio Gonçalves Roma, 1º tenente em comissão, pedindo classificação entre os atuais alunos do 3º ano da turma de cavalaria. — Indeferido, de acordo com o parecer do Estado Maior do Exercito.

João Bercort, sorteado, pedindo continuar isento do serviço militar. — Concedido de acordo com o art. 7º, do decreto n. 19.533, de 30 de dezembro de 1930.

Leonidia Moreira, pedindo nova inspeção de saúde para seu filho Leonel Moreira, sorteado para o serviço militar. — Indeferido, á vista das informações.

Luiz Mariano de Barros Fournier, ma-

jor reformado coronel honorario, professor vitalicio da Escola Militar, pedindo reconsideração de despacho sobre transferencia para o quadro Q. — Mantenho o despacho anterior.

Manoel Hercilio de Oliveira, 2º sargento reservista, pedindo reconsideração de ato sobre promoção. — Junte os documentos a que se refere o art. 17, do R. C. O. R. e volte, querendo.

Nilo José Gonçalves, pedindo isenção do serviço militar. — Indeferido, á vista das informações.

Odalck Ferreira, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, por ser pernicioso sua permanencia no Exercito.

Paulo Soares de Oliveira, sorteado, pe-

dindo transferencia de unidade para a incorporação. — Não ha o que deferir de acordo com a informação da 1ª Circunscrição de Recrutamento.

Durval Duarte Nunes, reservista, pedindo caderneta. — Nada consta a seu respeito no 1º batalhão de caçadores.

João Bonifacio Cabral, pedindo restituição de documentos. — Como pede.

José Pereira Tavares, reservista, pedindo inscrição no concurso para dentistas do Exercito. — Inscreva-se oportunamente para o concurso de admissão.

José Paes, sorteado, pedindo transferencia de unidade para incorporar (2º R. A. M., para o 12º R. I.). — Deferido.

Diretoria de Saude da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados:

Euclides Teixeira, pedindo certidão. — Dirija-se á autoridade competente, de acôrdo com o artigo 50, letra a, do R. S. S. E., e não á enunciada no presente, inexistente.

Manoel Batalha, servente do L. Q. F. M., pedindo tres mêzes de licença para tratamento de saude. — Concedo a licença arbitrada pela Junta Medica, (tres mêzes), de acôrdo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Dia 17

Lourenço de Araujo Souto, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exército, pedindo certidão. — Dirija-se á autoridade competente de acôrdo com o artigo 50, letra a, do R. S. S. E., e não á enunciada no presente, inexistente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de dezembro de 1931

Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais:

Portaria de 21 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de outubro último, na importância de réis 6:131\$287, do pessoal diarista da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul.

Aviso n. 178, de 21 do corrente, ao Sr. ministro da Agricultura, submetendo á apreciação de S. Ex., por cópia, a petição em que o diarista da Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, Alberto Dantas Carrilho, pede autorização para permutar com o diarista da Diretoria de Meteorologia, Gastão de Oliveira. — Este ministerio fica aguardando a solução que fôr dada á pretensão dos interessados, para providenciar a substituição dos nomes na folha respectiva da citada inspetoria.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas:

Portaria de 21 do corrente, aprovando uma folha de pagamento do mês de maio ultimo, na importância de 465\$, do pessoal contratado para os serviços de conservação do açude "Gargalheira", a cargo do 2º distrito.

Portaria de 21 do corrente, aprovando diversas folhas de diaristas contratados para diversos serviços a cargo do 2º distrito e nas seguintes importancias: réis 1:800\$, 682\$, 2:985\$, 527\$, 1:953\$, 7:047\$, 837\$, 589\$, 155\$, 124\$, 248\$, 589\$, 3:905\$, referentes ao mês de agosto ultimo.

Portaria de 21 do corrente, aprovando diversas folhas de pagamento de diaristas contratados para serviços a cargo do

2º distrito, nas importancias seguintes: 1:240\$, 1:953\$, 10:648\$500, 5:735\$, 2:240\$, 155\$, 155\$, 155\$, 3:899\$, referentes ao mês de julho ultimo.

Portaria de 21 do corrente, aprovando varias folhas de pagamento de diaristas contratados para diversos serviços a cargo do 2º distrito, nas importancias seguintes: 8:137\$, 1:950\$, 2:675\$, 510\$, 1:890\$, 7:393\$500, 6:523\$500, 810\$, 570\$, 150\$, 120\$, 240\$, 570\$, 150\$, 150\$ e 150\$, referentes ao mês de setembro ultimo.

Portaria de 21 do corrente, aprovando varias folhas de pagamento do mês de outubro ultimo, de diaristas contratados para diversos serviços a cargo do 2º distrito e nas importancias seguintes: réis 1:085\$, 8:409\$, 18:104\$, 1:316\$, 4:577\$, réis 527\$, 713\$, 5:493\$400, 3:038\$, réis 13:864\$250, 1:488\$, 13:671\$500, réis 9:872\$500, 617\$, 228\$, 298\$, 2:015\$, réis 3:689\$, 2:077\$, 3:008\$500, 1:891\$, réis 4:045\$500, 1:612\$, 1:240\$, 8:320\$ e 527\$000

Retificação

Inspetoria Federal das Estradas:

Portaria de 6 de outubro Kltimo, aprovando folhas de pagamento do pessoal diarista das estradas de rodagem, publicada no *Diario Oficial* de 25 de novembro findo: onde se lê "122:157\$828 (cento e vinte e dois contos e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito réis", leia-se: "122:451\$160 (cento e vinte e dois contos quatrocentos e cinquenta e um mil cento e sessenta réis)".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Repartição Geral dos Correios.

Oficio n. 184, de 21 do corrente, ao Sr. diretor, comunicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em despacho de 8 do corrente, determinou que essa repartição proceda á cobrança judicial para obter da Companhia Nacional de Navegação Costeira, a indenização das quantias correspondentes a objetos registrados com valor declarado, contidos em malas violadas a bordo por empregados dos vapores da citada companhia.

Inspetoria Federal das Estradas:

Oficio n. 185, de 21 do corrente, ao Sr. inspetor, comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em despacho de 12 do corrente, mandou que fossem organizadas as folhas de pagamento dos diaristas que serviram na estrada de Ferro Central do Piauí, Eduardo Feliciano Alves e Raimundo de Araujo Chagas.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

José Joaquim Cardoso Gomes, pedindo registro de seu diploma de engenheiro agrimensor. — Registre-se.

Luiz Nogueira de Paula, procurador de seu irmão engenheiro civil Manoel Nogueira de Paula, pedindo registro de diploma de engenheiro civil. — Registre-se.

Itagiba Escobar, pedindo registro de seu diploma de engenheiro geografo. — Registre-se.

José Nobrega de Almeida, pedindo registro de seu diploma de engenheiro ar-

quiteto pela Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro. — Registre-se. Victor Resse de Gouvêa, pedindo registro de seu diploma de engenheiro civil. — Registre-se.

João Baptista Augusto Pereira, pedindo revisão do processo que motivou sua demissão por abandono de emprego, em 1923, do lugar de praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Nada ha que deferir, de acôrdo com o parecer do consultor juridico. (Oficio n. 568, de 14 de julho de 1931, E. F. C. B.).

Josepha de Assis Romão, auxiliar da praticante da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo nomeação para o cargo de auxiliar. — Indeferido, em vista das informações. (Oficio numero 3.452/P/2º, de 1 de dezembro de 1931, D. G. C.).

Vicentina de Camargo Pires, agente postal de Ipaussu, no Estado de São Paulo, pedindo reintegração em igual cargo na agencia de Bernardino de Campos. — Indeferido, em vista das informações. (Oficio n. 3.323/P/2º, de 18 de novembro de 1931, D. G. C.).

Miguel Doria, praticante interino da agencia do Correio de São Carlos, no Estado de São Paulo, pedindo nomeação efetiva no lugar que ocupa. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 432 do regulamento postal em vigor. (Oficio n. 3.354/P/2º, de 20 de novembro de 1931, D. G. C.).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1931

Avisos:

N. 56, ao interventor federal no E, da Baía, comunicando que já foi determinada a reabertura da estação do telegrafo nacional de Jacobina.

N. 305, ao Ministerio da Marinha, comunicando que não ha dispositivo de lei que autorize a concessão de passagens gratuitas aos taifeiros, de vez que o decreto n. 49.964, de 8 de maio ultimo só confere essa vantagem aos inferiores e praças de pret das forças armadas.

Requerimentos despachados

Estado do Rio Grande do Sul, pedindo autorização para adquirir 5 balanças para pesar até 500 quilos, para os serviços do ramal de Basilio a Jaguarão. — Em vista das informações, archive-se o processo. (Requerimento encaminhado com o oficio n. 1.555/3, de 21 de novembro, da Inspetoria das Estradas).

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, pedindo autorização para construir um armazem na estação inicial de Calçada, destinado a abrigar as mercadorias recebidas do interior. (Requerimento encaminhado com o oficio n. 352/S, de 20 de março ultimo, da Inspetoria das Estradas). — Indeferido. Proceda a Companhia a entendimento com a Companhia do Porto da Baía, para cumprimento da letra a) do paragrafo 1º da clausula 39 do contrato de 3 de abril de 1920 (decreto n. 14.066, de 19 de fevereiro de 1920) combinado com a clausula XIII do termo retificativo do contrato de revisão e consolidação dos contratos do porto da Baía, celebrado a 3 de novembro de 1920, em virtude do decreto n. 14.417, de 16 de outubro de 1920, apresentando projeto e orçamento que devem ser submetidos á aprovação das Inspetorias de Estradas e de Portos.

Diretoria Geral dos Correios**SUB-DIRETORIA DO PESSOAL****Segunda secção**

Licenças concedidas dia 22 de dezembro de 1931

Eduardo Victor Vianna, carteiro de segunda classe dos Correios de Pernambuco, tres meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro, com tres quartos do ordenado, na forma da lei.

Guilherme Antidio Moreno, carteiro de primeira classe dos Correios do Pará, seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 31 de outubro, sendo cinco meses com o ordenado e o prazo restante com tres quartos do mesmo, na forma da lei.

Joaquim Pedro Vieira de Souza, porteiro dos Correios de Ribeirão Preto, seis meses, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezembro, sendo quatro meses e tres dias com o ordenado e o prazo restante com tres quartos do mesmo, na forma da lei.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Felismina Cruz de Oliveira, Carmino Theodorico Lindsay, Jupyra Maia de Almeida, Joaquim de Miranda Lopes e Alvaro Henrique Brochado Paulmann. — Compareçam á Secretaria da E. F. C. do Brasil.

Ministerio da Agricultura**Diretoria Geral de Contabilidade****Segunda secção****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 22 de dezembro de 1931

Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Rio Branco:

N. 27.722 — Referente ao officio numero 27.732, desta data.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Manaus:

N. 27.732 — Transmite uma via do quadro de mensalidade e diarias, aprovado pelo Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro, do pessoal variavel do Aprendizado Agrícola de Rio Branco, no Territorio do Acre, que trabalhou no mês de janeiro do cadente ano.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**Secretaria****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 22 de dezembro de 1931

N. 4.026 — Ao diretor da Comissão Central de Compras, pedindo corrigir as emendas apresentadas por esta Diretoria para chapas de ferro "ROK" constantes do pedido n. 6.630.

N. 4.027 — Ao presidente do Tribunal de Contas, remetendo a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de uma passagem concedida em proveito de funcionario desta repartição, em objeto de serviço, no corrente ano.

N. 4.028 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, solicitando

providencias no sentido de ser efetuado o pagamento da folha do pessoal contratado para os trabalhos desta Diretoria, relativa ao mês de novembro do corrente ano.

N. 4.029 — Ao diretor geral de Contabilidade, remetendo a 2ª via da folha supra.

N. 4.030 — Ao inspetor agrícola do 2º distrito, acusando o recebimento do seu officio n. 513, de 7 do corrente, acompanhado de um cheque sobre o Banco Francês-Italiano.

N. 4.031 — Ao diretor geral de Contabilidade, pedindo informar qual a importancia da gratificação mandada abonar ao inspetor agrícola do 1º distrito, no Estado do Amazonas, agrônomo Raymundo Montenegro, como inspetor em comissão do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal do Instituto Biológico e Detecção Agrícola.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio**Departamento Nacional da Indústria****EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS**

Dia 22 de dezembro de 1931

Herbert Rocha Vaz, Companhia Melhoramentos de São Paulo, Sociedade Efatin Taquariense, Limitada, José Pinto da Costa Cabral, Vasconcellos, Carneiro & Comp., Al. R. de Andrade, e Manoel Lima Franco — Lavre-se o termo.

Instituto de Biologia Aplicada Ltda. "Iba", e Antonio Salvador Messina & Comp. — Publique-se a descrição novamente.

Henrique David & Comp., Limitada — Publique-se a descrição.

Companhia Paulista de Alimentação (processos ns. 13.469-931 — Replica á opposição apresentada ao seu pedido de registro da marca depositada sob o numero 21.368, pela Biscoito Aimoré Limitada) e 13.485-931, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 21.007, pela Biscoito Aimoré Limitada), International Takanine Ferment Co. (processo n. 13.439-931 opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 21.501 por Gilberto de Andrade, Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem (processo n. 13.532-931, opposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 21.761, 21.762 e 21.763, pela Standard Brands Incorporated), Vasconcellos, Carneiro & Companhia ((processo n. 13.537-931, réplica á opposição feita pela Companhia Phymatosan ao seu pedido de registro da marca depositada sob o n. 21.587), The Chillington Tool Company, Limited (processo n. 13.547-931, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 21.564, pela firma Gabr. Weyes) e Folgueiras & Marques (processo n. 13.574 de 931, opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 21.976, pela firma Luiz Antunes & Comp; — Juntem aos processos.

Laclere & Co. 13 requerimentos processos ns. 13.549, 13.548, 13.503-931. Octavio Machado Lopes (3 requerimentos

processos ns. 13.542, 13.544, 13.543 de 931, Dr. Artur Motta Alves (processo n. 13.576-931), Helio Junqueira Ribeiro (processo n. 13.540-931), José Jacintho Ramos (processo n. 13.514-931), Joaquim Pinto da Fonseca (processo numero 13.513-931), Alberto José Trouche (processo n. 13.512-931), Cosino Cusianna (processo n. 13.499-931), Samuel de Oliveira (processo n. 13.496-931, 13.463-931), Antonio Augusto Lobato de L. Machado & Comp. (processo numero Faria (processo n. 13.451-931), Joaquim Alves Martins Corrêa (processo n. 13.423 de 931), e Wanderley Moreira (processo n. 13.439-931) — Dê-se certidão.

C. Buschmann (3 requerimentos processos ns. 13.493, 13.490, 13.489-931), Gualter Castello Branco (processos numeros 13.597, 13.598-931), e Guilherme Frizzer (processo n. 13.481-931) — Dê-se vista.

Hermann Reich & Comp., processos numero 11.674-931 e Azevedo & Companhia (processo n. 11.973-931) — Satisfacam a exigencia do art. 145, do Código Civil.

J. Sampaio (processo n. 7.772-931) — Satisfaca as exigencias do decreto numero 20.377 de setembro ultimo.

Abel de Barros & Comp. (processo numero 583-931) — Aguarde solução do processo n. 9.326 de 930.

Nelson de Castro Barbosa (processo n. 13.085-931) — Reconheça a firma. Horschwerke Aktiengesellschaft (processo n. 10.740-931) — Satisfaca o despacho de 9-12-931, primeiramente, para poder ser deferido o presente pedido.

Alfredo de Moraes Cavalleiro (processo n. 11.983-931) — Apresente novo "cliché" e novas descrições somente com as palavras "Santo Antonio".

Antonio Madeira (processo n. 11.980 de 931) — Apresente novo "cliché" e novas descrições da marca "Padaria e Confeitaria Santa Therezinha de Jesus".

Theophilo Graça (processo n. 11.985 de 931) — Apresente novo "cliché" e novas descrições da marca "Solar".

Alfredo de Moraes Cavalleiro (processo n. 11.981, de 1931). — Apresente novo cliché e novas descrições da marca N. S. da Conceição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Aditamento aos despachos do dia 19 de dezembro de 1931

Solomon Harry Goldberg (dois requerimentos), The Sydneu Ross Co Inc., Martins Barros & Comp. Ltda., Ludovico Schiavi e Moura, Wilson & Comp. (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Dia 22 de dezembro de 1931

Arthur Higgins e Hortensia Posada Higgins. — Lavre-se o termo.

Nilosos Francis Carr (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Radiochemisches Forschungsinstitut G. M. B. H. (processo n. 13.494, de 1931). — Preste esclarecimentos.

Alessio Mollicone Hugo Nanni. (processo n. 13.484, de 1931). — Dê-se vista.

Salles, Mello & Comp. (processo numero 13.468, de 1931). — Expeçam-se guias.

Companhia Mineira de Metalurgia (processo n. 13.575, de 1931). — Dê-se certidão.

Octavio Machado Lopes (processo

n. 13.541, de 1931). — Dê-se cópia autenticada.

O. K. Hilsenbeck (processo n. 13.389, de 1931). — Preliminarmente, sele os documentos.

Antonio Galvão de Castro (processo n. 9.230, de 1931). — Apresente novo relatório, modificando as reivindicações.

Benedicto Cyrillo Lanza e Canio Mazzolla (processo n. 13.651, de 1931). — Completem a taxa do recurso.

Epaminondas Barbosa (processo número 13.669, de 1931). — Junte-se ao processo, e encaminhe-se.

Luigi Melai (processo n. 13.553, de 1931). — Dê-se vista, oportunamente.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Lima Franco, destinada a artigos da classe 44 (depósito número 22.112, de 22 de dezembro de 1931):

Consiste num retângulo regular onde se lê em primeiro plano as seguintes palavras "Especial papel para cigarros", mais abaixo em letras garrafais a palavra "Eldorado", lendo-se a seguir: confeccionado por Manoel Lima Franco — Estrada Marechal Rangel 432 — Rio de Janeiro.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir papéis para cigarros de sua indústria e comércio, incluídos na classe 44 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro A. R. de Andrade, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.113, de 22 de dezembro de 1931):

Consiste na palavra "Andrade" escrita no interior de uma moldura, que acompanha paralelamente o formato da palavra. Esta tem a primeira e última letras maiores do que as restantes, fazendo com que a moldura seja também maior nas extremidades.

O desenho, palavra e moldura foram divididos exatamente ao centro por uma linha vertical e outra horizontal, obtendo-se assim quatro quartos iguais.

Destes quatro quartos, o de cima do lado esquerdo e o de baixo do lado direito tem a moldura e as letras em positivo sobre fundo negativo; o de cima do lado direito e o de baixo do lado esquerdo tem, pelo contrário, a moldura e as letras negativas sob fundo positivo.

Pelo prolongamento da divisão centro-horizontal do desenho, prolongou-se a moldura, em positivo e negativo, pelo mesmo sistema do desenho.

Caracteriza a marca descrita o nome "Andrade", revestindo a forma distintiva da descrição.

Descrição da marca para que pediu registro Vasconcellos, Carneiro & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.114, de 22 de dezembro de 1931):

Consiste em um rótulo retangular, no sentido horizontal representado em negro no modelo apresentado, contendo, em negativo, as seguintes características:

Ao centro, na parte superior, a denominação do preparado: "Hydrion", sublinhada por um traço cheio, forte, excedente da extensão da denominação referida;

Em plano imediatamente inferior, o

nome "Hildeberto", em letras de grande destaque, sendo que o "H" inicial e o "O" final mais sobressaem, porquanto excedem em altura as mais letras do nome e o traço que sublinha a denominação citada, para atingir o primeiro plano do rótulo;

Entre dois traços que atravessam horizontalmente todo o rótulo, estão, depois, em dois planos consecutivos, os seguintes dizeres: no primeiro, entre aspas, a designação do estabelecimento fabril dos depositantes "Laboratorio Hildeberto"; no segundo, a firma dos depositantes "Vasconcellos, Carneiro & Comp.";

Por último, na base do rótulo, a indicação da proveniência do produto: "Pernambuco — Recife".

Caracteriza-se a marca descrita pela denominação "Hydrion Hildeberto", provinda da palavra de fantasia "Hydrion" e do nome "Hildeberto", provinda da designação do estabelecimento dos depositantes, e pela disposição total dos dizeres no rótulo descrito.

Descrição da marca para que pediu registro José Pinto da Costa Cabral, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 22.115, de 22 de dezembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta de fantasia, guarnecida de folhas e frutos de parra, vendo-se superiormente, ao centro, um escudo de fantasia, guardado por bordaduras e encimado de uma estrela, contendo a palavra: "Relevante", inscrita vertical e horizontalmente, formando uma cruz acompanhada de pequenos arabescos, ladeando o escudo, à direita e à esquerda, acham-se oito pequenos círculos, com bustos de mulheres, simbolizando as jovens que tomaram parte no concurso de beleza em 1930. O centro da etiqueta é ocupado pelos dizeres "Vinho reserva", e o nome característico "Relevante". Segue-se uma facha. A referida marca servirá para distinguir vinhos de seu comércio, compreendidos na classe 42, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade "Efatin" Taquaryense, Limitada, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.116, de 22 de dezembro de 1931):

Consiste de uma rotulo retangular sobre fundo esfumado, contendo, ao centro, um mapa do Estado do Rio Grande do Sul, circundado por frisos de cores encarnada, amarela e verde, que formam esse mapa, que contém, ao seu interior, o seguinte: Na parte superior, acham-se as palavras: "Panioca — Taquary", em tintas de cores verde, amarela e encarnada, que com o presente rotulo formam estas palavras o principal característico da presente marca. Por baixo dessas palavras, acham-se, em tinta de cor preta, as palavras: "Indústria Brasileira." Em forma curva, em tintas de cores verde, amarela e encarnadas, se acham as palavras: "Produto das Atafonas Técnicas", e, mais abaixo, se acha desenhado uma planta da mandioca, tendo por baixo as seguintes palavras, em tinta de cor preta: "Construídas pela Empresa Fabril de Atafonas Técnicas — Industrialização da Mandioca — Taquaryense, Limitada". Na parte inferior desse mapa, se acha um pequeno círculo, formado por frisos verde, amarelo e encarnado, contendo, nas mesmas cores, a palavra "Efatin", que simboliza a denominação do estabelecimento comercial da registranda. Na parte posterior do rotulo, ao lado, se acha o desenho de um "Rio", denominado "Taquary", tendo sobre esse rio a palavra "Taquary", que

é o rio, que margeia a cidade do mesmo nome, sede do estabelecimento industrial da registranda. Finalmente, vê-se na parte extrema e posterior desse mapa o desenho de uma lagoa, que, geograficamente, revela a lagoa denominada "Dos Patos". Eis tudo o quanto se contém o presente rotulo.

Aplicação

A presente marca, que poderá variar em cores e dimensões, será aplicada pela Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada "Efatin Taquaryense, Limitada, abreviatura de Empresa Fabril de Atafonas Técnicas e Industrialização da Mandioca", estabelecida na cidade de Taquarí, Estado do Rio Grande do Sul, sociedade brasileira, com o comércio de industrialização da mandioca, seus derivados, farinhas de mandioca, paníoca, que é um substituto da farinha de mandioca, e o mais que convier, nos sacos, caixas, pacotes ou outro qualquer acondicionamento de paníoca, farinhas de mandioca e seus derivados, do seu fabrico e comércio, mercadorias estas compreendidas na classe quarenta e um do artigo cento e trinta do decreto número dezois mil duzentos e sessenta e quatro, de dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e três. (Substancias usadas como alimentos ou engredientes de alimentos)

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Melhoramentos de S. Paulo, destinada a artigos da classe 38 (depósito n. 22.117, de 22 de dezembro de 1931):

Consiste em um rotulo retangular e de fundo azul, sobre o qual aparece na parte superior e à direita, escrita em caracteres manuscritos brancos, a palavra "Sul", seguida de um traço pequeno e horizontal, também branco; Por baixo, em caracteres maiores e do mesmo tipo encontra-se a palavra "America" escrita no sentido encclinado e sublinhada por uma setra, notando-se que o extremo superior da letra "A" se acha sob a letra "l", final da palavra "Sul". A palavra "America" passa em parte por cima de uma figura cujo contorno representa o mapa da America do Sul e como essa figura é branca, as letras da palavra "America", que se acham sobre a mesma, são azues e as demais que se acham sobre o fundo azul são brancas, assim como acontece com a setra. A palavra "America" ainda apresenta a particularidade de ser branco o pingo da letra "i". Na parte inferior do rotulo encontra-se, sob a setra e à esquerda, a palavra "Industria", em caracteres de imprensa e em baixo desta, escrita em caracteres identicos, a palavra "Nacional". Em baixo da palavra "Nacional" aparecem escritas, também, em caracteres de imprensa, mas, bem menores, as palavras "Marca Registrada". Tocam essas palavras que aparecem sobre fundo azul são brancas.

A marca poderá variar em cores ou dimensões e será aplicada em totulos de produtos de papel higiênico, bem como nos respectivos envoltorios e gravadas ou impressas em caixões, etc., incluído na classe 38.

Descrição da marca para que pediu registro Herbert Rocha Vaz, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.118, de 22 de dezembro de 1931):

Consiste em um retangulo cuja dimensão maior é a horizontal; na metade

superior está inscrito o nome Ku-Ly que é ornado com caracteres marajoabs; estes caracteres que continuam na metade inferior dispõem-se de modo a deixar a parte central limpa; a marca será em duas cores, isto é, as letras em uma e os caracteres em outra, sendo o fundo branco.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o preparado Ku-Ly de seu comércio e indústria incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro: Antonino, Salvador Messina & Comp., destinada a artigos das classes 46 e 48 (deposito n. 21.530, de 17 de outubro de 1931).

Consiste em dois filetes circulares concêntricos espaçados, onde lêem-se os dizeres: Sabão Especial, e a denominação "Trinacria". No círculo menor vê-se ao centro um rosto feminino com cabelo barba, dois cornos, azas e tres pernas recurvadas com os dedos dos pés encostados ao filete circular.

A marca serve para distinguir sabão comum e perfumado, das classes 46 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro o Instituto de Biologia Aplicada Ltda. "IBA", destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 30, de agosto de 1929).

Consiste na representação grafica, em tipos de fantasia, da palavra "Anepaton", denominação da marca. Em baixo desta, ao lado direito, lê-se em quatro regras: "Indicado no tratamento de todas as formas de anemias e particularmente nas hemolíticas". No lado esquerdo, em um triângulo, lê-se a palavra "Iba" e o nome da depositante.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmacêutico da classe 3.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um assucareiro higienico aperfeiçoado, denominado "Assucareiro Latino" para a qual requerem privilegio Arthur Higgins e Hortensia Posada Higgins (deposito n. 10.819, de 22 de dezembro de 1931).

1º, um assucareiro higienico aperfeiçoado tendo como um dos seus principais característicos o tubo de descarga de assucar um tanto achatado, com a parte anterior curva e as laterais e posterior planas, provido de uma tampinha na parte superior e levando na parte posterior um prolongamento ou um acrescimo destinado a adaptação e funcionamento da sobre-tampa automatica do mesmo assucareiro;

2º, um assucareiro higienico aperfeiçoado, tendo como um dos seus característicos um prolongamento ou um acrescimo retangular ou semelhante, em posição vertical, na parte posterior do tubo de descarga do assucar, destinado a adaptação e funcionamento do eixo da sobre-tampa automatica do assucareiro;

3º, um assucareiro higienico, aperfeiçoado, tendo como um dos seus característicos, uma chapinha atravessada verticalmente na parte inferior do tubo de

descarga do assucar, que, atravessado em um furo na parte superior do tampo do assucareiro ficará com essa parte inferior para o interior do mesmo tampo, sendo essa chapinha destinada a impedir a descarga excessiva do assucar contido no assucareiro;

4º, um assucareiro higienico aperfeiçoado, tendo como um dos seus característicos, duas ou mais chapinhas atravessadas verticalmente na parte interna inferior do tubo de descarga do assucar, destinadas a impedirem a descarga excessiva do mesmo;

5º, um assucareiro higienico, aperfeiçoado, tendo como um dos seus principais característicos uma sobre-tampa com funcionamento automatico, cobrindo a tampinha e o bordo do tubo de descarga do assucar, afim de impedir o contacto de moscas nas parcelas de assucar que ficarem aderentes nessas partes do assucareiro;

6º, um assucareiro higienico, aperfeiçoado, tendo como um dos seus principais característicos uma sobre-tampa automatica por cima da tampinha do tubo de descarga do assucar, fornada por uma pequena e forte chapa, tendo a parte central plana em posição horizontal ou obliqua, com os extremos curvados para baixo e duas partes laterais com a forma triangular, ou outra qualquer, dirigidas tambem para baixa, em posição vertical, cobrindo as partes laterais do referido tubo de descarga do assucar.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da 2ª seção

Processo n. 1.889, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Conselho Nacional do Trabalho resolveu propôr ao Conselho da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Melhoramentos de Monte Alto, aumento da remuneração percebida pelo respectivo tesoureiro, ao qual estava afeto o serviço de escrituração da mesma instituição, em atraso, conforme foi constatado pelo relatorio do fiscal Arthur Oscar Guimarães:

Considerando a explicação dada pela Caixa, que o atraso da escrituração não é motivado pela remuneração do encarregado e, sim, pela escassez do tempo e falta de pessoal competente, no local;

Considerando mais, que os recursos financeiros da instituição são deficientes para suportar maiores despesas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim da Caixa informar sobre a conveniencia da sua incorporação á da Estrada de Ferro mais proxima, como meio de normalisar a sua situação. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Barros*, presidente. — *F. de Oliveira Passos*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.324, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara submete á aprovação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho

Nacional do Trabalho, aprovar a proposta com as seguintes restrições:

a) recomendar á Caixa que organize a previsão da receita estabelecida no art. 25, § 12 (desconto sobre aposentadorias) e no art. 43 (indenização dos socios ativos), submetendo-a á aprovação deste Conselho;

b) suprimir na receita e na despesa a rubrica "Restituição de contribuições", 3:525\$400 e 1:809\$300, respectivamente, por deverem as mesmas correr pelas verbas originarias; e suprimir na despesa as verbas de 5:000\$ para "Moveis e utensilios", por falta de justificação, e de 6:000\$ para o "Conselho Nacional do Trabalho em face do disposto no art. 14 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Foi presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.367, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Santa Catarina, submete á aprovação deste conselho sua proposta de orçamento para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento com as seguintes restrições:

a) recomendar á caixa que faça a estimativa das receitas previstas nos artigos 25 § 12 e 43, § 2º, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, submetendo-a á aprovação deste conselho;

b) suprimir, na despesa, as seguintes verbas: 600\$ para o "Conselho Nacional do Trabalho", de acordo com o art. 14 do citado decreto, 600\$ para "Inspeção de saúde" e 200\$ para "Comissões".

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Foi presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.368, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Santo Amaro submete á aprovação deste conselho sua proposta de orçamento para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento com as seguintes restrições:

a) recomendar á caixa que organize a previsão da receita, a que se referem os arts. 25 § 12 e 43 §§ 1º, 2º e 3º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, submetendo-a á aprovação deste conselho;

b) reduzir, na despesa, de 3:150\$ para 3:000\$, a verba para "Socorros médicos"; de 1:000\$ para 440\$, a verba para "Socorros hospitalares", de acordo com o disposto no art. 23, paragrafo unico do citado decreto; e excluir a verba de 462\$430 para o "Conselho Nacional do Trabalho", em vista de não correr mais pelas caixas esta despesa;

c) recomendar á caixa que adote na sua escrituração e nos balancetes os titulos e normas do modelo remetido com a circular n. 1.558, de 23 de outubro proximo passado.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. Foi presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.984, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo refe-

rente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários da Port of Pará, para a eleição de dois membros efetivos e dois suplentes da respectiva junta administrativa para o triênio de 1932 a 1935;

Considerando que o pleito foi realizado em perfeita ordem, nenhum recurso ou protesto tendo sido apresentado a este conselho:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.066, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro do Dourado, submete á aprovação deste conselho, sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento, com as seguintes restrições:

a) excluir da verba Secretaria — "Pessoal", a quantia de 9:000\$, para consultor jurídico, de acordo com a jurisprudência deste conselho, devendo a caixa justificar a necessidade de encargo do expediente em São Paulo;

b) suprimir a verba de 1:650\$ para o Conselho Nacional do Trabalho, em face do disposto no art. 14, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1921.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.079, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Industrial de Ilhéus submete á aprovação deste conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932 e faz considerações sobre a manutenção dos serviços médicos e hospitalares:

Considerando que o parágrafo único, do art. 23, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 fixou em 8 % o máximo da percentagem destinada aos serviços médico, hospitalar e farmacêutico das caixas;

Considerando que, si essa percentagem é suficiente para custear tais serviços em caixas de grande receita, evidentemente é exígua e insignificante para as caixas de receita diminuta;

Considerando, porém, que o Conselho Nacional do Trabalho está adstrito á observância restrita desse dispositivo, não podendo a seu alvídrio alterá-lo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta de orçamento, com restrição quanto ás verbas para "Socorros médicos" e "Socorros hospitalares", que não poderão exceder ao total de 2:938\$, de acordo com o dispositivo citado, e mandar officiar ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, opinando no sentido de ser considerada como média entre 4 e 12 %, a percentagem de 8 % da despesa com os serviços médicos, hospitalares e farmacêuticos, fixada no parágrafo único do art. 23, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, como meio único de serem praticados esses serviços nas caixas de receita diminuta.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente.

— *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.117, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Manaus para a eleição de dois membros efetivos e dois suplentes da respectiva Junta Administrativa para o triênio de 1932-1935:

Considerando que o processo eleitoral não obedeceu aos dispositivos das "Instruções" respectivas, aprovadas por este Conselho em 8 de outubro de 1931; mas

Considerando que o pleito correu em ordem, não tendo havido protesto nem apresentado recurso a este Conselho contra as eleições;

Considerando que dos documentos remetidos a este Conselho nada consta quanto á designação dos demais membros da Junta por parte da empresa nem quanto á eleição do respectivo presidente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições, e mandar telegrafar á Caixa reclamando a remessa de uma cópia autêntica da ata referente á eleição do presidente da Junta Administrativa e informação sobre os nomes dos representantes da Junta indicados pela empresa.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.122, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná para a eleição de dois membros efetivos e dois suplentes da respectiva Junta Administrativa para o triênio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito foi processado em ordem, não tendo havido protesto nem sendo apresentado a este Conselho recurso algum contra os trabalhos eleitorais:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Libanio da Rocha Vaz*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.159, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para a eleição de dois membros efetivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma caixa para o triênio de 1932 e 1935:

Considerando que nenhum protesto ou recurso foi apresentado a este Conselho sobre os trabalhos eleitorais:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições, devendo, porém, a junta apuradora remeter a este Conselho uma cópia autêntica da ata da apuração.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR-SECRETARIO

Dia 14 de dezembro de 1931

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.562 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando haver o Tribunal deixado de impor multa a Roberto de Oliveira Borges, 2º oficial da Diretoria Geral de Agricultura, por haver o responsável apresentado, no prazo legal, e comprovação do adiantamento de 10:000\$000, recebido em 2 de julho último.

N. 3.563 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, comunicando o registro do acordo celebrado com Coelho Ferreira & Comp., de Fortaleza, proprietários da Usina de Luz Elétrica de Ipú, Estado do Ceará, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica.

N. 3.564 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando haver o Tribunal deixado de impor multa a João Geraldo Kulmann, botânico do Serviço Florestal, sobre adiantamento de 1:000\$000, por se verificar que o responsável apresentou, no prazo legal, a comprovação da aplicação dada ao aludido adiantamento.

Ao Sr. inspetor federal de Navegação:

N. 3.565 — Solicitando ser informado si o 3º escrivão dessa inspetoria, Mario Silva, apresentou no prazo legal os documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento de 300\$000, recebido em 27 de agosto último.

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 3.566 — Solicitando identica informação quanto ao adiantamento de 1:200\$000, feito na mesma data ao zelador da "Casa Ruy Barbosa".

Dia 15

Ao Sr. inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 3.567 — Solicitando cópia autêntica do laudo n. 1.604, de 3 de novembro p. findo, pelo qual foi considerado em condições de invalidez, para efeito de aposentadoria, o 3º escrivão deste Tribunal, José Honorio Menelik.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 3.568 — Comunicando o registro do crédito especial de 10.341:931\$766, aberto para o pagamento de despesas com as obras do prolongamento do porto do Rio de Janeiro.

N. 3.569 — Idem, idem, do crédito de 300:000\$000, para adaptação do prédio e instalação em conjunto de serviços postais e telegraficos.

N. 3.570 — Idem, idem, do crédito especial de 4:400\$000, para pagamento de dois meses de vencimentos a funcionario da filial extinta do Instituto Oswaldo Cruz, no Estado do Maranhão.

— Ao Sr. Dr. Epitacio Monteiro Pessoa, 2º escrivão deste Tribunal:

N. 3.571 — Agradecendo a oferta á biblioteca deste Instituto, dos exemplares das obras de sua autoria "Lições da Cadeira de Noções de Direito Constitucional" e "Lições da Cadeira de Legislação Fiscal".

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 23 de dezembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura : Estável à noite e em ascensão de dia. Ventos : Variáveis com rajadas frescas predominando os de Norte.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura : Estável à noite e em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura : Em ascensão até Paraná, estável em Santa Catarina e declinará no Rio Grande. Ventos : Variáveis com rajadas frescas sendo que no Rio Grande do Sul reiniciam para o Sul com rajadas notavelmente fortes.

(TTT) — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de ontem à noite, previne que o litoral do Rio da Prata e Rio Grande e possivelmente parte do de Santa Catarina está sujeito a ventos fortes e variáveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo foi ameaçador à tarde e à noite com chuvas fracas e chuviscos e instável com trovoadas hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos posto do Distrito Federal foram : máxima 30.0 e mínima 21.9 e as verificadas nos Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram : máxima 27.8 e mínima 22.1, respectivamente, às 10 horas e 30 minutos e 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 23 de dezembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	759.4	—	26.0	—	C	0	5b	—	I	37.0	23.0	0.0	B	B	
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X)....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinha) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Araçá (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor) (X).....															
Barra do R. Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéos.....	—	—	28.0	2.0	W	2	2b	P. vgs.	B	29.0	21.0	0.0	B	B	
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	60.0	-0.8	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	62.0	Ao 2t	Ao 2t	Ao 2t
Januária.....	57.0	-1.5	26.0	0.0	E	2	2a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni (X)....															
São Lourenço.....	59.9	—	22.0	—	C	0	9b	—	I	23.0	—	2.0	lo	lo	lo
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	59.6	-1.2	21.0	2.0	N	2	9a	—	B	23.0	18.0	8.0	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas.....	59.3	0.2	19.0	-1.0	NE	2	9b	—	Mo°	21.0	15.0	19.0	Ao°	Ao°	Ao°
Juiz de Fora.....	59.1	-1.2	23.0	-1.0	N	2	9b	—	I	27.0	19.0	33.0	lo	Ao	I
Goiás.....	61.5	—	23.0	—	E	2	9c	—	I	33.0	19.0	0.0	I	I	I
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	758.1	—	23.0	—	N	2	9c	—	Mo°	31.0	22.0	1.0	I	I	lo, ca
Corumbá.....	55.6	-0.4	25.0	1.0	E	2	9b	—	I	29.0	22.0	50.0	lo	At	I
Aquidauana.....	54.9	-0.7	26.0	0.0	N	2	5b	—	I	31.0	21.0	12.0	lo	lo	I
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	60.6	-0.3	27.0	-2.0	NE	2	9e	Tranq.	I	32.0	23.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim.....	60.9	-0.2	25.0	-4.0	C	0	9d	—	I	31.0	21.0	0.0	B	B	Ao

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 23 de novembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	58.9	-1.2	24.0	-2.0	C	0	==	Espelh.	B ==	27.0	22.0	1.0	lo	lo	I
Campos	59.5	-0.5	27.0	-1.0	N	2	9b	—	I	30.0	22.0	2.0	I	I	Aot
Paraíba do Sul	59.1	-1.6	25.0	2.0	NE	2	9b	—	I	27.0	21.0	8.0	I	Aot	I
Friburgo	59.4	-1.1	22.0	0.0	C	0	9b	—	Mo	25.0	18.0	21.0	Ao°	Ao2	Ao°
Petropolis (fechada).															
Rezende	53.1	—	24.0	—	C	0	9b	—	I	27.0	20.0	6.0	Ao°	Ao°	Ao°
Terezopolis	59.2	-1.4	22.0	0.0	NE	2	9b	—	I	24.0	18.0	21.0	I	Ao°	Ao°
Cabo Frio	60.3	0.2	25.0	0.0	N	2	9b	Chão	I	28.0	22.0	4.0	I	lo	lo
Angra dos Reis	58.7	-2.0	26.0	-3.0	S	2	9b	Chão	I	30.0	22.0	0.0	I	I	I
S. Paulo	58.1	-2.1	24.0	4.0	SE	2	9b	—	I	29.0	20.0	1.0	A	At	I
Santos	58.2	-1.9	27.0	2.0	C	0	2a	Psys.	B	26.0	22.0	1.0	I	I	Ao°
Ribeirão Preto	59.6	0.6	23.0	-3.0	N	2	9b	—	Mo	30.0	20.0	31.0	I	I	Aot
S. C. do Pinhal	—	—	17.0	—	NE	2	9b	—	Mo	28.0	17.0	7.0	I	I	Ao°
Campinas	61.2	-0.9	21.0	0.0	NE	2	9b	—	I	26.0	19.0	34.0	I	Ao2	I
Faxina	57.1	—	24.0	—	NE	2	9b	—	I	29.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos do Jordão (X)															
Curitiba	58.4	-2.3	22.0	2.0	NE	2	9b	—	I	26.0	18.0	0.0	I	I	I
Paranaguá	57.9	—	25.0	—	C	0	2a	Chão	B	25.0	23.0	2.0	A	Ao°	Ao°
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianopolis	56.9	—	24.0	—	SW	2	==	Chão	B ==	26.0	21.0	3.0	I	I	lo
Lages	57.4	—	20.0	—	NE	2	9b	—	I	23.0	17.0	0.0	I	B	I
Herval Novo (X)															
S. Francisco (X)															
Xanxerê (X)															
Porto Alegre	55.5	—	26.0	—	N	2	5a	—	I	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguaiana	53.1	—	30.0	—	N	2	5a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	I
S. Luiz Gonzaga (X)															
Santa Vitória	54.7	—	21.0	—	E	2	9b	—	Mo	27.0	19.0	0.0	B	B	At
Montevideu	56.5	-4.7	20.0	0.0	C	0	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	55.4	-2.0	21.0	1.0	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Terezina com 37°0.

A temperatura minima verificou-se em Monte Alegre com 14°0.

Observações — Estado do céu; em decimos de céu encoberto de O, totalmente limpo — a 10 totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixa. Estado do tempo — B, bom Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, irregular; L, n. n. Fenômenos diversos: () chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; X, nevoa seca; ==, nevoeiro; A, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ||||, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, coroa solar; el, coroa lunar; ar, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 furacão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mappas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido á deficiência de informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi instavel com chuvas e trovoadas, salvo no Espírito Santo, onde decorreu bom. Nas cidades de Belo Horizonte e Corumbá as chuvas foram fortes. Hoje, ás 9 horas, o tempo apresentava-se incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de norte a leste em geral frescos.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul, e instavel com chuvas e trovoadas esparsas em São Paulo. Ás 9 horas de hoje o tempo era perturbado com chuvas esparsas em S. Paulo e bom no Rio Grande do Sul, exceto na cidade de Santa Vitoria, onde chovia. A temperatura sofreu ascensão no Rio Grande do Sul e foi estavel em S. Paulo. Não é feita a sinopse dos demais Estados devido á deficiência de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegrafico foi em geral fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas

Discriminação das zonas: Zonas norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande de Sul.

Postos Termo-Pluviometricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	27.3	(x) 27.0	28.6	—	(x) 25.9	—	32.1	31.8	—	—	—	—
Minima	18.0	21.8	21.0	—	21.8	—	22.0	22.4	—	22.5	—	—
Chuva	—	0.5	0.7	—	0.2	—	10.4	0.9	—	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 23:			Rio S. Francisco — Dia 23:		
Guararema	0.80	0.10	Pirapóra (X)		
Jacarei	0.50	0.04	São Francisco	2.25	0.10
Caçapava	1.20	0.26	Januária	2.60	0.20
Pindamonhangaba	2.30	-0.14	Carinhanha	2.08	0.01
Guaratinguetá	2.40	-0.29	Rio Branco (X)		
Rezende	1.29	-0.05	Barra do Ri. Grande (X)		
Barra do Pirai	2.37	0.08	Remanso (X)		
Paraíba do Sul (X)			Joazeiro (X)		
Anta	2.58	0.63	Cabrobó (X)		
Porto Novo do Cunha	1.91	0.64	Piranhas (X)		
S. Fidelis	3.10	0.28	Penedo (X)		
Campos	7.64	0.06	Bacia Amazonica — Dia 22:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 22 — 18 hs.:			Cruzeiro do Sul	10.76	0.10
Pouso Redondo	1.40	0.00	São Felipe	10.36	0.02
Rio do Sul	1.95	—	Rio Branco	8.19	0.14
Nova Bremen (X)			Labrea		
Hansa	0.94	0.03	Manaus (X)		
Aquidaban (X)			Porto Velho	90.67	0.01
Indaial	1.14	—	Humaitá		
Timbó	0.16	0.02	Parintins (X)		
Passo Manso			Obidos	1.36	-0.14
Blumenau	0.08	-0.04	Santarém	0.84	-0.02
Gaspar	1.70	0.26	Imperatriz	3.73	-0.04
Ibota	2.30	0.30	Porto Nacional (X)		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 23 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 23 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 22 18—hs. —Continuará mais ou menos estacionario entre Taiú e Hansa e entrara em ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 22 — Subindo em Cruzeiro do Sul, São Felipe, Rio Branco, estacionario em Bôa Vista do Tocantins e baixando em Porto Velho, Obidos, Juruena, Santarém e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	
Fernando Noronha (X) ..	10. h.									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuiabá (XX)	9.30									
Caravelas	9.30	NNE 4	NNE 10	NNE 9	NNE 5	—	—	—	—	1.900 ms.
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria	9.30	N 5	—	N 11	N 11	—	—	—	—	1.800 ms.
Campos	9.30	N 4	N 5	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NE 2	N 3	NNW 7	NW 8	WNW 8	WNW 7	WSW 5	WSW 4	7.050 ms.
Rio de Janeiro	13. h.	NW 2	S 2	SE 6	SE 8	ESE 7	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro (O)	21. h.	NE 4	ENE 2	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Santos	9.30	SW 2	N 3	NW 8	NW 6	NW 4	NW 5	—	—	3.600 ms.
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis	9.30	NNW 10	NW 11	NW 13	WNW 7	—	—	—	—	1.800 ms.
Porto Alegre	9.30	NW 6	WNW 11	W 12	W 12	—	—	—	—	1.560 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas sábado, 26, as seguintes folhas do vigessimo segundo dia útil:

Atrazados (último dia.)

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, de-

cimo sexto e vigessimo segundo dias úteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 às 16 horas e nos sábados das 11 às 15 horas.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres	4 131/256	4 119/256
Valor da libra	53\$194,805	53\$753,281
Sobre Paris	—	\$634
Sobre Italia	—	\$830
Sobre Alemanha	—	\$830
Sobre Portugal	—	\$520
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$280
Sobre Hespanha	—	1\$450
Sobre Suissa	—	3\$180
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$479
Sobre Nova York	—	15\$900
Sobre Montevideu	—	7\$220
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	4\$200
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	6\$315
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	12\$900
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$684

Moedas

Soberanos	81\$000
Liras (papel)	\$84C

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (1921)	786\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:000\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (terceira emissão)	976\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1920, port. (decreto n. 1.933)	995\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 3.264)	138\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	183\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port. (decreto n. 9.625)	152\$500
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.625)	153\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	645\$000
Banco Português do Brasil, port.	840\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	75\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronimo, nom.	440\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronimo, port.	100\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	105\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	150\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	180\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de dezembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Café

Entradas	12.630
Saídas	2.626

Consumo local	500
Inutilizado pelo C. N. C.	5.000
Existencia	225.416

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	13\$800
Tipo 4	13\$560
Tipo 5	13\$200
Tipo 6	12\$900
Tipo 7	12\$600
Tipo 8	11\$600

Assucar

Entradas	Sacos 1.600
Saídas	1.039
Existencia	163.371

Mercado sustentado.

Preço por saco:

Branco cristal	32\$000 a 33\$000
C. amarelo	30\$000 a 31\$000
Mascavinho	—
Mascavo	28\$000 a 29\$000

Algodão

Entradas	Fardos 502
Saídas	561
Existencia	8.029

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	46\$000 a 47\$000
Tipo 4	45\$900 a 46\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 5	43\$000 a 44\$000

Ceará:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	40\$000 a 41\$000

O síndico, Bento Dias Pereira

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 22 de dezembro de 1931.	15.843:360\$76
Em 23 de dezembro de 1931	896:227\$991
Em igual periodo de 1930	16.739:588\$490
Diferença para mais em 1931	11.387:595\$476
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de dezembro de 1931	5.351:903\$014
Em igual periodo de 1930	221.075:229\$123
Diferença para mais em 1931	185.996:118\$397
Diferença para mais em 1931	38.079:110\$289

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Sendo:

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
23 de dezembro de 1930	880:207\$090	315:276\$847	564:930\$643	1.769:964\$219	2.334:894\$862
23 de dezembro de 1931	160:631\$366	58:880\$564	101:750\$802	508.374\$789	610:125\$591
Diferença para menos em 1931	719:576\$124	256:396\$283	463:179\$841	1.261:589\$430	1.724:769\$271
Receita do mês:					
De 1 a 23 de dezembro de 1930	7.319:640\$312	2.633:724\$136	4.685:916\$176	14.818:538\$189	19.504:454\$365
De 1 a 23 de dezembro de 1931	4.126:740\$259	1.200:047\$271	2.326:692\$968	13.286:207\$245	17.612:900\$233
Diferença para menos em 1931	3.192:900\$053	833:676\$865	2.359:283\$188	467:669\$056	1.891:554\$132
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 23 de dezembro de 1930	122.383:630\$419	50.458:028\$114	71.925:602\$305	235.833:887\$251	307.759:489\$556
De 2 de janeiro a 23 de dezembro de 1931	72.975:090\$893	29.835:486\$375	43.139:604\$518	229.822:152\$671	272.961:757\$189
Diferença para menos em 1931	49.408:539\$526	20.622:541\$739	28.785:997\$787	6.011:734\$580	34.797:732\$367

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Cambuí, no Estado de Minas Gerais, José Emygdio da Silva para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 2:580\$557, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 5 de abril de 1911 a 11 de julho de 1915, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 28 de outubro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de novembro de 1931. — Alexandre Emilio Sommer.

Recebedoria do Distrito Federal

Pelo presente, ficam intimadas, no prazo de 30 dias, a satisfazerem exigências do selo, em processos existentes nesta repartição, as pessoas abaixo nomeadas:

Alberto Ferreira.
Alberto Telles de Menezes.
Affonso Lauria (Dr.).
Carlos Estanislau Holnn.
David Gomes de Moraes.
Esther Lontra.
Francisco Fernandes.
Francisco de Paula Vianna.

Joaquim Dantas.
José Thompson Motta.
Josué Hora dos Santos.
Samuel Lima.
Sebastião Maria Ligorio.
Victor Marinho.

Terceira Sub-Diretoria, 23 de dezembro de 1931. — O sub-diretor, Antonio Sampaio Barreto..

Recebedoria do Distrito Federal

TAXA DE CONSUMO D'AGUA PARA 1932-1933
18º Distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do regulamento anexo ao decreto numero 11.521, de 10 de março de 1915, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento da taxa de consumo d'agua para 1932-1933, em relação ao bienio anterior, houve as alterações seguintes:

RUA ANNA GUIMARAES:

N. 12, Henrique Ferreira Fonseca Junior, alterado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 92, Frederico J. Ludgero, idem idem para 6:000\$000.

RUA D. ANNA NERY:

N. 201, Domingos José Rodrigues Sobrinho, idem, idem para 4:200\$000.

N. 317, Antonio Gomes da Fonseca, idem, idem para 4:200\$000.

N. 319, Dolabella, Portellã & Comp., Ltda., idem, idem para 7:200\$000.

N. 6, Antonio Joaquim Rabello, idem, idem para 4:200\$000.

N. 252, José Ferreira de Sá, idem, idem para 6:000\$000.

N. 322, Flora Amelia Mattos Bandeira, idem, idem para 4:200\$000.

N. 540, Innocencio da Silva Ferreira, idem, idem para 4:200\$000.

N. 566, João Marques da Cruz, idem, idem para 2:400\$000.

N. 570, João Marques da Cruz, idem, idem para 6:000\$000.

N. 590, Manoel de Souza Gomes, idem, idem para 8:400\$000.

RUA AVILA:

N. 17, Maria das Dôres Velloso, idem, idem para 4:200\$000.

RUA BAIA:

N. 23, Manoel Joaquim do Nascimento, idem, idem para 2:400\$000.

N. 25, José Antonio Lourenço, idem, idem para 2:400\$000.

RUA BARREIROS:

N. 123, Alfredo Malheiro, idem, idem para 1:920\$000.

N. 185, Luiz Antonio Lourenço, idem, idem para 2:400\$000.

N. 239, Manoel Caetano Barcellos Filho, idem, idem para 2:400\$000.

N. 241, Jorge Jacob Bittar, idem, idem para 2:400\$000.

RUA BARROS BARRETO:

N. 35, Albertina A. Moraes, idem, idem para 2:400\$000.

N. 80, Fernando Mignon, idem, idem, para 4:200\$000.

RUA CONDE DE PORTO ALEGRE:

N. 112, Alberto da Cunha, idem, idem para 1:920\$000.

RUA CORONEL BRANDÃO:

N. 13, José da Costa Vieira Caldas, idem, idem para 4:200\$000.

RUA CORONEL CABRITA:

N. 57, Manoel de Medeiros Raposo, idem, idem para 6:000\$000.

RUA COSTA LOBO:

N. 30, Carolina Lopes da Silva, idem, idem para 2:400\$000.

N. 32, Arthur Alves Portilho Daitriz, idem, idem para 2:400\$000.

RUA COSTA MENDES:

N. 91, Joaquim Esteves Corrêa, idem, idem para 4:864\$000.

N. 157, Secundino José G. Torres, idem, idem para 3:600\$000.

RUA CURUZU:

N. 49, José Vieira Pimentel, idem, idem para 2:400\$000.

N. 16-I, Eduardo Pereira de Mello, idem, idem para 4:200\$000.

N. 16-II, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-III, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-IV, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-V, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-VI, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-VII, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-VIII, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-IX, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-X, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-XI, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-XII, o mesmo, para 4:200\$000.

N. 16-XIII, o mesmo para 4:200\$000.

RUA CUSTODIO NUNES:

N. 46, Vicente Durante, idem, idem para 2:400\$000.

RUA DR. GARNIER:

N. 29, Joaquina Eulalia Menezes Nunes, idem, idem para 6:00\$000.

N. 29-A, Joaquina Eulalia Menezes Nunes, idem, idem para 6:000\$000.

N. 31, João Gonçalves de Oliveira, idem, idem para 2:400\$000.

N. 33, Wanderley Gonçalves de Oliveira, idem, idem para 2:400\$000.

N. 85, João Gonçalves de Oliveira, idem, idem para 7:200\$000.

RUA EMILIO ZALUAR:

N. 24, José Pacheco da Rocha, idem, idem para 1:920\$000.

N. 26, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 28, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 30, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 32, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 34, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 36, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 38, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 40, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 42, o mesmo, idem para 1:920\$000.

N. 44, o mesmo, idem para 1:920\$000.

RUA ESPERANÇA:

N. 5, Gaspar Andrade Silva Bastos, idem, idem para 2:400\$000.

N. 38, Carlos José Faria, idem, idem para 3:980\$000.

N. 40, o mesmo, idem, para 2:400\$000.

RUA GAUDIE LEY:

N. 327, Abel Henrique de Oliveira, idem, idem para 2:400\$000.

RUA LICINIO CARDOSO:

N. 323, Albano Gomes de Oliveira, idem, idem para 8:400\$000.

N. 30, Antonio José Figueiredo, idem, idem para 2:400\$000.

N. 270, Luciano Del Guidu, idem, idem para 7:800\$000.

N. 276, Carolina Gomes Kalden, idem, idem para 6:000\$000.

N. 362, Antonio José Pereira Barbêdo, idem, idem para 9:600\$000.

RUA JUSTINO DE SOUZA:

N. 25, Maria Emilia de Lima, idem, idem para 2:200\$000.

N. 35, Francisco Pinto Ferreira, idem, idem para 2:400\$000.

N. 37, Dinah Corrêa Braga e Souza, idem, idem para 4:200\$000.

RUA MAJOR FONSECA:

N. 39, Ildelfonso Pereira Munhoz, idem, idem para 6:000\$000.

N. 57, José Valentim Dunhã, idem, idem para 6:000\$000.

N. 12, Alexandre Gantus, idem, idem para 2:400\$000.

N. 24, Creuza e Elza, idem, idem para 2:400\$000.

RUA MARECHAL AGUIAR:

N. 24, Ludovico Donadel, idem, idem para 2:400\$000.

RUA OLGA:

N. 55, Miguel de Souza, idem, idem para 2:400\$000.

RUA PEREIRA LOPES:

N. 63, Francisco Pinto Vieira, idem, idem para 6:000\$000.

RUA QUINTA:

N. 32, Joaquim de Freitas Lourenço e outros, idem, idem para 2:400\$000.

RUA SAINT HILAIRE:

N. 71, Antonio Joaquim Ferreira, idem, idem para 2:400\$000.

N. 12, Mario do Amaral Maggi, idem, idem para 4:200\$000.

RUA S. LUIZ GONZAGA:

N. 239, Albertina Pereira de Freitas, idem, idem para 2:400\$000.

N. 657, José Pimentel Medeiros, idem, idem para 4:200\$000.

N. 40, Etelvina Raymundo Ferreira, idem, idem para 2:400\$000.

N. 210 A, João André Castro, idem, idem para 2:400\$000.

N. 282, X, Manoel de Almeida, idem, idem para 2:400\$000.

N. 398, Manoel Machado Leonardo, idem, idem para 2:400\$000.

RUA TEIXEIRA JUNIOR:

N. 120, Romeu Manoel Gionoth, idem, idem para 4:200\$000.

N. 122, Julia de Souza Leite, idem, idem para 4:200\$000.

RUA TEIXEIRA RIBEIRO:

N. 17, José Cardoso Gaspar, idem, idem para 2:400\$000.

RUA TUIUTI:

N. 57, Alberto da Cunha Gaio, idem, idem para 2:400\$000.

N. 40, Jean Itti, idem, idem para réis 2:400\$000.

N. 108, Bonina, idem, idem para 6:000\$000.

RUA URANOS:

N. 21, Companhia Leopoldina, idem, idem para 1:920\$000.

RUA VIEIRA BUENO:

N. 65, Julio Gemeniano, idem, idem para 2:400\$000.

RUA VIEIRA FERREIRA:

N. 14, Adelina Jeanne Lane, idem, idem para 2:400\$000.

RUA VIGARIO MORATO:

N. 12, Benildo Ozorio, idem, idem para 2:400\$000.

N. 18, Joaquim Pinto Ferreira, idem, idem para 2:400\$000.

RUA 24 DE FEVEREIRO:

N. 5, Victor Blydoro, idem, idem para 2:400\$000.

RUA VISCONDE DE NITEROI:

N. 220, Irene da Silva Martins e outros, idem, idem para 4:200\$000.

RUA VIUVA GARCIA:

N. 14, Benedicto Neves Ferreira, idem, idem para 2:400\$000.

N. 66, Maximiliano Augusto Mesquita, idem, idem para 2:400\$000.

N. 68, Isaac (menor), idem, idem para 2:400\$000.

AVENIDA DO EXERCITO:

N. 89, Heitor Lobo, idem, idem para 4:200\$000.

RUA CLEMENCEAU:

N. 21, Antonio Huselno, idem, idem para 2:400\$000.

RUA MARECHAL FOCH:

N. 54, Octavio Salgado de Medeiros, idem, idem para 4:200\$000.

Recebedoria, 21 de dezembro de 1931.

— Genaro de Castro, 2º escrivão lançador. — Visto, Fabio Paulo Bueno Brandão, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TAXA DE CONSUMO D'AGUA

Primeiro distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, faço público para conhecimento dos interessados, que na revisão de lançamento da taxa de consumo d'agua para 1932-1933, houve em relação ao bienio anterior, as alterações seguintes:

RUA BORJA CASTRO

N. 11, Vasco Alves Azambuja, alterado o valor locativo para 22:800\$000 e aumentado o número de penas obrigatórias para 3.

N. 13, o mesmo, idem, idem.

N. 1, o mesmo, idem, idem.

RUA DO MERCADO

N. 7, Francisco Virgilio R. Garcia, alterado para 3 penas obrigatórias.

N. 9, Alberto de Faria, idem, idem, para 2.

N. 11, João Vasques Alvarez, idem, idem.

N. 13, Maria C. Amaro Guimarães, idem, idem.

N. 13, Maria C. Amaro Guimarães, idem, idem, para 3.

N. 15, Thomazia Alves A. Henriques, idem para 2.

N. 19, Santa Casa da Misericórdia e Veneravel Ordem 3ª da Penitência, idem para 2.

N. 21, as mesmas, idem, idem.

N. 23, Alberto Dias Guimarães, idem para 3.

N. 35, Manoel Pinto Lucena, idem para 2 e aumentado o valor locativo para 25:200\$000.

N. 37, Belmira Pereira de Carvalho, idem para 4 e aumentado o valor locativo para 18:000\$000.

N. 51, Religiosos da Ajuda, idem, para 2 e aumentado o valor locativo para 18:000\$000.

N. 51, Religiosos da Ajuda, idem, para 2 e aumentado o valor locativo para 26:880\$000.

N. 20, Maria Franzer Bhering, idem para 3.

RUA VISCONDE DE ITABORAÍ

N. 41, Veneravel Ordem 3ª da Penitência, aumentado o valor locativo para 14:400\$000.

N. 6, Associação Comercial, idem, para 6:000\$000.

N. 10, a mesma, idem, para réis 8:400\$000.

RUA DOS MERCADORES

N. 3, Irmandade Santa Cruz dos Militares, alterado para 3 penas obrigatórias.

N. 10, Veneravel Ordem 3ª do Carmo, idem, idem.

N. 10, Veneravel Ordem 3ª do Carmo, idem, idem.

RUA 1º DE MAIO

N. 43, Seminario de São José, inscrito com o valor locativo de 84:000\$000.

N. 73/73, Banco Comércio e Indústria de S. Paulo, idem, com o de 240:000\$ (parte do imóvel ocupado).

N. 85, Duilio Ferrini, alterado para 6 penas obrigatórias.

RUA DO CARMO

N. 43, Virginia Emilia Ribeiro dos Santos, idem para 3 penas obrigatórias.
N. 4, Companhia Nacional Seguros M. Contra Fogo, idem, para 4.
N. 1, Antonio Nunes da Costa, idem para 3.

BECO DO CARMO

N. , Religiosos do Carmo, alterado o valor locativo para 2:880\$000.
N. 11, os mesmos, idem, idem.
N. 13, os mesmos, idem para réis 3:600\$000.
Ns. 8/10, Convento do Carmo, idem para 3:840\$000 e 2 penas.
N. 12, o mesmo, idem, para réis 4:200\$000.
N. 14, o mesmo, idem para 3:800\$000.
N. 16, o mesmo, idem, idem.
N. 16, o mesmo, idem, idem.

RUA DA QUITANDA

N. 81, Paulo Emilio Laboriaux e outro, inscrito com o valor locativo de 20:700\$000.
N. 85, João Antonacio, alterado o valor locativo para 40:200\$000.
N. 15/153, João Ferreira dos Santos, inscritas 2 penas obrigatórias para os 2 pavimentos superiores.
N. 58, Côro de São Pedro, inscrito com o valor locativo de 38:000\$000 e 4 penas obrigatórias.
N. 74, Sylvio Muniz de Souza, idem, com o valor locativo de 36:000\$000 e 4 penas obrigatórias.
N. 190, Irmandade S. S. Santa Rita, alterado para 2 penas obrigatórias.

AVENIDA RIO BRANCO

Ns. 87/97, Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, inscrito com o valor locativo de 372:000\$000 (parte do edificio occupada).
N. 183, Sociedade Beneficente do Rio Grande do Sul, idem com o de 12:000\$ (parte do edificio occupada).
N. 141/143, Adelina de Queiroz Mange, alterado para 7 penas obrigatórias.
Recebedoria, 2ª sub-diretoria, 22 de dezembro de 1931. — Leopoldo Cavalcante de Mendonça, 1º escrivão. — Visto. Fabio Paul. Ruêno Brandão, sub-diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo, que no dia 28 de abril deste ano, o commissario de policia, Sr. José Ayres do Nascimento, auxiliado pela praça, tambem da policia, Cezar Augusto Guerreiro, apreendeu, em virtude de uma denúncia, recebida pelo telefone, na residencia de D. Silvina Martins Ferreira, á rua Comendador Leonardo n. 14, as seguintes mercadorias: seis camisas e cinco calças de jersey de seda, para senhora; um quimono de seda; um lenço de seda; cinco côrtes com treze metros de tecido de seda e um corte de tecido de seda e algodão.

Capeada pelo officio n. 488, de 5 de maio deste ano, da Delegacia do 8º Distrito Policial, foi remetida a esta Alfandega a cópia do auto de apreensão das mercadorias acima discriminadas.

Instaurado o processo administrativo, foi requisitada pelo officio n. 1.086, de 30 de junho último, desta repartição, a mercadoria apreendida, tendo sido, em seguida, recolhida ao depósito da Guarda-Moria e lavrado o — termo de arrecadação — de acôrdo com o artigo 634, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Ouvidos os apreensores e, bem assim, D. Silvina Martins Ferreira e sua filha Clementina Ferreira, ficou demonstrado que a mercadoria em causa foi entregue a Clementino Ferreira, por um taifeiro do Lloyd Nacional de nome Alvaro de tal, pouco antes de ser apreendida.

O referido taifeiro que fazia suas refeições em casa de Silvina, negócio a que a mesma se dedicava, ao entregar o embrulho para sua filha Clementina, mandou que a mesma escolhesse um vestido ou um jogo para ela, Clementina, e que mais tarde voltaria para fazer uma refeição e levar o resto da mercadoria, que foi apreendida logo depois.

Os depoimentos dos apreensores estão com os depoimentos de Silvina e Clementina Ferreira.

A policia não descobriu descobrir o paradeiro do taifeiro Alvaro, a quem se presume a autoria do contrabando; o Lloyd Brasileiro não encontrou elementos para informar com precisão si o referido taifeiro pertencia ao quadro dos seus empregados.

Publicado edital com o prazo de quinze dias, convidando o dono da mercadoria a vir alegar o que entendesse a bem do seu direito, ninguém se apresentou, resultando, assim, a lavratura do termo de revelia de fls.

Isto posto, e

Considerando que no caso está provada a má procedencia da mercadoria e que a apreensão efetuada pela autoridade policial obedeceu ao disposto no § 3º, do art. 634, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica;

Considerando que muito embora mercadoria tivesse sido apreendida em casa de D. Silvina Martins Ferreira, a mesma senhora que ignorava até aquele momento o fato, auxiliou a policia entregando o embrulho que sua filha havia pouco antes recebido, prestando todos os esclarecimentos e apontando o seu dono que não foi preso, em flagrante, nem foi depois encontrado pelo policia — o taifeiro de nome Alvaro — a quem, tudo faz crer, cabe a autoria do contrabando;

Considerando o que mais do processo consta;

Julgo procedente a apreensão e condeno o dono das mercadorias á perda das mesmas, ficando-lhe imposta a multa de 50 % do valor official das mesmas mercadorias, si porventura vier a ser o mesmo dono indenticado.

Publique-se, com o prazo de trinta dias, e, passada em julgado esta sentença, como preceitua o artigo 662 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública; do produto deduzem-se os 30 % pertencentes á Fazenda Nacional, adjudicando-se 50 % ao apreensor, Sr. José Ayres do Nascimento, commissario de policia, e ao seu auxiliar Cezar Augusto Guerreiro, praça policial de n. 91, da 4ª companhia do 6º Batalhão da Policia Militar, e 20 % ao preparador do processo, ao escrivão e aos classificadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da referida Consolidação, combinado com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931 — Francisco Castello Branco Nunes.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 005.283

Artigo — Unidade — Quantidade

1 grupo portátil de solda elétrica, tipo WD-22 General Electric, montado sobre base de estrutura de ferro consistindo de:

A) gerador especial de solda de 200 ampères, 25 volts, 1.750 RPM, com regulação de 60 a 250 ampères conjugado diretamente;

B) motor de corrente continua tipo CD, de 230 volts de 10 HP, 1.750 RPM. Os mancais de esferas, um

Acessorios:

Jogo de rodas	1
Painel com ampermetro e voltmetro	1
Reatancia de estabilização	1
Reostato de partida com proteção de maxima e minima, tipo CR-4065-A-2	1
Capacete com vidros especiais para soldador	1
Porta eletrodos com 1m,5 de cabo flexivel	1
Escova de fios de aço	1
Pedaços de cabos de extensão, com 9m,0 de comprimento	2
Eletrodos sortidos	22 quilos.

Electrodos GE para solda elétrica:

F	300 quilos.
L	900 quilos.

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações existentes no Ministerio da Marinha.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar a encomenda total ou parcial do material, constituindo esse prazo elemento de julgamento.

4° — Os proponentes deverão declarar submeter-se integralmente às experiências de prova a que o Ministério da Marinha ou a Comissão Central de Compras, entenderem de fazer por ocasião do recebimento do material.

5° — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhes sobre a qualidade e durabilidade do material proposto.

6° — Deverão descrever o acondicionamento do material oferecido.

7° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se às especificações da Marinha e a todas as condições deste edital.

9° — O material acima destina-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preço a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Provisorio, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — O envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras

COLÊTA DE PREÇOS

Serie 005.139

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Ambulancia para o serviço de socorro do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de acôrdo com as especificações abaixo, uma, uma.
 - 1.° O preço será dado pela unidade.
 - 2.° Os proponentes deverão declara o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.
 - 3.° A ambulancia deverá obedecer rigorosamente às especificações abaixo transcritas.
 - 4.° Os proponentes poderão apresentar propostas em separado para o chassis e para a carroserie.
 - 5.° A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.
 - 6.° Não serão levadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material de acôrdo com as especificações e estipulações abaixo transcritas e dentro das condições deste edital.
 - 7.° O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.
 - 8.° O desenho da ambulancia acima acha-se nesta comissão à disposição dos interessados.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 15 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma, 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Especificações para a ambulancia do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro

1

Chassis — O chassis será das seguintes marcas: Chrysler, Dodge-Brother, Buick, Stubaker, Graham Paige, Faigo, Fatt, Réo ou outro da mesma classe. A distancia entre eixos será

de 3m,56 no minimo. Bitola normal. A carga será no minimo de 1.250 kg.

Molas — Terá amortecedores que serão hidraulicos, recuperadores e de duplo efeito.

Rodas — Com pneus balão. Além das do carro terá duas sobressalentes completas com pneus balão e respectivas câmaras de ar.

O chassis será baixo, de fôrma a permitir que o fundo da carroserie fique, no maximo, a 0m,75 acima do chão.

2

Carroserie—Toda em chapa de ferro galvanizado, tendo:

Uma porta trazeira de duas folhas, tendo a parte superior com tres ordens de veneziana aberta na propria chapa para permitir a ventilação, abrindo 180° e deixando livre toda a largura da carroserie.

Uma porta do lado esquerdo (olhando de traz para a frente), com vidro translucido.

Tres janelas laterais, de vidros translucidos, com cortina de correr, que possa parar em qualquer altura da janela.

Uma janela, podendo abrir, com vidro translucido, dando para o compartimento do chauffeur.

Duas portas com vidro, no compartimento do chauffeur. A parte interna, no fundo, será de aluminio em chapa, com a espessura de, pelo menos, 1/16 de polegada.

As linhas gerais serão as do desenho na C. C. C., guardadas as proporções das dimensões: quanto á largura e altura da parte de vidro, de portas e janelas.

3

Leitos — Dois leitos superpostos, com rodas de borracha correndo sobre trilhos que descansam em molas; esses leitos servirão de maca, tendo para isso os accessorios necessarios. Terão enxergão de arame provido de molas e sobre este um acolchoado coberto de couro.

Os leitos ficarão do lado direito, olhando de traz para frente. Serão construidos de fôrma a suportar um peso de 100 kilogramas.

Bancos — Dois bancos de armação de ferro, podendo desarmar facilmente, prolongando-se, quando desarmados com a parte lateral da carroserie, tendo cada um uma almofada removivel forrada de couro. Os bancos serão colocados um em seguimento do outro.

5

Lavados — Um lavado interno de encachar, com reservatorio para agua, de tal fôrma preparado que não permita entorná-la com o movimento do carro.

Iluminação — A ambulancia terá iluminação interna de, no minimo, 60 velas; as lampadas serão colocadas em plafonier e de tal fôrma que permita a franca iluminação dos dois leitos. Para isso será previsto a capacidade necessaria da bateria para iluminação de, no minimo, 3 horas.

7

Pintura — A ambulancia será pintada a tinta Du Pont, interna e externamente.

A cor será branca, tendo escrito de um e outro lado, "Aviação Naval", em letras pretas.

Toda a volta da carroserie e um decimetro abaixo desta, haverá uma faixa verde e amarela, tendo o verde ao centro com 2 centimetros de largura e o amarelo dos lados com meio centimetro de largura.

8

Campainha — Deverá trazer uma campainha de aviso, igual ás da Assistencia, além da busina tipo sereia.

9

Equipamento — Terá a ambulancia o seguinte equipamento:

Um tubo acustico para o chauffeur;

Parabrisas com o respectivo limpador de parabrisas.

Parachoques — Dianteiro e laterais trazeiros.

O equipamento acima descrito não exclue o equipamento normal dos carros na sua parte de iluminação, partida, instrumentos, accessorios e ferramentas.

10

Caixas — Duas caixas para medicamento em fôrma de mala, uma para medicamento e outra para arsenal cirurgico tendo as seguintes dimensões: comprimento 0,0—largura 0,35 e 0,25 de profundidade.

A compartimentação interna das caixas será de acôrdo com as da Assistencia Municipal.

Na parte superior haverá uma alça de metal niquelada.

11

Toda a madeira que por acaso seja necessaria só poderá ser de uma das seguintes especies: peroba de Campos, Guarabú ou Gonsalo Alves.

As ferragens das portas e janelas serão robustas e de metal niquelado, entendendo-se por ferragens: dobradiças e fechaduras. Niqueladas serão também as ferragens dos lavados.

Todas as juntas das chapas serão estanques.

Todas as portas fecharão hermeticamente.

12

Fiscalização — O Centro de Aviação Naval nomeará fiscais para a construção da ambulancia devendo ser preyenido para isso do inicio da construção para exame do chassis e motor; do inicio da pintura para fiscalização da construção da carrósserie e do final da pintura. O fiscal poderá rejeitar qualquer serviço ou peça tido como malfeito ou em desacôrdo com estas especificações, não cabendo por isso nenhuma indenização ao fornecedor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *Paulo Nogueira Filho*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 22.220

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Carvão Cardiff de 1ª qualidade, tonelada.....	450
2. Carvão New Castle, 1ª qualidade, tonelada.....	14
3. Carvão nacional, limpo e peneirado, tonelada.....	54
4. Carvão nacional em briquetes, tonelada.....	390
5. Carvão de forja Cardiff, tonelada.....	6
6. Cóque para fundição, tonelada.....	20
7. Cóque tipo doméstico, tonelada.....	6
8. Cóque para forja, tonelada.....	32

1º — Os artigos constantes deste pedido serão, a partir de 1 de janeiro de 1932, mantidos em stock por conta e risco dos fornecedores, á disposição da Comissão Central de Compras.

2º — A entrega será feita em qualquer ponto do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

3º — As despesas de transporte correrão por conta do fornecedor.

4º — O prazo de entrega das mercadorias será de 48 horas contadas do recebimento das respectivas requisições.

5º — A comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos que adquirir, onde estiverem depositados.

6º — A comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 120 dias, da data da assinatura do contrato.

7º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

8º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Os proponentes deverão atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a *unidade e quantidade*.

10º — Os preços deverão ser fornecidos pela *unidade*.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 das 12 às 14 horas na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, *Paulo Nogueira Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 013.029/31

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Barbante em carreleis de 200 jardas, conforme amostra, carretel	10
2. Cabo para telefone, com quatro pernas, conforme amostra, metro	100
3. Cadeado de ferro galvanizado, com tres chaves, conforme amostra, um	24
4. Cambre ou cambric, conforme amostra, quilo...	30
5. Cordão flexivel, duplo (conhecido por cabo ou fio flexivel, n. 14 B. S.), conforme amostra, metro	50
Ebonite conforme amostra, em bastão:	
6. De 0m,013 (1/2"), quilo	2
7. De 0m,016 (5/8"), quilo	2
8. De 0m,019 (3/4"), quilo	2
9. De 0m,025 (1"), quilo	2
Chapa:	
10. De 0m,019 (3/4"), quilo	2
11. De 0m,025 (1"), quilo	2
12. De 0m,038 (1 1/2"), quilo	2
13. De 0m,051 (2"), quilo	2
14. Tubo, um	5
15. Enxofre para fixar pinos nos isoladores, quilo..	50
Escova de grafite para dinamo do tipo M-50, conforme amostra:	
16. Para 1 KW, uma	100
17. Para 2 KW, uma	100
18. Fechaduras, conforme amostra, uma.....	24
Fibra, conforme amostra, em bastão:	
19. De 0m,022 (7/8"), quilo	2
20. De 0m,025 (1"), quilo	2
21. De 0m,038 (1 1/2"), quilo.....	2
22. De 0m,051 (2"), quilo	2
Em folha:	
23. De 0m,003 (1/8"), quilo	6
24. De 0m,008 (5/16"), quilo	2
25. Fio electrico com isolamento de uma capa de borracha, tendo esta 0m,4 (1/64") de espessura e uma de pano n. 16 B. S., branco, metro	800
Fio electrico com isolamento de uma capa de borracha, tendo esta 0m,8 (1/32"), de espessura e duas de pano de cor preta:	
26. N. 14 B. S., metro	1.250
27. N. 16 B. S., metro	1.725
28. Fio electrico com capa de chumbo, tendo esta espessura de 0m,8 (1/32"), duplo n. 14 B. S., metro	100
Fio electrico de cobre nú:	
29. De 0m,002, quilo	200
30. De 0m,004, quilo	200

Fio magnetico, conforme amostra, com isolamento:

Duas capas de algodão:

31. N. 12 B. S., quilo.....	100
32. N. 13 B. S., quilo	50
33. N. 15 B. S., quilo	100
34. N. 18 B. S., quilo	100
35. N. 19 B. S., quilo	100
36. N. 20 B. S., quilo	40
37. Fio magnetico, conforme amostra, com isolamento de esmalte, n. 22 B. S., quilo.....	50
38. Fio magnetico, conforme amostra, com isolamento de esmalte e uma capa de algodão (ou seda) n. 19 B. S., quilo.....	50
Fio magnetico conforme amostra, com isolamento de duas capas de seda:	
39. N. 21 B. S., quilo.....	50
40. N. 22 B. S., quilo	50
41. Isolador de porcelana branca, sem pinos, conforme amostra, para 10.000 volts, um.....	200
42. Lampada incandescente, para 65 volts, de 16 watts (16 velas), uma	100
43. Mercurio, quilo	10
44. Parafina, quilo	3
45. Papel de fibra, conforme amostra, quilo.....	5
46. Verniz para bronze, amarelo, quilo	12
47. Verniz marca "Royal" ou "Standard" em galões 0,785, galão	2

(As especificações acima numeradas, são copia exata das que foram enviadas pela Repartição requisitante).

1.º O material acima deverá obedecer rigorosamente ao Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3.º O material acima deverá ser entregue na 3.ª seção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Maritima.

4.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

5.º O material deverá ser de primeira qualidade respondendo a todas as exigências adotadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em referencia ao mesmo artigo e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensaveis para a sua aceitação.

6.º Os proponentes deverão dar o peso por unidades de cada um dos itens em que a unidade para preço é o metro.

7.º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas o tipo e a marca do material a ser fornecido e que o mesmo será rigorosamente de acordo com as amostras existentes na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil.

8.º — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente á Estrada de Ferro Central do Brasil, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na fórmula da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das Preliminares da Tarifa das Alfandegas). A Estrada de Ferro Central do Brasil limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a devida antecedência e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

9.º — Não serão levadas em conta as propostas nas quais os proponentes não se comprometam a fornecer artigos rigorosamente de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

10.º — As amostras dos materiais, constantes desta serie, acham-se á disposição dos interessados no mostruario na Estrada de Ferro Central do Brasil, no armazem P-3, da estação Maritima.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 18 de janeiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues, contra recibo, á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da serie a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras. — T. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série n. 6.642

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Talões com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 1, um.	10
2. Talões com 100 folhas, papel apergaminhado de 21 quilos, modelo n. 2, um.	20
3. Talões com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 3, um.	20
4. Talões com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 4, um.	30
5. Talões com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 5, um.	10
6. Talões com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 6, um.	15
7. Talões para empenhos, com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 7, um.	20
8. Talões para pedidos, com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 8, um.	15
9. Blocos para guia de remessa, com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 9, um.....	20
10. Livros para ponto, com 150 folhas intercaladas de mata-borrão, papel de linho superior, um.	10
11. Livros em branco, com 100 folhas de 0,22 x 0,33, pautadas, em papel de linho de 30 quilos, um.....	35
12. Livros indice alfabetico, com 100 folhas de 0,22 x 0,33 papel apergaminhado de 30 quilos, um.	20
13. Brochuras em 1/4, com 100 folhas pautadas, papel de linho de 25 quilos, uma.....	50
14. Livros modelo I, com 100 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um.....	10
15. Livros modelo III, com 100 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um.	10
16. Livros modelo IV, com 100 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um	10
17. Livro modelo VII, com 100 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um.....	5
18. Livros modelo IX, com 100 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um.....	10
19. Livros modelo XI, com 200 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um.....	5
20. Livros modelo XI, com 100 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um.....	10
21. Livros modelo XIII, com 100 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um.....	5

22.	Livros modelo XXVI, com 100 folhas, papel Holanda de 35 quilos, um.....	5	62.	Papel timbrado para carta, em caixas de 50/50, papel de linho de superior qualidade, modelo n. 23, caixa.....	40
23.	Livros para protocolo geral, com 100 folhas, em papel Holanda de 35 quilos, um.....	20	63.	Cartões em cartoline, de 0,12 x 0,06, em branco, modelo n. 24, milheiro.....	10
24.	Papel almasso de 0,22 x 0,33, papel de linho, resma de 6 quilos, resma.....	25	64.	Folhas impressas (Secção de stocks), modelo n. 25, milheiro.....	1
25.	Papel tela de linho para cópia de maquina, resma de 20 quilos, com 800 meias folhas, resma.....	100	65.	Folhas impressas (Secção de stocks), modelo n. 26, milheiro.....	1
25 A.	Colchetes Fasteners Cliper ns. 2 e 3, caixa.....	200	66.	Folhas impressas (Secção de stocks), modelo n. 27, milheiro.....	1
26.	Papel carbono, folhas de 0,68 x 0,50, azul "Pelikan" n. 1.025, folha.....	500	67.	Folhas impressas (Secção de stocks), modelo n. 28, milheiro.....	1
27.	Papel carbono, folhas de 0,22 x 0,33, azul e preto "Pelikan" n. 1.025, caixa.....	100	68.	Penas "Telefone", douradas, em caixas de 100, caixa.....	50
28.	Papel mata-borrão branco, em tiras de 0,28 x 0,09, resma de 80 libras, milheiro.....	20	69.	Penas "Leonardt", douradas, em caixas de 72, caixa.....	50
29.	Envelopes timbrados, de 0,16 x 0,13 papel Holanda de 32 quilos, milheiro.....	3	70.	Penas "Perry", caixa.....	12
30.	Envelopes timbrados, de 0,12 x 0,24, papel Holanda de 32 quilos, milheiro.....	5	71.	Penas "Brandauer" n. 518, caixa.....	1
31.	Envelopes timbrados de 0,26 x 0,37, papel Holanda de 32 quilos, milheiro.....	2	72.	Penas "Gilletes" n. 170, caixa.....	2
32.	Papel timbrado para officios, papel de linho de 24 quilos, em resmas de 800 meias folhas, modelo 10, resma.....	35	73.	Barbante de algodão branco "Santo Aleixo", quilo.....	20
33.	Blocos de papel pautado, sem timbre de 0,15 x 0,23, com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, um.....	150	74.	Pastas "Americanas", duzia.....	1
34.	Folhas impressas para boletim de cooperação, modelo n. 11, milheiro.....	3	75.	Lapis preto "Apolo" n. 1.255, duzia.....	12
35.	Folhas impressas para boletim de cooperação, modelo n. 12, milheiro.....	1	76.	Lapis bicolor J. Faber n. 736, duzia.....	12
36.	Folhas impressas para boletim de cooperação, modelo n. 13, milheiro.....	1	77.	Lapis "Apolo" n. 5, duzia.....	5
37.	Folhas impressas para boletim de cooperação, modelo n. 14, milheiro.....	1	78.	Lapis "Grafite" n. 6 H, duzia.....	3
38.	Folhas impressas para balancetes, modelo n. 15, milheiro.....	1	79.	Folhas impressas para inventario, modelo n. 29, milheiro.....	3
39.	Folhas impressas para inventario, modelo n. 16, milheiro.....	2	80.	Folhas impressas para certificados de lavradores, modelo n. 30, milheiro.....	1
40.	Tinta para carimbo de borracha, Hercules, em vidro de 125 gramas, vidro.....	50	81.	Papel sem pauta, folhas duplas, tamanho almasso, papel de linho, de 24 quilos, resma de 400 folhas, resma.....	20
41.	Canetas de madeira, superiores, J. Faber, duzia.....	12	82.	Papel chupão, para mimiografo, tamanho de 0,22 x 0,33, resma de 800 meias folhas, resma.....	5
42.	Formulas impressas para inscrição de lavradores, modelo n. 17, resma.....	40	83.	Quadros de papelão de 0,23 x 0,34, papelão n. 20, quadro.....	50
43.	Lapis preto n. 2 J. Faber, duzia.....	55	84.	Formulas para pedidos de plantas, modelo n. 31, resma.....	30
44.	Tinteiros de vidro "Paragon" n. 180, um.....	5	85.	Cartões, modelo n. 32, milheiro.....	1
45.	Blocos timbrados de 0,15 x 0,33, com 100 folhas, pautadas, papel de linho de 24 quilos, um.....	50	86.	Lampadas Philips Argenta, 100 velas V. 120 v. Pat. 14.039, uma.....	8
46.	Blocos sem timbre, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, papel quadriculado, apergaminhado de 24 quilos, um.....	100	87.	Papel para desenho Scheleicher 10 m., peça.....	1
47.	Envelopes timbrados, de 0,12 x 0,24, papel Holanda de 32 quilos, modelo n. 18 (1), milheiro.....	5	88.	Papel tela marca Imperial, de 1ª qualidade, bastante transparente, 10 m., peça.....	3
48.	Envelopes timbrados, de 0,12 x 0,24, papel Holanda de 32 quilos, modelo n. 18 (2), milheiro.....	5	88 A.	Oleo para maquina de escrever 3 in 1, vidro.....	2
49.	Tinta preta "Sardinha", tipo oficial, litro.....	25	89.	Papel vegetal, peça de 10 metros, peça.....	1
50.	Tinta carmin "Sardinha", tipo oficial, litro.....	10	90.	Papel de cópia Ozalid, peça.....	6
51.	Capas de processo, modelo n. 19, resma.....	20	91.	Papel Canson, peça.....	3
52.	Talões com 100 folhas, papel apergaminhado de 24 quilos, modelo n. 20, um.....	30	92.	Lapis preto Faber n. 4, duzia.....	4
53.	Papel manilha pardo, de 0,93 x 1,30, de 45 quilos Kraft, resma.....	25	93.	Tinta nankin "Pelikan" em vidros grandes, caixa de duzia, duzia.....	5
53 A.	Lapis preto n. 3 J. Faber, duzia.....	20	94.	Potes de tinta para aquarela — Alemã, um.....	48
54.	Grampos O. K., caixa.....	20	95.	Percevejos Champion n. 1, caixa.....	10
54 A.	Goma arabica "Sardinha", vidros de 1/4, um.....	108	96.	Percevejos P. B. Peterson n. 4, caixa.....	10
55.	Folhas impressas para frequencia de pessoal, modelo n. 21, milheiro.....	1	97.	Pinçeis para desenho (sortidos), duzia.....	5
56.	Folhas impressas para remessa de volumes para o Correio, modelo n. 22, milheiro.....	2	98.	Tubos de tinta aquarela, cores diversas, duzia	5
57.	Livros para protocolo de distribuição, com 200 folhas riscadas e numeradas, com rotulo no lombo e dorso, em papel Holanda de 40 quilos, um.....	9	99.	Regua graduada de 1 metro, de primeira qualidade, uma.....	1
58.	Livros para protocolo geral, com 200 folhas, riscadas e numeradas, com rotulo no lombo e dorso, em papel Holanda de 40 quilos, um.....	9	100.	Esquadro isocetes de celuloide, tendo um dos lados iguais 30 centimetros, um.....	1
59.	Borrachas Ruby 112, duzia.....	11	101.	Esquadros de celuloide, pequenos, um.....	1
60.	Borrachas Union 110, duzia.....	11	102.	Tiralinha Kern, com estojo, um.....	1
61.	Borrachas Mongol size 72, caixa.....	6	103.	Compasso balaustre de bomba, um.....	1
			104.	Compasso Kern, grande, de 0m,20, um.....	1
			105.	Capas de processos, especiais, modelo n. 33, milheiro.....	1
			106.	Cartões para o fichario dos processos dos campos de cooperação, modelo n. 34, milheiro.....	10

(As especificações acima numeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela *Unidade*.

2.º O material deverá ser entregue na Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, na rua da Misericórdia.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo, dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4.º Os proponentes deverão fornecer artigo rigorosamente de acordo com os modelos existentes dos mesmos, que se acham à disposição dos interessados na Comissão Central de Compras.

5.º Os proponentes deverão declarar a marca do material proposto e descrever o seu acondicionamento.

6.º Deverão fornecer material de 1.ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne a *idade e quantidade*.

7.º A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8.º — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem fornecer material de acôrdo com as especificações da série acima e dentro das condições deste edital.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de janeiro de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impressos no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

No "Diario Oficial" de 16 do corrente, á pagina 20.167, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa ou permanente para o fornecimento de rações preparadas, almoços, jantares e ceias, durante o ano de 1932, aos presos da Polícia do Distrito Federal.

Polícia do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diario Oficial" de 16 do corrente, com retificação que saíram no número de 18.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente.

Aprovados: Euzebio de Q. Filho, Alvin A. dos Reis, Joaquim C. de Seixas, Hugo Abreu, Manoel Vicente de Brito, Baldomero B. Filho, Izidio da C. Neves, Orlando Formiga, Elisiario Pessôa, Alexandre Costa, Adelino de Araújo, João Pitta, José D. Filho, José L. de Carvalho, Antonio D. Tavares, José Candido, Eduardo Nascimento e Alvaro R. de Oliveira.

Reprovados: 3.

Inspetoria de Veículos, 23 de dezembro de 1931. — O inspetor geral, *Riograndino Kruei*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 22 de dezembro de 1931

N. 2.462, Jayme Luiz Ribeiro, carga, art. 159, proprietário.

N. 6.448, R. Ferreira & Comp., idem, art. 92, proprietários.

Dia 21

N. 7.45, Manoel Joaquim Rodrigues, passageiro, art. 102, motorista.

N. 1.018, Teixeira Irmão & Comp., passageiros, art. 92, motorista.

N. 2.053, Olindino Guimarães, idem, art. 248-L, proprietário.

N. 2.785, Antonio Hanafest, idem, artigo 102, motorista.

N. 3.312, Milton Gudes de Brito, idem, art. 102, motorista.

Dia 22

N. 3.623, Alvaro Simões, idem, artigo 248-L, motorista.

N. 3.690 Augusto Salles Pupo Junior, idem, art. 248-L, proprietário.

Dia 19

N. 4.047, José Mattos, art. 100, proprietário.

Dia 18

N. 5.974, Antonio dos Santos, idem, art. 79, motorista.

Dia 21

N. 6.085, João Couto Telles Filho, artigo 102, motorista.

N. 6.601, Mario B. Fortes, art. 248-L, proprietário.

N. 7.339, Joaquim da Silva, idem, art. 100, motorista.

Dia 19

N. 7.749, Mme. Bocayuva Bulcão, idem, art. 248-L, motorista.

N. 342, Victor de Freitas Marques, idem, art. 248-L, motorista.

Dia 21

N. 8.464, Nelson Pessoa, idem, artigo 102, motorista.

N. 8.612, Fiat Brasileira, S. A., idem, art. 102, proprietária.

Dia 20

N. 9.797, José Martins Pinheiro, artigo 248-L, proprietário.

Dia 21

N. 9.801, Ford Motor Company, idem, art. 102, proprietária.

Dia 18

N. 10.024, Francisco, idem, art. 248-L, motorista.

Dia 21

N. 10.826, Dr. R. Cordeiro Faria, idem, art. 102, motorista.

N. 10.965, Horacio Lopes Nadelo, idem, art. 248-L, motorista.

N. 11.183, Veiga Freitas & Comp., idem, art. 102, motorista.

N. 11.527, Carlos A. B. Palhares, idem, art. 102, motorista.

Dia 22

N. 13.386, Dermeval Vianna, idem, art. 248-L, motorista.

Dia 19

N. 13.401, Cunha Paulo & Comp., idem, art. 248-L, motorista

Dia 18

N. 13.611, Dr. Martinho da R. Junior, idem, art. 92, motorista.

Dia 21

N. 13.998, Vicente Mygiolero, idem, art. 102, motorista.

Dia 22

N. 14.635, J. Wachrotetz & Comp., idem, art. 248-L, motorista.

Dia 21

N. 14.637, Francisco Alexandre, idem, art. 102, motorista.

N. 16.043, Daniel Vieira de Souza, idem, art. 144, proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de acôrdo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruei*.

Polícia Civil do Distrito Federal

Tórno publico, de ordem do Sr. doutor chefe de Polícia, em aditamento ao edital de concorrência administrativa ou permanente publicado no "Diario Oficial", de 16 do corrente mês, á pagina

n. 20.167 e observadas as retificações que figuram á pagina 20.321, dêsse órgão oficial de 18, também do corrente mês que, deverão ser especificados nas propostas a serem apresentadas os preços (por extenso e em algarismos) abaixo mencionados, para o fornecimento de *almoços, jantares e ceias* destinados aos presos desta Repartição, durante o ano de 1932, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem em tais condições e as que deixarem de apresentar preço para algumas das tres refeições, bem como si excederem o preço total estabelecido como maximo da base constante do referido edital, sendo adjudicado esse fornecimento ao concorrente que menor preço total tiver oferecido.

Almoços	\$292
Jantares	\$945
Ceias	\$292

Total estabelecido como maximo de base 1\$529

Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal, 22 de dezembro de 1931. — O diretor, *Mario de Moraes Paiva*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Escola de Enfermeiras Anna Nery

De ordem da diretora, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o que estabelece o art. 7º, § 1º, das instruções baixadas com o decreto n. 20.109, de 15 de junho do corrente

rente ano, ficam convidados a comparecer ás 9 horas do dia 28 do corrente, á rua Benedito Hipolito n. 275, a fim de se submeterem ás provas de que trata o artigo 2º das supracitadas instruções, as seguintes candidatas:

Irmã Le Mero, de S. Vicente de Paula.
Irmã Louvel, de S. Vicente de Paula.
Louise Bernardine Murray.

Escola de Enfermeiras Anna Nery, 17 de dezembro de 1931. — *Ruth Barcellos*, secretária stenografa.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina

Pelo presente fica intimada a Schering do Brasil Limitada, estabelecida á travessa de Santa Rita ns. 22 e 24, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade deste Departamento, a importância de cem mil réis (100\$000), multa que lhe foi imposta por esta Inspetoria, por infração dos artigos 160 e 180 do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital. Findo o qual será processado no juizo competente para cobrança executiva da referida multa.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931. — Dr. *R. Cordeiro de Farias*, inspector, interino.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial* de 18 do corrente, á pagina 20.323, acha-se publicado um edital intimando diversos proprietarios de predios á apresentação de hidrometros dentro do prazo de 30 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial* de 15 do corrente, á pagina 20.067, acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial* de 18 do corrente, á pagina 20.323, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Repartição Geral dos Telegrafos

SUB-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL NA FORMA DO ART. 738, 2º, LEI Nº 167.

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "*Diario Oficial*" do dia 18 do corrente, pagina 20.322.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1931. — *A. Tavares*, sub-diretor administrativo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido as instituições de que trata o art. 1º do decreto n. 20.702, de 23 de novembro ultimo, a efetuar na Inspetoria do Tesouro desta estrada o depósito a que se refere o citado decreto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de dezembro de 1931. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPETORIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAIS

N. 38 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 25 DE NOVEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

4º Trimestre

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e último
			J. G. Pereira & Cia.	Cardinale & Cia.	A. Placido Marques & Cia.	Moreira Macedo & Cia.
1	Lapis tinta "Apollo", n. 1259.....	Duzia	18\$000	—	—	(x) 12\$300
	Carimbos conforme modelo na Inspetoria Administrativa de Materiais :					
2	Carimbo tipo "Primus", de metal, completo, de 1931 a 1936.....	Um	150\$000	(x) 84\$000	—	—
3	Carimbo de borracha e metal, para "visto" do Inspetor.....	"	35.000	(x) 19\$400	25\$700	—
4	Carimbo para data.....	"	25.000	9\$400	(x) 6\$000	—
	Carimbos conforme modelo na Inspetoria do Tesouro :					
5	Carimbo de borracha.....	Um	8\$300	(x) 4\$400	7\$000	—
6	Carimbo para quitação.....	"	12\$000	(x) 6\$400	7\$300	—

Ob. ervação — (x) Preço menor.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 25 de novembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Inspetor.

N. 42 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 1 DE DEZEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

4º Trimestre

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2 e último
			J. G. Pereira & Cia.	Oscar Flues & Cia.
1	Pedra litografica, de 1m,08 x 0m,80, de boa qualidade, que não seja preta nem emendada, conforme amostra na Secção Industrial (Off Tip.), uma.....	Uma	1:800\$000	(x) 1:790\$000

Observação — Preço menor.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 2 de dezembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribello*, inspetor.

N. 43 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 7 DE DEZEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

4º Trimestre

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4 e último
			Arthur Donato & Cia.	F. Passos & Cia.	Pereira Junior & Cia.	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A
1	Taboas de pinho do Paraná, de 14" x 12" x 1", de 3ª classe.....	Uma	4\$690	(x) 4\$123	4\$395	4\$190

Observação — (x) Preço menor.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 7 de dezembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribello*, inspetor.

N. 45 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 4 DE DEZEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO DO 4º TRIMESTRE, A QUE SE REFERE O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

(4º trimestre)

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11 e último
			Juscelino Barboza & Cia.	Souza Baptista & Cia. Ltd.	A. R. Lisboa & Cia.	Rocha Couto & Cia.	F. Spino & Cia.	Heraclito & Cia.	The Gourock Ropework Export Cia. Ltd.	Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Ltd.	F. R. Moreira & Cia.	Fonseca Almeida & Cia. Ltd.	Marques Couto & Cia. Ltd.
1	Globos de vidro com espessura de 3 ^m / _m , iguaes á amostra n. 1 desta Inspetoria, porém com um furo de 1/4", no fundo.....	Um	—	—	—	—	(x) 2\$600	6\$080	—	—	2\$999	6\$500	4\$850
2	Globos de vidro com a espessura de 3 ^m / _m , conforme amostra n. 2, nesta Inspetoria, porém que não sejam foscos.....	"	—	—	—	—	3\$000	3\$090	—	—	11\$950	3\$000	(x) 2\$490
	Lona branca, n. 6, de acôrdo com o Caderno de Encargos n. 1, de 1931:												
3	de 1 ^m ,00.....	Metro	10\$000	(x) 7\$834	8\$850	8\$900	—	10\$860	8\$458	8\$130	—	9\$500	8\$122
4	de 1 ^m ,80.....	"	18\$500	—	16\$240	15\$900	—	21\$900	15\$400	14\$840	—	16\$900	(x) 14\$820

Observação — (x) Preço menor.

Inspetoria, 15 de dezembro de 1931. — *Polybio Cesar Ribello*, inspetor.

N. 44 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 3 DE DEZEMBRO DESTA ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS POR CONTA DO ADEANTAMENTO A QUE SE REQUER O DECRETO N. 19.722, DE 20 DE FEVEREIRO ÚLTIMO

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 4 e último
			Eduardo May & Cia.	J. G. Pereira & Cia.	Villas Boas & Cia.	Cardinale & Cia.	Moreira Macedo & Cia.
CARIMBOS CONFORME MODELOS EXISTENTES NA INSPETORIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAIS							
De borracha e metal.							
1	Carimbo conforme modelo n. 3.....	Um	29\$900	(x) 17\$500	25\$000	19\$400	35\$000
De borracha:							
2	Conforme modelo n. 1.....	"	29\$900	(x) 17\$500	25\$000	19\$400	30\$000
3	Conforme modelo n. 2.....	"	4\$700	(x) 2\$000	4\$300	3\$400	5\$000
4	Conforme modelo n. 4.....	"	5\$900	6\$500	6\$000	5\$300	(x) 5\$000
5	Conforme modelo n. 5.....	"	(x) 2\$900	6\$500	3\$000	3\$400	6\$000
6	Conforme modelo n. 6.....	"	11\$900	15\$000	12\$000	14\$000	(x) 3\$500
7	Conforme modelo n. 7.....	"	11\$900	10\$500	12\$000	(x) 10\$000	12\$000
8	Conforme modelo n. 8.....	"	1\$000	2\$500	(x) 1\$000	2\$400	5\$000
9	Conforme modelo n. 9.....	"	1\$500	2\$000	(x) 1\$400	2\$400	6\$000
10	Conforme modelo n. 10.....	"	11\$900	(x) 10\$500	12\$000	14\$000	16\$000
11	Conforme modelo n. 11.....	"	11\$900	(x) 8.000	1.5000	10\$000	12\$000
12	Conforme modelo n. 12.....	"	7\$100	(x) 6\$500	7\$200	7\$400	12\$000
13	Conforme modelo n. 13.....	"	4\$700	4\$200	4\$800	(x) 3\$400	7\$000
14	Conforme modelo n. 14.....	"	2\$900	4\$000	3\$000	(x) 2\$400	5\$000
15	Conforme modelo n. 15.....	"	4\$100	5\$500	4\$200	4\$400	(x) 3\$500
16	Conforme modelo n. 16.....	"	(x) 2\$300	3\$500	2\$500	2\$400	4\$500
17	Conforme modelo n. 17.....	"	(x) 2\$300	3\$500	2\$500	2\$400	3\$000
18	Conforme modelo n. 18.....	"	7\$100	6\$500	7\$200	6\$000	(x) 3\$000
19	Conforme modelo n. 19.....	"	7\$100	(x) 6\$500	7\$200	7\$000	7\$500
20	Conforme modelo n. 20.....	"	8\$300	8\$000	8\$100	10\$400	(x) 7\$500
21	Conforme modelo n. 21.....	"	(x) 2\$300	5\$500	3\$000	3\$400	9\$400
22	Conforme modelo n. 22.....	"	4\$100	8\$500	4\$200	9\$000	(x) 3\$500
23	Conforme modelo n. 23.....	"	2.000	2\$000	(x) 1\$800	2\$400	5\$000
24	Conforme modelo n. 24.....	"	2\$900	4\$000	3\$000	3\$000	(x) 2\$500
25	Conforme modelo n. 25.....	"	(x) 2\$900	4\$000	3\$000	3\$400	3\$500
26	Conforme modelo n. 26.....	"	4\$700	5\$500	4\$300	5\$000	(x) 3\$500
27	Conforme modelo n. 27.....	"	(x) 4\$100	5\$500	4\$200	4\$400	5\$000
28	Conforme modelo n. 28.....	"	(x) 2\$300	4\$000	3\$000	3\$000	5\$000
29	Conforme modelo n. 29.....	"	4\$100	5\$500	4\$200	4\$400	(x) 3\$500
30	Conforme modelo n. 30.....	"	4\$100	5\$500	4\$200	(x) 3\$400	5\$000
31	Conforme modelo n. 31.....	"	4\$100	5\$200	4\$200	(x) 3\$000	5\$000
32	Conforme modelo n. 32.....	"	9\$500	5\$200	9\$300	(x) 4\$400	9\$000
33	Conforme modelo n. 33.....	"	2\$000	4\$200	(x) 1\$800	2\$400	2\$000
34	Conforme modelo n. 34.....	"	4\$700	6\$200	4\$800	(x) 4\$400	5\$000
35	Conforme modelo n. 35.....	"	(x) 4\$700	5\$200	4\$800	4\$900	5\$000
36	Conforme modelo n. 36.....	"	(x) 4\$700	5\$200	4\$800	4\$900	5\$000
37	Tesouras "Vitri Frères", de 0,21.....	"	—	—	—	—	(x) 16\$000
38	Copos de cristal, conforme amostra na Diretoria.....	"	—	—	—	—	—
39	Rolos de borracha, conforme amostra na Insp. Adm. de Materiais.....	Rolo	—	(x) 14\$000	—	—	—

Observação: — O item 38 não obteve preço.

(X) Preço menor

Inspetoria Administrativa de Materiais, 8 de dezembro de 1931. — Polybto Cesar Ribeiro, inspetor.

N. 40 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM 23 DE NOVEMBRO DÊSTE ANO, PARA MATERIAIS A SEREM ADQU

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3
			Souza Baptista & Cia. Ltd.	Fonseca Almeida & Cia. Ltd.	Mayrink Veiga & Cia.
1	Vermelho da China (não serve francês).....	Quilo	—	35\$000	—
2	Sorfa caustica em latas de 5 quilos.....	»	—	(x) 2\$100	—
3	Cloreto de sodio (sal de cozinha).....	»	—	1\$300	—
4	Prussiato de potassio.....	»	—	(x) 10\$900	13\$200
5	Pedra pomes em pó.....	»	\$ 3	1\$30	1\$550
6	Liquido para limpar metais (polidor de metais) em latas de litro.....	Litro	2\$00	2\$740	2\$993
7	Giz em pedras.....	Quilo	\$ 100	3\$50	—
8	Velas de sebo.....	Uma	—	(x) 3\$30	—
9	Sabão branco, tipo Marselha.....	Quilo	2\$500	3\$00	—
10	Sabão em pasta, para lavagem de carros.....	»	1\$00	1\$600	—
11	Saponeos em paus de 280 a 300 gramas.....	Um	\$3.00	\$3.00	—
12	Ocre amarelo es.rangeiro.....	Quilo	—	1\$00	—
13	Amarelo cromo.....	»	—	6\$700	—
14	Amarelo laranja.....	»	—	(x) 5\$700	—
15	Alvaide de zinco em barricas.....	»	2\$930	2\$740	2\$730
16	Aluminio em pó.....	»	26\$400	23\$50	19\$550
17	Massa amarela para polimento.....	»	—	8\$700	—
18	Pó de sapato em cartuchos.....	»	—	5\$30	—
19	Preto leve francês (amostra na Locomoção).....	»	—	11\$500	—
20	Preto marfim (amostra na Locomoção).....	»	—	(x) 3\$00	—
21	Terra sienne crúa em pacotes de quilo.....	»	—	8\$33	—
22	Terra sienne queimada em pacotes de quilo.....	»	—	8\$80	—
23	Verde Londres n. 1.....	»	2\$530	4\$300	—
24	Verde Londres n. 2.....	»	2\$530	4\$300	—
25	Verde Londres n. 3.....	»	2\$530	4\$300	—
26	Carvão em cilindros de ferro c/ o peso bruto de 54 kgs aproximadamente.....	»	3\$40	(x) 3\$265	3\$336
27	Oleo de bananas em vidros de 250 gramas.....	Vidro	—	6\$900	—
28	Agua róz em caixas de 2 latas com 16 quilos cada uma.....	Quilo	(x) 4\$590	5\$400	—
29	Secante branco em pacotes de 5 quilos.....	»	—	1\$590	—
30	Gom. l.a. amarela de 1ª qualidade.....	»	13\$400	11\$300	13\$200
31	Gesso cré.....	»	8\$30	8\$40	—
Tintas de 1ª qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionais, de quaisquer dos fabricantes; Reichold Sherwin & Williams, Berry Brothers, Inc., Murphy, Fugger & Boocking, Parsons & Sons, Ripolin Ducker Brothers Ltd., M. Aguenier Ainé, Blundell Spencer, J. A. Sardinha Sucs., Usinas de Tintas Transatlantica S/A, Condoril S/A Manufatura de Produtos King, S/A, Composição Internacional do Brasil, Hansa, The Arco Company e Pieler:					
32	Tinta oxido de ferro em latas de 18 litros.....	Lata	—	110\$000	—
33	Tinta preta a oleo em latas de 18 litros.....	»	—	90\$000	—
34	Tinta havana a verniz, em galões americanos de 3,785.....	Galão	—	55\$000	—
Tintas esmalte de 1ª qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionais, de quaisquer dos fabricantes; Sherwin & Williams, Murphy Reichold, Fugger & Boocking, Ripolin, J. A. Sardinha Sucs., Usinas de Tintas Transatlantica S/A, Manufatura de Produtos King S/A Composição Internacional do Brasil, Condoril S/A e Hansa, em galões americanos de 3,785 (e Blundell Spence):					
35	Tinta esmalte encarnada.....	»	—	55\$000	—
36	Tinta verde clara.....	»	—	55\$000	—
37	Tinta amarela.....	»	—	55\$000	—
38	Massa cinzenta Car Primer, para aparelhos Sherwin & Williams ou semelhante.....	»	—	55\$000	—
39	Massa t.piporos colorada.....	»	—	49\$000	—
40	Verniz preto, Seehna Frères, para lustro, em vidros de 1/2 litro.....	Vidro	—	(x) 29\$000	—
41	Polidor em pasta marca "Ov-roid".....	Quilo	—	(x) 26\$000	—
42	Lixa de madeira, n. 1, para maquina de lixar, com 0",60 de largura.....	Metro	—	13\$500	—
43	Lixa de madeira, n. 00, para maquina de lixar, com 0",60 de largura.....	»	—	10\$500	—
Serras conforme amostra na Locomoção:					
44	Marca Balança de 1",20 x 0",10 x 0",002.....	Uma	—	35\$000	—
45	Para engenho de toras n. 1, de 2",55 x 0",16 x 0",003, uma.....	»	—	—	—
46	Para engenho de toras n. 2, de 2",18 x 0",16 x 0",003.....	»	—	80\$000	—
47	Para engenho de toras n. 3, de 2",18 x 0",16 x 0",003.....	»	—	80\$000	—
48	Circulares, marca Balança, de 0",50 x 0",003.....	»	—	—	—
49	Circulares, marca Balança, de 0",60 x 0",004.....	»	—	—	—
50	Cabo de duas linhas, conforme amostra na Inspetoria de Materiais.....	Metro	—	—	—

Nota — Os itens de ns. 1, 32 a 37, 44, 46 e 47, foram excluidos e os de ns. 45 e 48 a 50, não obtiveram cotação

(x) Preço menor.

Inspetoria, 16 de dezembro de 1931. — Polybio Cesar Ribeiro, inspetor.

MINISTERIO DA GUERRA
Servico Central de Transportes do Exercito

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 21 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Concurrentes :

- 1 França de Almeida Co.
- 2 A. Barros & Comp. Ltd.
- 3 Dias Garcia & Comp.
- 4 A. de Almeida Pereira.

Artigos	Quantidade	Concurrentes			
		N. 1	N. 2	N. 3	N. 4
Sabão amarelo especial, quilo.....	2	1\$440	—	1\$500	1\$990
Martelo, grande, de unha, um.....	1	10\$800	14\$000	15\$000	13\$900
Kaol, em lata de 1/2 litro.....	1	2\$440	2\$300	2\$400	2\$950
Fechadura para gavetas, completas c/parafusos e chave.....	4	3\$500	2\$500	2\$800	1\$280
Parafusos de ferro, cabeça boleada c/1", n. 13, grossa.....	1	5\$700	9\$000	4\$200	6\$500
Idem de 1.1/4" x 14, grossa.....	1	7\$140	11\$000	6\$300	8\$200

Observações

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Marques Couto & Comp., Christovão Fernandes & Comp., José Ferraro, Heraclito & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Rocha Couto & Comp.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1931. — Alvaro Antunes, Cap. almoxarife-pagador, S. C. T. E. — Visto, major Luiz de Lima, ajudante e chefe interino do S/C/T

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 21 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Concurrentes :

- 1 Ferreira Land & Comp.
- 2 Serafim Ferreira & Comp.
- 3 David Land & Comp.
- 4 United Stats Rubber Exp. Co. Ltd
- 5 Mestre & Blatge S. A.
- 6 Willy Borghoff & Comp.

Artigos	Quantidade	Concurrentes					
		N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
Coroa para Chevrolet e pinhão, um.....	1	73\$000	—	75\$000	—	193\$500	78\$600
Rebites de aço para cravar luna, um.....	20	\$040	1\$000	\$500	—	—	—
Acumulador Willard S. J. R. 5, um.....	1	691\$000	450\$ 00	809\$000	—	—	—
Pneumaticos reforçados, de 33x6,00, um.....	5	373\$000	365\$000	405\$300	469\$000	473 000	—
Cameras de ar de 33x6,00, uma.....	5	3\$000	41\$200	46\$800	54\$000	54\$300	—

Observações

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Heraclito & Comp. e Companhia Comercial e Maritima.

Capital Federal, 21 de dezembro de 1931. — Alvaro Antunes, capitão almoxarife-pagador, S. C. T. E.

**Primeiro Batalhão de Engenharia
ALMOXARIFADO**

MAPA DA CONCURRENCIA N. 13, REALISADA NO DIA 19 DO CORRENTE, ÀS 10 HORAS, PARA AQUISIÇÃO DOS ARTIGOS ABAIXO, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PUBLICADO NO «DIARIO OFFICIAL» DE 22 DO REFERIDO MÊS E ANO

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	D. Lopes Costa & Comp.	Marques Couto & Comp.	J. Gomes da Silva & Comp.	Salvador Guedes	J. F. Barros & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	Ferreira, Seixas & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.
1	Lavatorio de louça retangular 50×65 cm., com cantoneiras lateirais, um.....	176\$000	165\$000	143\$000	143\$800	185\$000	x 135\$000	—	—
2	Peles para tambor, uma.....	—	—	—	x 10\$800	—	—	—	—

Observação — Para o artigo numero 2 só apresentou preço o fornecedor Salvador Guedes. Deixaram de apresentar preços os fornecedores Ferreira, Seixas & Comp. e J. Cruzeiro & Comp.
Os artigos assinalados com um x foram os preferidos.

Quartel na Villa Militar, 22 de dezembro de 1931. — *Eamundo Rodrigues*, 1º tenente, almoxarife-pagador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Quadro demonstrativo dos preços oferecidos, para fornecimento do artigo abaixo mencionado, obtido de acordo com o decreto n. 19.543, de 30 de dezembro de 1931

Discriminação	Unidade	Quantidade a adquirir	Proponentes	
			Trindade & Nelson	Lemos & Monteiro
Capacete de cortiça, tipo francês, modelo existente no E. C. F. E.....	Um	50	54\$000	x 29\$450

Observações

Primera — Deixaram de dar preços as firmas J. R. Pires & Comp., Ferreira Passarello & Comp. Lte., Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., João Santos & Comp. Ltd. e Alves Guimarães & Comp.

Segunda — O preço assinalado X foi o preferido por ser o mais vantajoso.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1931. — *Leovegildo R. de Souza*, 1º tenente de administração, secretário do C/A.

Escola de Sargentos de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência, realizada nesta data, para o fornecimento de forragem, durante o mês de dezembro de 1931

Classificação	Concurrentes				
	Fernandes Moreira & Comp.	Maia, Fernandes & Comp.	Pereira Bastos & Comp.	Sylvestre Ribeiro & Comp.	Manoel Soares Amorim
Alfafa, quilo.....	\$348	\$350	\$335	\$360	(x) \$305
Aveia, quilo.....	\$400	\$410	\$415	\$405	(x) \$245
Milho, quilo.....	\$398	\$400	\$405	\$410	(x) \$390
Sal grosso, quilo.....	\$318	\$140	\$135	\$139	(x) \$130

No.a — (x) preferida por ser a mais vantajosa.

Quartel da Villa Militar, 26 de novembro de 1931. — *Benedicto Costa Hollanda Calvalanti*, 1º tenente, secretário.

Depósito de Remonta de Valença

SECRETARIA

VALENÇA — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. major comandante e de acordo com a autorização do Sr. diretor de remonta, faço publico que no dia 9 do mês vindouro, ás 13 horas, serão vendidos em leilão os seguintes animais deste Deposito, por terem sido julgados imprestaveis para o serviço do Exercito:

Cavalos numeros: 12, 13, 14, 15, 17

18.

Eguas: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10

11.

Potranco n. 2.

Diariamente das 7 ás 10 horas serão dadas informações aos interessados neste Deposito, onde se realizará o leilão.

Valença, 21 de dezembro de 1931 — *José de Lima Prado*, 1º tenente secretario.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante deste grupo e fortaleza e de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que se acha aberta, nesta fortaleza, a inscrição para fornecimento dos preços dos artigos constantes dos grupos abaixo, preços estes que serão pedidos aos negociantes inscritos á medida das necessidades, a saber:

Grupo A: Artigos de limpeza de armamento;

Grupo B: Idem, para reparação e conservação de moveis;

Grupo C: Idem, para conservação e reparação de embarcações;

Grupo D: Combustivel, lubrificantes e oleos;

Grupo E: Artigos para remonte de calçado;

Grupo F: Idem, de expediente;

Grupo G: Idem, para asseio (vassouras, creolina, cera, etc.);

Grupo H: Idem, para iluminação;

Grupo I: Medicamentos;

Grupo J: Material de music ae concerto de instrumentos;

Grupo L: Roupas de cama e colchões;

Grupo M: Diversos artigos (ferragens, tintas, louças, material de construção etc.);

Grupo N: Diversos artigos (algodão para fôrro, botões, linhas, etc.)

A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração d'este grupo e fortaleza, fazendo acompanhar ao requerimento a declaração do grupo de sua especialidade e, bem assim, dos documentos que provem:

a) haver pago nas épocas estabelecidas, como negociante ou fabricante do artigo de que faz objeto o presente edital, os impostos federais e municipais relativos ao último semestre vencido; os impostos federais e municipais acima citados são: 1º, imposto de indústria e profissão; 2º, imposto de renda relativo ao exercício de 1930, ou certidão da delegacia de que nada tem a pagar; 3º, imposto de consumo; 4º, licença da Prefeitura

referente ao ramo de negocio do artigo que pretende propor;

b) ser negociante matriculado, constituindo prova para isso: 1º, contrato social; 2º, declaração da Junta Comercial, quando se tratar de firma coletiva;

c) estar constituída legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anônima;

d) estar legalmente autorizada a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

e) apresentar certidão de haver cumprido fielmente o último contrato ou ajuste com o Governo, fazendo tal declaração em seu requerimento;

f) não será tomado em consideração o requerimento do qual não conste a declaração expressa do grupo em que se deseja inscrever;

h) os negociantes aos quais forem adjudicados os fornecimentos em virtude do julgamento dos preços, se comprometem (declarando no requerimento de inscrição) a entrar com os artigos pedidos dentro do prazo máximo de 48 horas, a contar da hora da entrega do pedido respectivo, sob pena de ser adquirido por sua conta, em outra casa, o artigo em questão, e quanto aos artigos não manufaturados serão entregues no prazo arbitrado pelo presidente do Conselho de Administração.

Quaisquer outros esclarecimentos, com relação ao presente edital, serão prestados na Secretaria do Conselho de Administração d'este grupo e fortaleza, diariamente, das 8 às 16 horas.

Quartel à Barra do Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931. — *Raymundo da Costa Lima*, capitão secretário do C. A.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 102

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 28 do corrente, para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Designação de material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
		B. Dutra & Comp.	Fundição Guanabara	A. J. Ferreira Leal & Comp.	Fundição S. Pedro	Dias Garcia & Comp.	Herm Stoltz & Comp.	Fundição Americana
1	2.452 metros de tubo de ferro fundido de 0,m15 interno em peças de 4m., de ponta e bolsa, para agua, resistindo á pressão de 15 atmosfêras no minimo, metro linear.....	32\$500	x 31\$800	34\$800	32\$900	32\$985	—	—
	3 registros completos (válvula de parada) com as respectivas peças especiais e parafusos e de acordo com os usados pela Inspetoria de Aguas, com as dimensões de 0,m15 interno, um.....	373\$333	x 355\$000	425\$000	400\$000	—	550\$000	—
3	1 registro, idem, com dimensões de 0,m10 interno, por.....	200\$000	x 185\$000	249\$000	358\$000	—	396\$000	—
4	1 derivante ou peças em T, de ponta e bolsa e derivações em flange de 0,m15 x 0,m15, por.....	75\$000	x 66\$000	85\$500	125\$000	—	198\$000	175\$000
5	1 derivante, idem, idem de 0,30 x 0,m15, por.....	220\$000	x 195\$000	185\$000	300\$000	—	242\$000	385\$000
6	1 derivante, idem, idem de 0,m15 x 0,m10, por.....	70\$000	x 65\$000	82\$400	120\$000	—	187\$000	155\$000
7	1 virola de 0,m20 de diametro interno com cerca de 0,m40 de comprimento, por...	29\$000	26\$000	x 25\$000	100\$000	—	66\$000	75\$000
8	1 virola de 0,m15 de diametro interno com cerca de 0,m40 de comprimento, por...	70\$000	x 66\$000	82\$400	120\$000	—	187\$000	155\$000
9	4 curvas de 0,m15 de diametro interno de 90° e com raio de 0,m60, uma.....	97\$500	91\$000	110\$000	90\$000	—	x 55\$000	85\$000
10	100 quilos de estopa alcatroada (sujeita a exame), quilo.....	x 3\$500	—	4\$250	4\$000	5\$500	—	—
11	1.000 quilos de chumbo inglês em barras (sujeito a exame, kg.....	1\$800	—	1\$720	x 1\$460	1\$640	—	—

Observações

(x) Preço menor.

Ficaram convidadas mais as seguintes firmas que não apresentaram proposta: Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, Companhia de Mineração Metalurgica Brasil (Cobrasil), Companhia Brasileira de Metalurgia, Fundição Indígena, Hime & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Hasenclever & Comp.

Não foi tomado em consideração o preço oferecido por B. Dutra & Comp. para 2.452 mts. de ferro (tubo) em peças de 3 mts. por estar em desacordo com o memorandum expedido. As firmas que não apresentaram proposta declararam que o fornecimento não as interessavam.

Quartel no Campo dos Afonsos, 29 de outubro de 1931. — 1º tenente, intendente, *Orlando Cardoso*.

Escola de Aviação Militar
PAGADORIA

N. 140

Mapa dos preços oferecidos em concorrência realizada a 15 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo a esta Escola, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Mestre & Blatgé	Heracito & Comp.	A. J. Ferreira Leal	Marques Couto & Comp.	Mayrink Veig. & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Pontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Alberto Almeida & Comp.
1	2 peles de atinado especial, uma.....	—	67\$700	73\$700	82\$500	103\$000	6\$000 x	—	—	—
2	34 quilos de aguaraz de primeira, quilo.....	—	5\$470	5\$337	—	5\$800	—	5\$100	5\$700	6\$000
3	110 quilos de alvaiade de zinco, quilo.....	—	2\$ 2	2\$318	2\$810	2\$750	3\$000	2\$900	2\$850	2\$850
4	6 pacotes de azul R. U., pacote.....	—	2\$650	3\$400	4\$300	3\$500	5\$000	4\$500	4\$300 x	2\$400
5	1/2 metro de carda para lima, por.....	—	—	4\$300	—	—	12\$500 x	—	—	—
6	2 camurças grandes especiais para filtrar gozolina, uma.....	28\$000 x	21\$830	21\$141	—	35\$000	—	35\$000	—	30\$000
7	4 chaves de fenda de 0m,30, uma.....	—	17\$500	4\$200	5\$800	6\$000	12\$000	8\$500	—	2\$800
8	2 peças de cadaço de 0m,018 de targura.....	—	—	5\$700	—	—	—	—	—	4\$000
9	6 copos de vidro, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$000
10	1 porta-copos, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$000
11	1 cadeado DAMM grande, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	4\$000
12	2 cadeados DAMM pequenos, um.....	—	12\$300	—	—	23\$000	—	18\$000 x	14\$000	19\$000
13	3 pares de dobradiças de latão de 0m,030, par.....	—	13\$300	—	—	11\$000	—	25\$000	—	20\$000
14	4 espanadores grandes de penas, um.....	—	1\$300	—	1\$310	—	—	10\$000	—	9\$500
15	1 filtro Fiel n. 2 com pedra, por.....	—	6\$980	—	7\$530	8\$210	72\$000	2\$200	—	1\$800
16	1 filtro Fiel n. 1, com 4 velas, por.....	—	—	—	—	—	—	148\$000 x	6\$300	8\$000
17	40 quilos de gesso cré, quilo.....	—	—	23\$500	20\$500	212\$500	250\$000	210\$000 x	13\$500	219\$000
18	24 limas triangulares murças de 4", uma.....	2\$200	8\$50	1\$788	—	1\$550	1\$400	1\$800	—	8\$60
19	24 limas triangulares murças de 7", uma.....	—	1\$430	2\$210	5\$10	—	1\$400	1\$300	8\$500	—
20	50 folhas de lixa para madeira n. 2, por.....	10\$000	4\$000 x	2\$80	4\$000	3\$950	5\$000	1\$400	1\$500 x	1\$400
21	25 folhas de lixa para madeira n. 1, por.....	5\$500	1\$750	2\$100	2\$000	3\$350	2\$500	4\$000 x	3\$500	3\$500
22	25 folgas de lixa para madeira n. 0, por.....	5\$500	1\$650	2\$000	2\$000	3\$650	2\$500	2\$250 x	1\$300	1\$300
23	1 mangueira de 10 metros protegida com arame de 0m,05 de di- metro interno 0m,030 de diametro externo.....	—	88\$000	107\$900	78\$000	78\$000 x	72\$000	—	—	80\$000
24	90 quilos de óleo de linhaça de primeira, quilo.....	—	3\$590	3\$700	3\$840	4\$650	4\$000 x	3\$350	3\$650	3\$600
25	5 quilos de pó de sapato, quilo.....	—	6\$30	9\$00	6\$50	—	3\$500	6\$00	6\$00	9\$00
26	1 pia de louça com duas torneiras, por.....	—	160\$000 x	10\$500	145\$000	—	—	—	120\$000	—
27	4 pinceis de pelo de mara n. 0, um.....	—	8\$500	4\$100	7\$800	—	—	1\$900	—	3\$000
28	3 quilos de parafina, quilo.....	—	8\$500 x	5\$740	—	—	—	6\$800	7\$500	7\$500
29	8 pacotes de secante, pacote.....	—	6\$80	9\$98	6\$30	6\$50	7\$500	6\$500	6\$00	7\$00
30	6 galões de tinta branca Lacol, galão.....	—	41\$390	43\$000	48\$200 x	41\$000	—	48\$000	—	—
31	3 galões de tinta Derby Brothers Lionoil Olive Green, um.....	—	62\$000	59\$800	89\$000	—	—	—	—	—
32	1 galão de tinta Derby Brothers Lionoil Vesta Yellon, um.....	—	82\$400	93\$780	—	—	—	—	—	—
33	1 galão de Thiner, por.....	26\$000	26\$500	24\$400	—	—	—	—	—	—
34	2 trinchas de 0m,12, uma.....	—	21\$900	10\$700	22\$200	—	—	40\$000	—	—
35	2 trinchas Elefante de 0m,10, uma.....	—	17\$900	13\$300	17\$800	—	—	8\$500	—	22\$000
36	1 tesoura Vitry com 8", por.....	—	9\$600	20\$400	11\$400	—	12\$000 x	8\$500	—	20\$000
37	1 vidro claro de 1m,117 x 0m,388, por.....	—	14\$900	8\$900 x	—	8\$400	—	14\$500	—	17\$000
38	3 quilos de vermelho da China, quilo.....	—	12\$700	27\$400	19\$800	—	22\$000	—	—	14\$000
39	6 pacotes de verde cal, pacote.....	—	3\$980	2\$800	6\$500	3\$600	5\$000	24\$000 x	12\$000	2\$600

Observações — (x) Preço preferido. Também foram pedidos preços ás firmas J. Teixeira & Comp. e Freitas, Couto & Comp., que não apresentaram proposta. Foram tomados em consideração somente os preços oferecidos para filtro Fiel n. 2 com pedra.

Campo dos Afonsos, 17 de dezembro de 1931. — *Orlino Carlos, 1º tenente*

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho e de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que se acha aberta, nesta Fortaleza, a inscrição para fornecimento dos preços dos artigos constantes dos grupos abaixo, preços esses que serão pedidos à medida das necessidades aos negociantes inscritos, a saber:

Grupo A: arroz, assucar, azeite, araruta, agua mineral, azeitonas, banha, batatas, bacalhau, alhos, cocos, café moido, compotas, chá da India, carne seca, canela, chocolate, canela em pó e em pau, cravo da India, ervilhas, feijão preto e branco, farinha de mandioca, idem de milho, guaraná, manteiga, massa para sopa, massa de tomate, mate em folha, "petit-pois", pimenta do reino, queijos, sal, saponaceos, sabão, toucinho, vinagre, vassouras, rodos, tijolos de arear, escovas e palitos;

Grupo B: verduras, legumes, temperos, ovos, aves, frutas e peixe;

Grupo C: pão, biscoitos e doces secos;

Grupo D: carnes;

Grupo E: lenha e carvão;

Grupo F: gelo.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração deste Grupo e Fortaleza, fazendo acompanhar ao requerimento a declaração do grupo de sua especialidade e, bem assim, dos documentos que provem:

a) Haver pago nas épocas estabelecidas, como negociante ou fabricante do artigo de que faz objeto o presente edital, os impostos federais e municipais relativo ao ultimo semestre vencido; os impostos federais e municipais acima citados são: 1º) o imposto de industria e profissão; 2º) imposto de renda a pagar; 3º) imposto de consumo; 4º) licença da Prefeitura referente ao ramo do negocio do artigo que pretende propor;

b) Ser negociante matriculado, constituindo prova para isso: 1º) contrato social; 2º) declaração da Junta Comercial, quando se tratar de firma coletiva;

c) Estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonima;

d) Estar legalmente autorizada a funcionar na Republica, quando se tratar da firma estrangeira;

e) Apresentar certidão de haver cumprido fielmente o ultimo contrato ou ajuste com o governo, fazendo tal declaração em seu requerimento;

f) Não será tomado em consideração o requerimento do qual não consta a declaração expressa do grupo em que se deseja escrever;

g) Os negociantes aos quais foram adjudicados os fornecimentos em virtude do julgamento dos preços, se comprometem (declarando no requerimento de inscrição) a entrar com os artigos pedidos dentro do prazo maximo de 24 horas a contar da hora da entrega do pedido res-

pectivo, sob pena de ser adquirido por sua conta, em outra casa, o artigo em questão.

Quaesquer outros esclarecimentos, com relação ao presente edital, serão prestados no aprovisionamento deste grupo e Fortaleza, diariamente, das 8 às 16 horas. — *Salvador Corrossini*, 1º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidado o Sr. Candido Caetano Barcelos ou seus successores para, no prazo de 15 dias da presente data, vir regularizar o seu pedido de aforamento do lote de terreno n. 45 da avenida Carmen, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 1.862-202, L. 3, fls. 125 v.).

Diretoria do Patrimonio Nacional, 9 de dezembro de 1931. — *F. Matos Vieira*, secretario.

Junta Comercial do Distrito Federal

Pela secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se público que, de acordo com o officio do Juizo da Sexta Vara Cível do Distrito Federal, a requerimento de Guilherme Mello, inventariante do espólio de sua mãe D. Amelia da Costa Carvalho, ficou declarado, que o leiloeiro Ernani de Carvalho, faleceu em 21 de agosto de 1927, devendo quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, serem aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, 16 de dezembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 10 de dezembro de 1931, arquivou-se nesta repartição, sob n. 10.153, os seguintes documentos referentes à A Rural, Sociedade Anonyma, a saber:

Publica fórmula da carta de aprovação do Governo, para a alteração dos estatutos sociais, folha do "Diario Oficial", de 21 de agosto ultimo, com a publicação do decreto n. 20.236, de 22 de julho ultimo, que aprovou a alteração dos estatutos, seguido de atos correlativos, e ata da assembléa geral extraordinaria, realizada em 20 de abril do corrente ano, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, J. C., em 23 de dezembro de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official.

(C — 6.144 — 23-XII-31 — 22\$000).

Junta Comercial do Distrito Federal

Ao alto, as armas da Republica. Junta Comercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 21 de dezembro de 1931, arquivou-se nesta repartição, sob n. 10.161, o se-

guinte documento referente à Warren Brothers Company of Brasil, a saber: folhas do "Diario Oficial" de 11 de dezembro corrente, com a publicação do decreto n. 20.714, de 25 de novembro ultimo, cancelando a autorização concedida para funcionar no Brasil e publica fórmula do talão do pagamento do selo do dito decreto. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha de 10\$000 (dez mil réis). Visto, J. C., em 22 de dezembro de 1931. — *Isidoro Campos*, diretor. (Ao lado estava o carimbo da Junta Comercial).

(C — 6.139 — 23-XII-31 — 20\$000).

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1931

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e um, na sede da Companhia Industrial Friburguense, a avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás quatorze horas, estando presentes acionistas em número legal, representando a totalidade das ações, o Sr. Alfredo Luiz Greve, presidente da companhia, abre a sessão e pede, de conformidade com os estatutos que seja indicado um acionista para presidir a assembléa, sendo então aclamado o Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, que assumindo a presidencia agradece e convida para primeiro e segundo secretarios os senhores Eduardo Ferreira e Enéas Galvão do Rio Apa, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente manda proceder á leitura do anuncio de convocação publicado no *Diario Oficial*, de 4 de dezembro corrente e que é do teor seguinte: "Companhia Industrial Friburguense. Assembléa geral extraordinaria. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 9 do corrente, ás 14 horas, na sede social da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, 1º andar, afim de deliberarem sobre a proposta de aumento ou substituição de fornos de maior capacidade produtiva na fábrica em Nova Friburgo, assim como sobre a autorização necessaria para aquisição e pagamento desse importante melhoramento. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — *A diretoria*. A seguir, o Sr. Alfredo Luiz Greve pede a palavra e em uma exposição sucinta e clara dá conhecimento aos Srs. acionistas da necessidade de ser aumentada a capacidade produtiva da Fábrica de Carbureto em Friburgo com a aquisição de novas instalações, de acordo com os planos e orçamentos constantes do projeto apresentado pelo diretor tecnico, projeto este e orçamentos que são entregues aos senhores acionistas para examiná-los. Proce-

dos com perfeição e zelo, quer na parte técnica, quer na financeira e propõe que seja a diretoria autorizada a adquirir o material necessário ao fim visado, pelo preço e condições de proposta ora presentes e bem assim a celebrar e assinar a respectiva escritura, dando em garantia do pagamento do compromisso a assumir os bens sociais, moveis e imoveis que forem necessários. O Sr. presidente pondo em discussão essa proposta pergunta, si os Srs. acionistas não desejam fazer uso da palavra sobre a mesma. O acionista Sr. Fausto Werneck Corrêa e Castro pede a palavra e diz que os presentes a esta assembléa não podem deixar de aplaudir a iniciativa da diretoria cuja administração criteriosa nesta quadra difficil para a industria, tem se revelado prudente e bem orientada, merecendo os mais francos encomios e pede para que seja posta em votação a mesma proposta. Encerrada a discussão, o Sr. presidente põe em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra e estando esgotado o assunto da presente convocação, o Sr. presidente suspende a sessão para ser lavrada a ata. Reaberta a sessão é lida e aprovada esta ata que vai assinada por todos os acionistas presentes. — Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho. — Eduardo Rodrigues Ferreira. — Enéas Galvão do Rio Apa. — Alfredo Luiz Greve. — Luiz Hontan de Yparaguire. — Fausto Werneck Corrêa e Castro. — Antonio Tavares Leite. — Alvaro Dias da Rocha. — Por procuração de Lage Irinão, Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho.

(C — 6.143 — 23-12-60\$000)

PRODUTOS ROCHE S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALISADA AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1931.

Aos doze dias do mês de dezembro de 1931, ás 14 horas, na sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, presentes acionistas em numero legal, representando mais de 2/3 do capital da sociedade, o Sr. Pierre Mack, diretor presidente, declarou aberta a sessão, convidando o Sr. Walter Kiener, diretor comercial, a assumir a presidencia dos trabalhos da assembléa — Assumindo a presidencia, o Sr. presidente convidou para 1º e 2º secretários da mesa, respectivamente, os acionistas Srs. Antonio da Rocha Pinto e Yves Mainguy. — Em seguida, disse que recebera, em data de 2 de dezembro, do Sr. diretor presidente, a carta que passou a ler, na qual o mesmo pede exoneração do cargo, por ter que ausentar-se do país, afim de assumir a direção da sociedade anonimo "Produtos Roche" com sede em Buenos Aires, Republico Argentina, e que, assim, conhecido o motivo da convocação da assembléa, conforme o respectivo edital, publicado pela imprensa, convidava os Srs. acionistas a se munirem de cédulas para proceder á eleição do cargo vago de diretor presidente da sociedade. Antes, porém, não podia deixar de exaltar os bons serviços prestados á sociedade pelo presidente demissionario, no curto espaço de tempo que durou a sua permanencia no país, a ele, de quem guarda grata recordação, testemunhava em seu nome e do

Conselho Fiscal, e ainda no de todos os acionistas, os seus sinceros agradecimentos e votos pela felicidade no novo posto. — Distribuidas as cédulas, recolhidos os votos e procedida a sua apuração, verificou-se o seguinte: para presidente, Srs. Dr. Edouard Grillet, com 390 votos e Antonio da Rocha Pinto, com 80 votos. Diante do resultado da apuração, o Sr. presidente proclamou o Sr. Dr. Edouard Grillet eleito diretor presidente da sociedade, na conformidade dos estatutos e da lei. — Achando-se o Sr. Dr. Edouard Grillet presente, o Sr. Walter Kiener convidou-o a tomar posse do cargo e a entrar em exercicio, o que foi feito na mesma ocasião. — Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, por quinze minutos, para a lavratura da presente ata, pedindo aos Srs. acionistas se conservassem no recinto, afim de assistirem á sua leitura e a assinarem. Reaberta a sessão, lida e aprovada esta ata, é ela assinada por mim, primeiro secretario da mesa e por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1931. — Antonio da Rocha Pinto. — Mack. W. Kiener. — Grillet. — Yves Mainguy. — Jean Robert Claverie. — Theodore Hafeli.

(C — 6.401 — 23-12-31 — 44\$).

ESTATUTOS DA COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE**RETIIFICAÇÃO**

Na publicação feita no *Diario Oficial* de 22 do corrente, á pagina n. 20.538 e seguintes, onde se lê, no cap. V, art. 30, 9ª linha — sobre o objeto que motivou a ocupação, com qualquer numero, leia-se: sobre o objeto que motivou a convocação, com qualquer numero; onde se lê, após a lista de subscritores — Rio de Janeiro, 20 de julho de 1931, leia-se: Rio de Janeiro, 29 de julho de 1931, como se achá no original.

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS GUARDAS FREIOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**

SEDE: RUA BARÃO DE SÃO FELIX N. 77 — SOBRADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1931

A's treze horas do dia 23 de dezembro de 1931, achando-se presente numero legal o Sr. presidente senhor José Cardoso Borges abre os trabalhos e convida para 1º e 2º secretários, os Srs. Euclydes de Oliveira Salles e Antonio Ribeiro, em seguida declara que esta assembléa é para discutir-se e aprovar as pequenas alterações nos estatutos, de acôrdo com a lei n. 20.225, em seguida dá a palavra ao 2º secretário, para proceder á leitura da ata da última assembléa, finda a qual foi posta em discussão; não havendo quem fizesse uso da palavra, foi posta em aprovação, sendo aprovado.

Pede a palavra o Sr. Manoel Passos, que propõe que as alterações das reformas dos estatutos sejam lidas todas e postas em discussão para a sua aprovação. O Sr. presidente põe em votação a proposta do Sr. Manoel Passos, que foi aprovada por unanimidade e em seguida dá a palavra ao 1º secretário, para proceder á leitura das reformas, que são as seguintes: No art. 1º, suprimida a palavra 1ª sessão, para que possa ser aceitos como socios todos os guardas freios. No art. 7º § 3º os associados que gozarem beneficencias não poderá ser concedida demissão do quadro social, salvo se indenizarem o excesso recebido no auxilio. No art. 8, alinea b, mensalidades em vez de 3\$000 será 4\$000. Art. 9º, paragrafo unico. Funeral em vez de 100\$000, será 200\$000. No art. 10, criação de serviços medicos e dentarios, fornecimentos de remedios mediante mensalidades de réis 10\$000, além das estatuidas nos estatutos para os socios que quizerem. No capítulo 9º, seus artigos e alíneas será de emprestimos de acôrdo com a lei, sendo os demais capitulos e artigos alterados os seus numeros. Ar. 17, paragrafo unico. Em vez de 15 membros do conselho serão nove. No art. 18, paragrafo unico. Dá direito de voto aos membros da diretoria nas sessões do conselho. Artigo 42, paragrafo unico. Ficam perpetuados nos estatutos pelos relevantes serviços prestados a associação os seguintes socios: Eduardo Barcellos da Silva, José Virgínio de Souza, José Francisco Ferreira e José Cardoso Borges. No art. 43, paragrafo unico. Sobre as reformas dos estatutos reduzindo de 30 para 15 dias a convocação da assembléa e publicados em vez de oito, cinco dias seguidos, finda a leitura das alterações, são postas em discussão e não havendo quem fizesse o uso da palavra, o Sr. presidente declara que vão ser postas em aprovação as referidas alterações, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos e em seguida ás 14 horas e 50 minutos o seu presidente declara que vai suspender os trabalhos por 30 minutos, para que o senhor 2º secretário da mesa lave a presente ata. A's 15 horas e 20 minutos, o Sr. presidente assume a presidencia e declara aberto os trabalhos e dá a palavra ao 2º secretário para proceder á leitura desta ata, finda a mesma e posta em votação, sendo aprovada e o senhor presidente convida ao 1º e ao 2º secretário da mesa para assinarem a presente ata, depois desta formalidade, agradece e encerra os trabalhos, ás 15 horas e 50 minutos. Transcrita e datilografada das folhas 23 verso do livro de atas da associação, por mim 1º secretário efetivo, que dou fé e assino com o senhor presidente. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931. — José Cardoso Borges, presidente. — Eduardo Barcellos da Silva, secretário.

(C—6.407—23-12-31—60\$000)

UNIAO NACIONALISTA BENEFICENTE E FUNERARIA VINTE E UM DE ABRIL**EXTRATO DOS ESTATUTOS**

Fundada nesta Capital por tempo indeterminado, onde tem sua sede, tem por fim auxiliar os seus socios em caso de molestias, concorrer para o seu funeral, etc. Será administrada por uma diretoria composta de presidente (que é o seu

representante ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente), vice-presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro e vice-tesoureiro, dois procuradores e um orador. Seu patrimônio será constituído pelas joias, donativos e quaisquer outros auxílios. A sociedade só poderá ser dissolvida por deliberação de uma assembléa geral extraordinária, dando-se tal caso o fundo social existente assim como imóveis, moveis, etc., serão divididos em partes iguais entre os associados que estejam presentes ao inventário. Os presentes estatutos só poderão ser reformados quando a prática assim o demonstrar. A diretoria atual consta dos estatutos. — *A diretoria.*

(C-6.142-23-12-31-22\$000)

ANÚNCIOS

Sociedade Anonima "A Economica"

Comunica a quem interessar, que deixou de operar em empréstimos, descontos, consignações em folha ou quaisquer outras operações bancárias, mantendo unicamente as suas operações de empréstimos sobre penhores.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1931, — *José d'Andrade Teixeira* diretor-secretário.

(C-6.141-23-12-31-24\$-3 vezes)

Banco do Brasil

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço público que as transferências de ações deste Banco estarão suspensas a partir de 1 de janeiro próximo futuro, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 2º semestre de 1931.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931. — *P. M. Lima*, gerente.

Companhia de Perfumarias Beija-Flôr

Convidam-se os Srs. acionistas a vir receber o 12º dividendo, na sede desta companhia, nos dias úteis, das 14 as 16 horas.

(C-6.405-23-12-31-4\$000)

Club dos Advogados

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De acordo com a determinação do senhor presidente, na forma do art. 21, letra b, dos estatutos, pelo presente convoco todos os Srs. socios do Club dos Advogados para uma assembléa geral extraordinária, que se realizará em a sua sede social, á avenida Rio Branco n. 181, no dia 26 de dezembro próximo, ás 20 e meia horas. A assembléa terá por fim especialmente discutir e aprovar a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931. — *Mario G. de Araujo Jorge*, secretário geral.

(C-6.406-23-12-31-13\$000)

Declaração á praça

E. P. Bandeira, com perfumaria, que foi á rua Marcellio Dias n. 16, por motivo de grandes prejuizos, se insalva á rua Barão de Iguatemi n. 24-A, e não podendo mais continuar pelo seu estado crítico de finanças e saúde, convida os seus credores a tomar conhecimento e resolverem sobre o que lhe convier, pelo prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser tudo removido convenientemente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1931. — *E. P. Bandeira — Ernesto Passos Bandeira.*

(C-6.140-23-12-31-12\$000)

Banco Aliança do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 31 do corrente, ás 16 horas, no escritório da sociedade, á rua da Alfandega n. 32, para tomarem conhecimento da aprovação das alterações dos estatutos pelo Exmo. senhor ministro da Fazenda e procederem á eleição da nova diretoria, de acordo com aquelas alterações.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931. — *A diretoria.*

(C-6.403-23-12-31-14\$000)

Sociedade Nacional de Agricultura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e última convocação

São convidados os Srs. socios beneméritos, efetivos, honorarios, remidos e filiados, nos termos do art. 15, § 1º e dos arts. 51, 52, 56 e 57 dos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinária, para leitura do relatório, aprovação das contas da diretoria, cujo mandato termina e eleição da nova diretoria para os anos de 1932-33, que se realizará no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede social, á rua 1º de Março n. 15, 1º andar.

(C-6.408-23-12-31-12\$000)

A' Praça

JOSE' MARIA TEIXEIRA & COMP., fabricantes de calçados de couro, estabelecidos nesta Capital, á rua Dr. Maciel n. 83, comunicam a esta praça, ás do interior e aos seus amigos e freguezes que, em conformidade com o aditivo de contrato, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro, sob o n. 122.038, em 18 deste mês, retirou-se da sociedade, o Sr. AGOSTINHO RODRIGUES DE SOUZA, pago e satisfeito dos seus haveres na mesma, ficando subrogados em todos os direitos e responsabilidades da firma, os Srs. José Maria Teixeira e João Antonio de Souza.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931 — *José Maria Teixeira. — João Antonio de Souza.*

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931. — *Agostinho Rodrigues de Souza.*

(C-5.404-23-12-31-45\$-3 vezes)

Centro Musical do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

Em nome da Junta Governativa do Centro Musical do Rio de Janeiro, convido a todos os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 25 do corrente, na sede, á rua Visconde de Rio Branco n. 54, sobrado, em 1ª convocação, ás 11 horas, em 2ª, ás 11,30 e em 3ª, ás 12 horas, para os fins exclusivos de se proceder á discussão e aprovação dos estatutos para os efeitos de sindicalização e eleição da administração para o exercício de 1932. Só poderão tomar parte os associados que apresentarem o recibo de mensalidades referente ao mês de novembro.

Ordem do dia

Discussão e aprovação dos estatutos;
Eleição da administração para 1932.
— O secretário da junta, *Amir Passos.*

(C-5.928-21-12-31-17\$000)

Banco do Comércio

Do dia 30 do corrente até começar o pagamento do 112 dividendo, relativo ao atual semestre, estarão suspensas as transferências de ações deste Banco.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1931. — *Conde de Avellar*, presidente.

(C-5.795-21-12-31-18\$-3 vezes)

S. A. Rezende Industrial

SÉDE EM REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem no dia 11 de janeiro próximo, ás 2 horas da tarde, na sede social, á praça da Concordia, em assembléa geral ordinária, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1931.

Rezende, 11 de dezembro de 1931. — *J. P. de Magalhães*, presidente.

(C-5.767-14-12-31-30\$-3 vezes)

Declaração

Armando Werneck de Almeida Avellar declara, para os devidos fins, ter perdido as primeiras vias dos seus certificados de Geografia e Corografia e Aritmetica prestados e requeridos no Colegio Pedro II, em 1916 e 1918.

(C-5.792-21-12-31-18\$-3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

EMPRESTIMO DE 1.500:000\$000

Do dia 2 de janeiro de 1932 em diante, pagar-se-á, no Banco Germanico da America do Sul, á rua da Alfandega número 5 (esquina de 1º de Março), os juros (coupon n. 24), relativos ao 2º semestre do corrente ano.

Os respectivos coupons acompanhados das relações podem ser entregues para verificação, desde já, das 9 1/2 ás 11 1/2 ou das 13 ás 15 1/2 horas, no guichet n. 6, do Banco Germanico.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1931. — *A diretoria.*

(C-5.925-22-12-31-20\$-2 vezes)